



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3434

Ji-Paraná (RO), 29 de dezembro de 2020

SUMÁRIO

ANÁLISES TÉCNICA.....	PÁG. 01
NOTIFICAÇÕES.....	PÁG. 02
ORDENS DE SERVIÇO.....	PÁG. 03
PORTARIAS.....	PÁG. 05
SOLICITAÇÕES DE SERVIÇO.....	PÁG. 07
TERMOS DE PORROGAÇÃO.....	PÁG. 08
TEMO DE REINICIO.....	PÁG. 10
EDITAL DE INTIMAÇÃO.....	PÁG. 10
ERRATA PORTARIA.....	PÁG. 10
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS...PÁG. 10	
MOVIMENTOS FPS.....	PÁG. 22
PLANO ANUAL.....	PÁG. 67

ANÁLISES TÉCNICA

ANÁLISE TECNICA n° 128/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 115/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2020, de 10 de novembro de 2020.

Considerando que houve entrega do projeto por parte desta empresa, através do Ofício 1099/MCMA/2020, de 10 de dezembro de 2020;

Considerando Parecer Técnico do Engenheiro Civil Adelmo Apolinário da Silva, de 14 de dezembro de 2020;

É que remeto para análise e adequação do projeto, com fito de resposta ao solicitado.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 22 de dezembro de 2020, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°13574/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

ANÁLISE TECNICA n° 129/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 091/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2020, de 1º de setembro de 2020.

Considerando que houve entrega do projeto por parte desta empresa,

através do Ofício 1025/MCMA/2020, de 20 de novembro de 2020;

Considerando PARECER TÉCNICO N° 0198/2020, de 15 de dezembro de 2020;

É que remeto para análise e adequação do projeto, com fito de resposta ao solicitado.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 28 de dezembro de 2020, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 15 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°13574/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

ANÁLISE TECNICA n° 130/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 036/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2019, de 18 de fevereiro de 2019.

Considerando que houve entrega do projeto por parte desta empresa, através do Ofício 0986/MCMA/2020, de 16 de novembro de 2020;

Considerando PARECER TÉCNICO N° 0199/2020, de 15 de dezembro de 2020;

É que remeto para análise e adequação do projeto, com fito de resposta ao solicitado.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 28 de dezembro de 2020, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 15 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°13574/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

ANÁLISE TECNICA n° 131/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço 006/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Considerando ofício 1112/MCMA/2020, recebido na data 14 de

dezembro de 2020;

Considerando o Parecer Técnico do Engenheiro Civil Durval B. T. M. Júnior em 16 de dezembro de 2020;

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 28 de dezembro de 2020, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 17 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°13574/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

ANÁLISE TECNICA n° 132/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 107/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2020, de 07 de outubro de 2020.

Considerando que houve entrega do projeto por parte desta empresa, através do Ofício 1113/MCMA/2020, de 14 de dezembro de 2020;

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 07 de janeiro de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 17 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°13574/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

ANÁLISE TECNICA n° 133/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 033/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2020, de 16 de março de 2020.

Considerando Parecer Técnico n° 0209/2020, de 21 de dezembro de 2020;

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 07 de janeiro de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 21 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13574/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

**ANÁLISE TÉCNICA nº 134/SEMPPLAN/DECONV/
PMJP/2020**

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 083/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2020, de 30 de julho de 2020.

Considerando a entrega dos projetos por esta empresa, Ofício 0935/MCMA/2020, data 05 de novembro de 2020;

Considerando Parecer Técnico nº 0206/2020, de 18 de dezembro de 2020;

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 11 de janeiro de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 22 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13574/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

**ANÁLISE TÉCNICA nº 135/SEMPPLAN/DECONV/
PMJP/2020**

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 034/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2020, de 16 de março de 2020.

Considerando a entrega dos projetos por esta empresa, Ofício 0981/MCMA/2020, data 16 de novembro de 2020;

Considerando Parecer Técnico nº 0208/2020, de 21 de dezembro de 2020;

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o

dia 29 de janeiro de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 22 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13574/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

**ANÁLISE TÉCNICA nº 136/SEMPPLAN/DECONV/
PMJP/2020**

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 012/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2018, de 05 de julho de 2018;

Considerando Solicitação de Serviços nº0130/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2020 de 06 de novembro de 2020;

Considerando a entrega dos projetos por esta empresa, Ofício 1055/MCMA/2020, data 27 de novembro de 2020;

Considerando despacho do GESCON, data 21 de dezembro de 2020;

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 28 de dezembro de 2020, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 22 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13574/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

**ANÁLISE TÉCNICA nº 137/SEMPPLAN/DECONV/
PMJP/2020**

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 123/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2020, de 1º de dezembro de 2020;

Considerando a entrega dos projetos por esta empresa, Ofício 1115/MCMA/2020, data 14 de dezembro de 2020;

Considerando despacho do GESCON, data 21 de dezembro de 2020;

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 28 de dezembro de 2020, devendo ser respeitado o horário

para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 22 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13574/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

**ANÁLISE TÉCNICA nº 138/SEMPPLAN/DECONV/
PMJP/2020**

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 082/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2020, de 30 de julho de 2020;

Considerando a entrega dos projetos por esta empresa, Ofício 1117/MCMA/2020, data 15 de dezembro de 2020;

Considerando Parecer Técnico nº 0211/2020, data 22 de dezembro de 2020;

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 12 de janeiro de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 23 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13574/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO 0145/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor da ordem de serviço n. 095/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2020, com primeira vigência encerrada em 09/10/2020.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando a **PARECER TÉCNICO Nº 0200/2020**, de 15 de dezembro de 2020;

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 28 de dezembro de 2020, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

Angelo Simões
Chefe de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Gilmaio Ramos de Santana
Controladoria-Geral do Município

Amauri Benedito Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Alvaro Luis Galvão Ignácio
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antonio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirgo Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Marcos Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Jeanne Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Lourrant Cantão Pessoa
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Robson Pereira Gama
Secretário Municipal do Governo

Robson Magno Clodoaldo Casula
Fundo Municipal de Previdência Social

JAIRO TEIXEIRA DOS SANTOS
Assessoria de Comunicação Social

a municipalidade.

Ji-Paraná/RO, 15 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 13574/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

NOTIFICAÇÃO 0146/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor da ordem de serviço n. 094/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2020, com primeira vigência encerrada em 29/09/2020. Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando a **PARECER TÉCNICO Nº 0201/2020**, de 16 de dezembro de 2020;

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 18 de dezembro de 2020, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná/RO, 16 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 13574/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

NOTIFICAÇÃO 0147/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor da ordem de serviço n. 072/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2020, com primeira vigência encerrada em 24/08/2020.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando a **PARECER TÉCNICO Nº 0202/2020**, de 16 de dezembro de 2020;

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 21 de dezembro de 2020, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná/RO, 16 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 13574/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

NOTIFICAÇÃO 0148/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor da ordem de serviço n. 071/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2020, com primeira vigência encerrada em 10/08/2020. Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando a **PARECER TÉCNICO Nº 0203/2020**, de 16 de dezembro de 2020;

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 22 de dezembro de 2020, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná/RO, 16 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 13574/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

NOTIFICAÇÃO 0149/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor da ordem de serviço n. 016/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/20, com a primeira vigência encerrada em 08/04/2020.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o **PARECER TÉCNICO Nº 0204/2020**, de 17 de dezembro de 2020.

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 08 de janeiro de 2021 devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 17 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 13574/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

NOTIFICAÇÃO 0150/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor da ordem de serviço n. 038/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/20, com a primeira vigência encerrada em 11/05/2020.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando a entrega do projeto por esta empresa, Ofício 0965/MCMA/2020, data 12 de novembro de 2020;

Considerando o **PARECER TÉCNICO Nº 0207/2020**, de 18 de dezembro de 2020.

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 11 de janeiro de 2021 devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 22 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 13574/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

NOTIFICAÇÃO 151/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor da ordem de serviço n. 035/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2020, com a primeira vigência encerrada em 16 de março de 2020.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o Ofício 1086/MCMA/2020, 08 de dezembro de 2020.

Considerando o **PARECER TÉCNICO 0210/2020**, de 21 de dezembro de 2020;

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 11 de janeiro de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 23 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 13574/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

NOTIFICAÇÃO 152/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor da ordem de serviço n. 036/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2019, com a primeira vigência encerrada em 30 de março de 2019.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando Análise Técnica nº 116/SEMPPLAN/DECONV/PMJP, de 05 de novembro de 2020.

Considerando Ofício nº 1138/MCMA/2020, de 21/12/2020;

Considerando o **PARECER TÉCNICO 0212/2020**, de 23 de dezembro de 2020;

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 18 de janeiro de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 28 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 13574/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto referente à Instalação de TENDA utilizada no Parque Infantil da EMEIEF PROFª. DINALMIR FERREIRA BARROS DE LISBOA, e Aprovação do Projeto junto ao CBMRO deste Município.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13574/GAB/PM/JP/2020:

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita "in loco", para Levantamento e Elaboração de Projeto referente à Instalação de TENDA utilizada no Parque Infantil da EMEIEF PROFª. DINALMIR FERREIRA BARROS DE LISBOA, E a Aprovação do Projeto junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia -CBMRO, conforme solicitado no Memorando nº 19/2020 e Memorando nº 638/20/GAB/SEMED. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO: PROJETO DE INSTALAÇÃO DE TENDA NO E.M.E.I.E.F. PROFª. DINALMIR FERREIRA BARROS DE LISBOA, E APROVAÇÃO DO MESMO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA / CBMRO.**

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que a servidora designada para acompanhamento da elaboração é a Srtª. JANE PAULA SELHORTS, que deverá ser consultada, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **13 de janeiro de 2021**, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas**, sob pena de **preclusão**.

**Cumpra-se,
Publique-se.**

Ji-Paraná – RO, 14 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 13574/GAB/PM/JP/2020

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 125/SEMPPLAN/DECONV/
PMJP/2020**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente à PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, proposta 023999/2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13574/GAB/PM/JP/2020:

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – *Que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente à de PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, proposta 023999/2020. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.*

II – DO OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, Proposta 023999/2020.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que a servidora designada para acompanhamento da elaboração é a Srtª. JANE PAULA SELHORTS, que deverá ser consultada, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **25 de janeiro de 2021**, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas**, sob pena de **preclusão**.

**Cumpra-se,
Publique-se.**

Ji-Paraná – RO, 15 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13574/GAB/PM/JP/2020

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 126/SEMPPLAN/DECONV/
PMJP/2020**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente à PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGENS E CALÇADAS, proposta 024010/2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13574/GAB/PM/JP/2020:

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – *Que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente à de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGENS E CALÇADAS, proposta 024010/2020. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.*

II – DO OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGENS E CALÇADAS, Proposta 024010/2020.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que a servidora designada para acompanhamento da elaboração é a Srtª. JANE PAULA SELHORTS, que deverá ser consultada, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **15 de fevereiro de 2021**, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas**, sob pena de **preclusão**.

**Cumpra-se,
Publique-se.**

Ji-Paraná – RO, 15 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13574/GAB/PM/JP/2020

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 127/SEMPPLAN/DECONV/
PMJP/2020**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente à PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGENS E CALÇADAS, proposta 023559/2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13574/GAB/PM/JP/2020:

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – *Que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente à de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGENS E CALÇADAS, proposta 023559/2020. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.*

II – DO OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGENS E CALÇADAS, Proposta 023559/2020.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que a servidora designada para acompanhamento da elaboração é a Srtª. JANE PAULA SELHORTS, que deverá ser consultada, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **08 de março de 2021**, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas**, sob pena de **preclusão**.

**Cumpra-se,
Publique-se.**

Ji-Paraná – RO, 15 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13574/GAB/PM/JP/2020

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 128/SEMPPLAN/DECONV/
PMJP/2020**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente à PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGENS E CALÇADAS, proposta 023349/2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13574/GAB/PM/JP/2020:

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – *Que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente à de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGENS E CALÇADAS, proposta 023349/2020. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.*

II – DO OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGENS E CALÇADAS, Proposta 023349/2020.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo

administrativo supracitado.

IV – Informo que a servidora designada para acompanhamento da elaboração é a Srtª. JANE PAULA SELHORTS, que deverá ser consultada, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **26 de março de 2021**, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas**, sob pena de **preclusão**.

**Cumpra-se,
Publique-se.**

Ji-Paraná – RO, 15 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13574/GAB/PM/JP/2020

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 129/SEMPPLAN/DECONV/
PMJP/2020**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP que proceda com visita "in loco" para Elaboração de projeto para terraplenagem dos trechos previstos na ordem de serviço 120/2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13574/GAB/PM/JP/2020:

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – *Que proceda com visita "in loco" para Elaboração de projeto para terraplenagem dos trechos previstos na ordem de serviço 120/2020. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.*

II – DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA TERRAPLENAGEM, REFERENTE A ORDEM DE SERVIÇO 120/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que a servidora designada para acompanhamento da elaboração é a Sr. ALMIR DOS SANTOS OCAMPOS, que deverá ser consultada, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **18 de janeiro de 2021**, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas**, sob pena de **preclusão**.

**Cumpra-se,
Publique-se.**

Ji-Paraná – RO, 17 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13574/GAB/PM/JP/2020

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 130/SEMPPLAN/DECONV/
PMJP/2020**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP que proceda com visita "in loco" verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI MARCELINO CALEGARIO.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13574/GAB/PM/JP/2020:

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – *Que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI MARCELINO CALEGARIO, considerando OFICIO nº1123/MCMA/2020. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.*

II – DO OBJETO: PROJETO DE COMBATE E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NO CMEI MARCELINO CALEGARIO.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que a servidora designada para acompanhamento da elaboração é a Srta. JANE PAULA SELHORST, que deverá ser consultada, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **27 de janeiro de 2021**, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 17 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 13574/GAB/PM/JP/2020

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Determina à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** que proceda com visita “in loco” para Elaboração de projeto para manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE do Residencial Rondon I.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13574/GAB/PM/JP/2020:

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita “in loco” para Elaboração de projeto para manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE do Residencial Rondon I, conforme decisão em Reunião ATA DE REUNIÃO data 11 de dezembro de 2020, no Gabinete do Prefeito, neste Município de Ji-Paraná. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.

II – DO OBJETO: PROJETO DE MANUTENÇÃO DA ESTACÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, DO RESIDENCIAL RONDON I.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que a servidora designada para acompanhamento da elaboração é a Srta. JANE PAULA SELHORST, que deverá ser consultada, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **19 de janeiro de 2021**, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 18 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 13574/GAB/PM/JP/2020

PORTARIAS



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL – FPS

PORTARIA Nº 128/FPS/PMJP/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Sandra Maria Gonçalves”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e pelo Decreto nº 12.947/GAB/PM/JP/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora **SANDRA MARIA GONÇALVES**, brasileira, portadora do RG nº 310.304 SSP/RO, e inscrita no CPF nº 312.962.032-04, cadastro/matrícula nº 11347, no cargo de Prof. Licenciatura Plena P-III, com carga horária de 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, admitida em 27/03/2001, estatutária a partir de 19/08/2005, com proventos integrais, e calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações a partir de julho de 1994, tendo em vista o que consta no Processo nº. 4-6107/2020, e por força inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição

Federal de 1988, alterada pela EC 103/2019, c/c os artigos 32 e 56 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (conforme o Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o parágrafo único do Artigo 57 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 22 de dezembro de 2020.

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº 13279/GAB/PM/JP/2020

Av. 02 de Abril, 965 – Bairro Urupá – CEP 76900-181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jiparana.ro.gov.br e-mail: previdencia@jiparana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL – FPS

PORTARIA Nº 129/FPS/PMJP/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Nely Matter”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1403/05 e suas alterações, e pelo Decreto nº 12.947/GAB/PM/JP/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora **NELY MATTER**, brasileira, portadora do RG nº 1.743.082 SSP/PR, e inscrita no CPF nº 407.439.349-20, cadastro/matrícula nº 10.000, no cargo de Prof. Licenciatura Plena, com carga horária 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, admitida em 01/04/1998, estatutária a partir de 19/08/2005, com proventos proporcionais a 8154,5/10950 dias de contribuição, equivalentes a 42% do tempo exigido, e calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações a partir de julho de 1994, tendo em vista o que consta no Processo nº. 4-9454/2019, e por força do inciso III do § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigos 32 e 56 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, conforme o Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o parágrafo único do Artigo 57 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 22 de dezembro de 2020.

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº 13279/GAB/PM/JP/2020

Av. 02 de Abril, 965 – Bairro Urupá – CEP 76900-181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL – FPS

PORTARIA Nº 130/FPS/PMJP/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Anésia Dias da Silva”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1403/05 e suas alterações, e pelo Decreto nº 12.947/GAB/PM/JP/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora **ANÉSIA DIAS DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 2765319 SSP/GO, e inscrita no CPF de nº 949.002.301-97, cadastro/matrícula nº 13634, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, estatutária, admitida em 16/04/2014, com proventos proporcionais a 6020/10950 dias de contribuição, equivalentes a 55% do tempo exigido, e calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações a partir de julho de 1994, tendo em vista o que consta no Processo nº. 4-1314/2020, e por força do inciso III do § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigos 32 e 56 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, conforme o Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o parágrafo único do Artigo 57 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 22 de dezembro de 2020.

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº 13279/GAB/PM/JP/2020

Av. 02 de Abril, 965 – Bairro Urupá – CEP 76900-181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL – FPS

PORTARIA Nº 131/FPS/PMJP/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente em favor da servidora Maria de Lourdes Pernis Nascimento”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1403/05 e suas alterações, e pelo Decreto nº 12.947/GAB/PM/JP/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente em favor da servidora **MARIA DE LOURDES PERNIS NASCIMENTO**, brasileira, portadora do RG nº 294330 SESDEC/RO, e inscrita no CPF nº 289.988.122-15, cadastro/matrícula nº 10313, no cargo de Fiscal Fazendário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, admitida em 05/04/1999, estatutária a partir de 19/08/2005, com proventos proporcionais a 10.925/10.950, correspondente a 99,771%, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações a partir de julho de 1994, tendo em vista o que consta no Processo nº 4-11930/2019, e por força do inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redações dadas pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29 e 56 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná efetuará o reajustamento dos proventos da aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (conforme dispõe o Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o parágrafo único do Artigo 57 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005), e passará a considerar o benefício à servidora a contar da data do Laudo Médico, expedido em 06 de setembro de 2018.

Art. 3º. Considerando que a servidora permaneceu recebendo o auxílio-doença até a finalização dos procedimentos de aposentadoria, os pagamentos dos proventos da aposentadoria passarão a ser realizados diretamente na Folha de Pagamento dos Aposentados deste Fundo de Previdência Social a partir da próxima competência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 06 de setembro de 2018.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 22 de dezembro de 2020.

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº 13279/GAB/PM/JP/2020

Av. 02 de Abril, 965 – Bairro Urupá – CEP 76900-181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL – FPS

PORTARIA Nº 132/FPS/PMJP/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente em favor da servidora Janete da Silva Nunes Bento”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1403/05 e suas alterações, e pelo Decreto nº 12.947/GAB/PM/JP/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente em favor da servidora **JANETE DA SILVA NUNES BENTO**, brasileira, portadora do RG nº 791393 SSP/RO, e inscrita no CPF nº 760.820.592-04, cadastro/matrícula nº 27384, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, estatutária, admitida em 06/06/2016, com proventos proporcionais a 3.742/10.950, correspondente a 34,173%, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações a partir de julho de 1994, tendo em vista o que consta no Processo nº 4-6305/2020, e por força do inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redações dadas pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29 e 56 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná efetuará o reajustamento dos proventos da aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (conforme dispõe o Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o parágrafo único do Artigo 57 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005), e passará a considerar o benefício à servidora a contar da data do Laudo Médico, expedido em 14 de julho de 2020.

Art. 3º. Considerando que a servidora permaneceu recebendo o auxílio-doença até a finalização dos procedimentos de aposentadoria, os pagamentos dos proventos da aposentadoria passarão a ser realizados diretamente na Folha de Pagamento dos Aposentados deste Fundo de Previdência Social a partir da próxima competência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 14 de julho de 2020.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 22 de dezembro de 2020.

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº 13279/GAB/PM/JP/2020

Av. 02 de Abril, 965 – Bairro Urupá – CEP 76900-181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL – FPS

PORTARIA Nº 133/FPS/PMJP/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Gicelma Pereira Dias Tavares”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e pelo Decreto nº 12.947/GAB/PM/JP/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora **GICELMA PEREIRA DIAS TAVARES**, brasileira, portadora do RG nº 380844 SSP/RO, e inscrita no CPF de nº 242.142.052-00, cadastro/matrícula nº 3232, no cargo de Prof. Licenciatura Plena – P-III, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, admitida em 18/02/1993 e estatutária a partir de 19/08/2005, com proventos integrais calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações a partir de julho de 1994, tendo em vista o que consta no Processo nº. 4-1527/2019, e por força inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, alterada pela EC 103/2019, c/c os §§ 1º e 2º do artigo 31 e artigo 56 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria conforme critérios estabelecidos em lei para os servidores ativos (conforme o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal/88, combinado com o artigo 15, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e com o artigo 57 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 22 de dezembro de 2020.

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº 13279/GAB/PM/JP/2020

Av. 02 de Abril, 965 – Bairro Urupá – CEP 76900-181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - FPS

PORTARIA Nº 134/FPS/PMJP/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Zenita Bitencourt Rodrigues"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1403/05 e suas alterações, e pelo Decreto nº 12.947/GAB/PM/JP/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora ZENITA BITENCOURT RODRIGUES, brasileira, portadora do RG nº 218241 SESDEC/RO, e inscrita no CPF de nº 190.502.242-53, cadastro/matricula nº 11010, no cargo de Prof. Magistério - P-I, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, admitida em 11/08/2000, estatutária a partir de 19/08/2005, com proventos proporcionais a 8241,5/10950 dias de contribuição, equivalentes a 75,264% do tempo exigido, e calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações a partir de julho de 1994, tendo em vista o que consta no Processo nº. 4-4944/2020, e por força do inciso III do § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigos 32 e 56 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, conforme o Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o parágrafo único do Artigo 57 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 22 de dezembro de 2020.

ROBSON MAGNO CLODDALDO CASULA
Diretor-Presidente do FPS
Decreto Nº134/FPS/PMJP/2020

Av. 02 de Abril, 965 - Bairro Urupá - CEP 76900-181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - FPS

PORTARIA Nº 135/FPS/PMJP/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do servidor Carlos Alberto Eustáquio de Farias"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1403/05 e suas alterações, e pelo Decreto nº 12.947/GAB/PM/JP/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do servidor CARLOS ALBERTO EUSTAQUIO DE FARIAS, brasileiro, portador do RG nº 118106 SSP/PE, e inscrito no CPF de nº 141.789.824-00, cadastro/matricula nº 8298, no cargo de Prof. Licenciatura Plena - P-III, com carga horária de 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, admitido em 27/04/1998, estatutário a partir de 19/08/2005, com proventos proporcionais a 8213/12775 dias de contribuição, equivalentes a 64,289% do tempo exigido, e calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações a partir de julho de 1994, tendo em vista o que consta no Processo nº. 4-14139/2019, e por força do inciso III do § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigos 32 e 56 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, conforme o Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o parágrafo único do Artigo 57 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 22 de dezembro de 2020.

ROBSON MAGNO CLODDALDO CASULA
Diretor-Presidente do FPS
Decreto Nº135/FPS/PMJP/2020

Av. 02 de Abril, 965 - Bairro Urupá - CEP 76900-181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - FPS

PORTARIA Nº 136/FPS/PMJP/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Aparecida de Fátima João"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1403/05 e suas alterações, e pelo Decreto nº 12.947/GAB/PM/JP/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora APARECIDA DE FÁTIMA JOÃO, brasileira, portadora do RG nº 6.029.900-5 SSP/PR, e inscrita no CPF de nº 453.3578.069-00, cadastro/matricula nº 10745, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, admitida em 14/07/2000, estatutária a partir de 19/08/2005, com proventos proporcionais a 7619/10950 dias de contribuição, equivalentes a 69,58% do tempo exigido, e calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações a partir de julho de 1994, tendo em vista o que consta no Processo nº. 4-4944/2020, e por força do inciso III do § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigos 32 e 56 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, conforme o Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o parágrafo único do Artigo 57 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 22 de dezembro de 2020.

ROBSON MAGNO CLODDALDO CASULA
Diretor-Presidente do FPS
Decreto Nº136/FPS/PMJP/2020

Av. 02 de Abril, 965 - Bairro Urupá - CEP 76900-181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - FPS

PORTARIA Nº 137/FPS/PMJP/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor Manoel Nascimento de Souza"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/2005 e suas alterações, e pelo Decreto nº 12.947/GAB/PM/JP/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor MANOEL NASCIMENTO DE SOUZA, brasileiro, portador do RG nº 681018 SESDEC/RO, e inscrito no CPF de nº 133.787.675-53, cadastro/matricula nº 8016, no cargo de Agente de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, admitido em 13/04/1998, estatutário a partir de 19/08/2005, com proventos integrais calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações a partir de julho de 1994, tendo em vista o que consta no Processo nº. 4-8756/2018 e por força do inciso III do § 1º e § 3º do artigo 40 da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 32 e 56 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, conforme o Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o parágrafo único do Artigo 57 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 22 de dezembro de 2020.

ROBSON MAGNO CLODDALDO CASULA
Diretor-Presidente do FPS
Decreto Nº137/FPS/PMJP/2020

Av. 02 de Abril, 965 - Bairro Urupá - CEP 76900-181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - FPS

PORTARIA Nº 138/FPS/PMJP/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Rosilda Araujo Martins"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1403/05 e suas alterações, e pelo Decreto nº 12.947/GAB/PM/JP/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora ROSILDA ARAUJO MARTINS, brasileira, portadora do RG nº 490140 SESDEC/RO, e inscrita no CPF de nº 470.342.202-63, cadastro/matricula nº 10052, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Turismo - SEMETUR, admitida em 06/05/1998, estatutária a partir de 19/08/2005, com proventos proporcionais a 8859/10950 dias de contribuição, equivalentes a 80,904% do tempo exigido, e calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações a partir de julho de 1994, tendo em vista o que consta no Processo nº. 4-8456/2019, e por força do inciso III do § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigos 32 e 56 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, conforme o Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o parágrafo único do Artigo 57 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 28 de dezembro de 2020.

ROBSON MAGNO CLODDALDO CASULA
Diretor-Presidente do FPS
Decreto Nº138/FPS/PMJP/2020

Av. 02 de Abril, 965 - Bairro Urupá - CEP 76900-181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - FPS

PORTARIA Nº 133/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

Nomeia servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. JANE PAULA SELHORST, engenheira civil, para acompanhamento da visita "in loco" para elaboração de projeto referente à INSTALAÇÃO DE TENDA NO E.M.E.I.E.F. PROFª. DINALMIR FERREIRA BARROS DE LISBOA, E APROVAÇÃO DO MESMO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA / CBMRO. Conforme a Ordem de Serviço 124/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - A Servidora ora nomeada poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se. Publique-se.

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. JANE PAULA SELHORST, engenheira civil, para acompanhamento da visita "in loco" para levantamento e elaboração de projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente à de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGENS E CALÇADAS, conforme ORDEM DE SERVIÇO 127/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - A Servidora ora nomeada poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13574/GAB/PM/JP/2020

PORTARIA Nº 134/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

Nomeia servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. JANE PAULA SELHORST, engenheira civil, para acompanhamento da visita "in loco" para levantamento e elaboração de projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente à de PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, proposta 023999/2020, conforme Ordem de Serviço 125/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - A Servidora ora nomeada poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 15 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13574/GAB/PM/JP/2020

PORTARIA Nº 135/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

Nomeia servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. JANE PAULA SELHORST, engenheira civil, para acompanhamento da visita "in loco" para levantamento e elaboração de projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente à de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGENS E CALÇADAS, conforme ORDEM DE SERVIÇO 126/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - A Servidora ora nomeada poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 15 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13574/GAB/PM/JP/2020

PORTARIA Nº 136/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

Nomeia servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. JANE PAULA SELHORST, engenheira civil, para acompanhamento da visita "in loco" para levantamento e elaboração de projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente à de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGENS E CALÇADAS, conforme ORDEM DE SERVIÇO 127/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - A Servidora ora nomeada poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

**Cumpra-se.
Publique-se.**

Ji-Paraná, 15 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13574/GAB/PM/JP/2020

PORTARIA N.º 137/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Nomeia servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. **JANE PAULA SELHORST**, engenheira civil, para acompanhamento da visita "in loco" para levantamento e elaboração de projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente à de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGENS E CALÇADAS, conforme ORDEM DE SERVIÇO 128/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - A Servidora ora nomeada poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

**Cumpra-se.
Publique-se.**

Ji-Paraná, 15 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13574/GAB/PM/JP/2020

**ERRATA
PORTARIA N.º 0138/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020**

ONDE SE LÊ:

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

ONDE LEIA-SE:

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **17 de novembro de 2020**, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

**Cumpra-se.
Publique-se.**

Ji-Paraná - RO, 05 de novembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020.

PORTARIA N.º 138/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ALMIR DOS SANTOS OCAMPOS**, engenheiro civil, para que proceda com ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA TERRAPLENAGEM DOS TRECHOS PREVISTOS

NA ORDEM DE SERVIÇO 120/2020. Ressalvo que a vistoria é obrigatória, conforme Ordem de Serviço 129/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

**Cumpra-se.
Publique-se.**

Ji-Paraná - RO, 17 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

PORTARIA N.º 139/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. **JANE PAULA SELHOST**, engenheira civil, para acompanhamento da visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI MARCELINO CALEGARIO, considerando OFICIO nº1123/MCMA/2020. Conforme a Ordem de Serviço 130/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - A Servidora ora nomeada poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

**Cumpra-se.
Publique-se.**

Ji-Paraná, 17 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13574/GAB/PMJP/2020

PORTARIA N.º 140/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. **JANE PAULA SELHOST**, engenheira civil, para acompanhamento da visita "in loco" para *Elaboração de projeto para manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE do Residencial Rondon I, neste Município de Ji-Paraná/RO.* Conforme Ordem de Serviço nº 131/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - A Servidora ora nomeada poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

**Cumpra-se.
Publique-se.**

Ji-Paraná, 18 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13574/GAB/PMJP/2020

SOLICITAÇÕES DE SERVIÇO

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 153/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 066/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 066/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019, que seja efetuado visita "in loco" para a elaboração de projeto de subestação no CMEI Felipe Anselmo Abreu de Souza, Escola Municipal de Ensino Fundamental Moisés Umbelino Gomes e no CMIEF Professora Mirian Trajano Lopes, conforme solicitado através do memorando 191/GAB/SEMED (enc. no e-mail). Ressalto que a vistoria é obrigatória.

Considerando a solicitação da SEMED, os projetos deverão ser apresentados separadamente e proceda com atualização de custos, para formalização de processo individuais para licitação das subestações;

É que remeto para providências. Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **25 de janeiro de 2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná - RO, 16 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13574/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 154/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 001/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 001/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto O acompanhamento dos processos abaixo relacionados junto à COORDENADORIA DE BOMBEIROS MILITAR: PROTOCOLO 10582.7154/2018; 10586.7154/2018; 10578.7154/2018; 10585.7154/2018; 10581.7154/2018; 10583.7154/2018; 10577.7154/2018; e 10587.7154/2018. (**Creche Municipal de Educação Infantil Antônio Prado**).

Considerando o memorando nº 645/GAB/SEMED, de 15 de dezembro de 2020;

É que remeto para elaboração do solicitado no memorando supramencionado. Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **18 de janeiro de 2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná/RO, 17 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 0155/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 184/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/

PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 184/SEMPAN/DECONV/PMJP/2018, para que proceda com atualização de planilha orçamentária do projeto de Ampliação do Hospital Municipal, compreendendo Construção da 2ª etapa do laboratório de análises clínicas, SICONV 853328/2017, PROCESSO 1-3431/2020. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

É que remeto para análise do projeto e elaboração de aditivo (se necessário).

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data **06 de janeiro de 2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 17 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 156/SEMPAN/DECONV/PMJP/2020

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 124/SEMPAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 124/SEMPAN/DECONV/PMJP/2018, para que seja efetuado com visita "in loco" para elaboração de projeto para execução de MEIO FIO E SARJETA nas Ruas conforme relação em planilha anexa, conforme solicitado através do memorando nº 659/SEMOSP/2018 em anexo. Considerando os presentes autos do processo nº 1-1920/2019;

Considerando solicitação feita pela empresa Construfor através do Ofício 078/2020;

É que remeto para análise do projeto e elaboração de aditivo (se necessário).

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data **07 de janeiro de 2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 21 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13574/GAB/PMJP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 157/SEMPAN/DECONV/PMJP/2020

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 003/SEMPAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 003/SEMPAN/DECONV/PMJP/2019, para que seja efetuado visita "in loco" para averiguação do percentual executado e elaboração de nova planilha para licitação referente ao processo 1-2225/2016, que tem por objeto a Construção do C. E. M. E. I. Profª Maria Esmeralda Ayres, conforme definido através da 3ª ata da reunião relativa a atuação da comissão especial nomeada, por meio do Decreto 10.274/GAB/PMJP/2018, neste município de Ji-Paraná/RO.

Considerando solicitação feita pela empresa Teorema Engenharia e Construção Ltda documento (Ofício), data 18 de dezembro de 2020;

É que remeto para análise e pronunciamento do solicitado.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data **08 de janeiro de 2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 22 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13574/GAB/PMJP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 158/SEMPAN/DECONV/PMJP/2020

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 103/SEMPAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 103/SEMPAN/DECONV/PMJP/2019, para que efetue visita "in loco" para estudo de viabilidade, implantação e adequação de rotatórias no município de Ji-Paraná, conforme solicitado pelo Ofício Nº 293/PRES/AMT/2019. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

Considerando os presentes autos do processo nº 1-14909/2019 vol. 01 e 02;

Considerando DESPACHO Nº 977/PGM/PMJP/2020, acostado às fls.271;

É que remeto, segue para atualização de planilha orçamentária conforme solicitação da PGM.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data **08 de janeiro de 2021, às 10h00min.** Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 23 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13574/GAB/PMJP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 159/SEMPAN/DECONV/PMJP/2020

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 003/SEMPAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 003/SEMPAN/DECONV/PMJP/2019, para que seja efetuado visita "in loco" para averiguação do percentual executado e elaboração de nova planilha para licitação referente ao processo 1-2225/2016, que tem por objeto a Construção do C. E. M. E. I. Profª Maria Esmeralda Ayres, conforme definido através da 3ª ata da reunião relativa a atuação da comissão especial nomeada, por meio do Decreto 10.274/GAB/PMJP/2018, neste município de Ji-Paraná/RO.

Considerando Solicitação de Serviços nº 157/SEMPAN/DECONV/PMJP/2020;

Considerando nova solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, da empresa Teorema Engenharia e Construção Ltda documento (Ofício), data 22 de dezembro de 2020;

É que remeto para análise e pronunciamento do solicitado. Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data **12 de janeiro de 2021, às 10h00min.** Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 28 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13574/GAB/PMJP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

TERMOS DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 1ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitado através da ORDEM DE SERVIÇO 029/SEMPAN/DECONV/PMJP/2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13574/GAB/PMJP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 029/SEMPAN/DECONV/PMJP/2020 para que proceda com visita "in loco" para análise do solicitado e elaboração de Aditivo (se necessário) referente CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CMEI PROFESSORA MARCILENE FERREIRA DE ALMEIDA, PROCESSO 9810/2019, deste município. SUBESTAÇÃO. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 1132/MCMA/2020.

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em **03 de fevereiro de 2021, até as 10h00min;** O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 42 dias.

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 22 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13574/GAB/PMJP/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 1ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 033/SEMPAN/DECONV/PMJP/2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13574/GAB/PMJP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 033/SEMPAN/DECONV/PMJP/2019, que trata sobre visita "in loco" para levantamento para elaboração de laudo e projeto REFORMA SIMPLICADA NA EDIFICAÇÃO DO MUSEU DAS TELECOMUNICAÇÕES MARECHAL RONDON, deste Município de Ji-Paraná/RO.

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em **18 de dezembro de 2020, até as 10h00min;** O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 666 dias.

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 15 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13574/GAB/PMJP/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 1ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitado através da ORDEM DE SERVIÇO 037/SEMPAN/DECONV/PMJP/2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13574/GAB/PMJP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 037/SEMPAN/DECONV/PMJP/2020 para que proceda com visita "in loco" para Elaboração de projeto completo e todas as peças técnicas necessárias para a obra de Ampliação da Unidade Básica de Saúde BNH, conforme proposta

cadastrada no portal SISMOB, deste município. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 1136/MCMA/2020, de 21/12/2020

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em **15 de janeiro de 2021, até as 10h00min**; O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 42 dias.

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 22 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13574/GAB/PM/JP/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO

*Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, 4ª a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da **ORDEM DE SERVIÇO 071/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020**.*

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13574/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à **ORDEM DE SERVIÇO 071/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020**, que tem por objeto visita “in loco” para *Elaboração de projeto da Rede lógica, Reparo da Rede Elétrica, Implantação de Call Center e Sistema de senha com totem e tela de chamada de atendimento, no prédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, localizado na Av.: Marechal Rondon, 1380, Centro, CEP: 76900-100 (SEMÁS), neste Município, conforme memorando nº 133/SEMÁS/ADM/2020. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 1140/MCMA/2020;*

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em **28 de janeiro de 2021**, até as 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de Serviço até hoje é de 167 dias;

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 22 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretária Municipal de Planejamento
Dec. nº13574/GAB/PM/JP/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO

*Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, 3ª a prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados através da **ORDEM DE SERVIÇO 072/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020**.*

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13574/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à **ORDEM DE SERVIÇO 072/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020**, que trata sobre visita “in loco” para *Elaboração de projeto da Rede lógica, Reparo da rede Elétrica, Retirada e Recolocação de Toldo, Instalação de novo Toldo, Fachada do Bolsa Família/Semas, no prédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, localizado na Av.: Marechal Rondon, 1370, Centro, CEP: 76900-101 (AUDITÓRIO), neste município de Ji-Paraná. Prorrogação esta solicitada através do ofício 1140/MCMA/2020.*

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em **28 de janeiro de 2021**, até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de Serviço até a data de hoje é de 167 dias;

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 22 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 13574/GAB/PM/JP/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO

*Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, a 3ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da **ORDEM DE SERVIÇO 084/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020**.*

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13574/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à **ORDEM DE SERVIÇOS 084/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020**, que trata sobre visita “in loco” para *Elaboração de projeto com todas as peças técnicas referente a pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas, proposta +Brasil, 015512/2020, neste município de Ji-Paraná/RO. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 1128/MCMA/2020.*

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em **06 de janeiro de 2021** até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 94 dias;

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 18 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13574/GAB/PM/JP/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO

*Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da **ORDEM DE SERVIÇO 109/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/18**.*

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto nº. nº13574/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

Considerando o ofício 1139/MCMA/2020; e

Considerando Solicitação de Serviços nº 124/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020, emitido 04 de novembro de 2020;

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente a **ORDEM DE SERVIÇOS 109/SEMPPLAN/DECONV/PMJP2018**, que trata sobre visita “in loco” para *verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na EMEIEF PROF. ALMIR ZANDONADI, localizada à Rua Jabuticaba, s/n Novo Horizonte, conforme solicitado através dos memorandos nº 461/18/GAB/SEMED e nº 513/18/GAB/SEMED, prorrogação esta solicitada através do Ofício 1139/MCMA/2020;*

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em **28 de dezembro de 2020** até às 10h00min impreterivelmente. O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 835 dias;

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 22 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13574/GAB/PM/JP/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO

*Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, a 1ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da **ORDEM DE SERVIÇO 114/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020**.*

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 12351/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à **ORDEM DE SERVIÇOS 097/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020**, que trata sobre a *Elaboração de projeto referente ao*

ajuste na Edificação do Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Gonçalves, conforme solicitado no memorando nº 0544/20/GAB/SEMED e memorando nº017/CMEI.P.G./2020

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em **04 de fevereiro de 2021, até as 10h00min**; O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 42 dias.

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 17 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13574/GAB/PM/JP/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO

*Concede à Empresa **MAMORÉ C. E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, a 1ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da **ORDEM DE SERVIÇO 118/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020**.*

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13574/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à **ORDEM DE SERVIÇOS 118/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020**, que trata sobre **ELABORAÇÃO DE PROJETO COM TODAS AS PEÇAS TÉCNICAS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA AMBULÂNCIAS; ÁREA DE REPOUSO E COPA PARA OS MOTORISTAS, E ESPAÇO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NO HOSPITAL DR. CLAUDIO-NOR COUTO RORIZ, DESTA MUNICÍPIO.**

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em **26/02/2021**, até as 10h00min; O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 40 dias.

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 23 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13574/GAB/PM/JP/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO

*Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, a 15ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da **ORDEM DE SERVIÇO 122/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/18**.*

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto nº. nº12351/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

Considerando o Termo de Prorrogação, emitido no dia 07 de janeiro de 2019;

Considerando o Termo de Prorrogação, solicitada em ATA, emitido 13 de março de 2019;

Considerando o Termo de Prorrogação, solicitada através do ofício nº 0387/MCMA/2019, ao qual fora emitido no dia 10 de maio de 2019;

Considerando o Termo de Prorrogação, solicitada através do ofício nº 0439/MCMA/2019, ao qual fora emitido no dia 28 de maio de 2019;

Considerando o Termo de Prorrogação, solicitada em reunião, ao qual fora emitido no dia 09 de julho de 2019;

Considerando o Termo de Prorrogação, solicitada através do ofício nº 0734/MCMA/2019, ao qual fora emitido no dia 11 de setembro de 2019;

Considerando o Termo de Prorrogação, solicitada através do ofício nº 0918/MCMA/2019, ao qual fora emitido no dia 08 de novembro de 2019;

Considerando o Termo de Prorrogação, solicitada através do ofício nº 0071/MCMA/2020, ao qual fora emitido no dia 06 de fevereiro de 2020;

Considerando o Termo de Prorrogação, solicitada através do ofício nº 0177/MCMA/2020, ao qual fora emitido no dia 13 de março de 2020;

Considerando o Termo de Paralisação, emitido no dia 31 de março

de 2020;

Considerando o Termo de Reinício, emitido no dia 15 de maio de 2020;

Considerando o Termo de Prorrogação, solicitada através do ofício nº 0371/MCMA/2020, ao qual fora emitido no dia 03 de junho de 2020;

Considerando o Termo de Prorrogação, solicitada através do ofício nº 0586/MCMA/2020, ao qual fora emitido no dia 04 de agosto de 2020;

Considerando o Termo de Prorrogação, solicitada através do ofício nº 0800/MCMA/2020, ao qual fora emitido no dia 07 de outubro de 2020;

Considerando o Termo de Prorrogação, solicitada através do ofício nº 0942/MCMA/2020, ao qual fora emitido no dia 09 de novembro de 2020;

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à **ORDEM DE SERVIÇO 122/SEMPPLAN/DECONV/PMJP2018**, que tem por objeto a elaboração do projeto de **CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**. Prorrogação esta solicitada através do **ofício 1133/MCMA/2020**;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em **29 de janeiro de 2021** até às 10h00min impreterivelmente. O tempo transcorrido da Análise Técnica até a data de hoje é de 682 dias;

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo I-1236/2018.

Ji-Paraná, 21 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 13574/GAB/PM/JP/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO

*Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, a 1ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da **ORDEM DE SERVIÇO 127/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**.*

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13574/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à **ORDEM DE SERVIÇOS 127/SEMPPLAN/DECONV/PMJP2018**, que trata sobre visita “in loco” para providências quanto os itens indicado no despacho em anexo cujo objeto trata-se da **UPA – unidade de pronto atendimento II, conforme solicitado através do Despacho nº 026/2018/CTO-SESAU/DER, deste Município de Ji-Paraná/RO. Prorrogação solicitada através do ofício 1114/MCMA/2020.**

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em **27 de janeiro de 2021, até às 10h00min**; O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 666 dias.

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo I-1236/2018.

Ji-Paraná, 15 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 13574/GAB/PM/JP/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO

*Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES, E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, a 8ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da **ORDEM DE SERVIÇO 176/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019**.*

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13574/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à **ORDEM DE SERVIÇOS 176/SEMPPLAN/DECONV/PMJP2019**, que trata sobre visita “in loco” para elaboração de projeto para reforma do Prédio que abriga o setor de Epidemiologia, para

futuras instalações do setor SAE/DST, do Município de Ji-Paraná. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 1125/MCMA/2020;

Cabe salientar que já foram expedidas as prorrogações conforme abaixo relacionado:

1ª prorrogação de 09 de dezembro de 2019, com data de entrega para 27 de fevereiro de 2020, solicitada através do ofício nº 980/MCMA/2019;

2ª prorrogação, com data de entrega para 27 de maio de 2020;

3ª prorrogação de 25 de maio de 2020, com data de entrega para 14 de junho de 2020, solicitada através do ofício nº 355/MCMA/2020; e

4ª prorrogação de 15 de julho de 2020, com data de entrega para 27 de agosto de 2020, solicitada através do ofício nº 506/MCMA/2020.

5ª prorrogação de 21 de agosto de 2020, com data de entrega para 19 de outubro de 2020, solicitada através do ofício nº 642/MCMA/2020.

6ª prorrogação de 20 de outubro de 2020, com data de entrega para 26 de novembro de 2020, solicitada através do ofício nº 0866/MCMA/2020.

7ª prorrogação de 24 de novembro de 2020, com data de entrega para 18 de dezembro de 2020, solicitada através do ofício nº 1030/MCMA/2020.

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em **19 de janeiro de 2021, até às 10h00min**. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 356 dias; necessário ainda atentar que esta já extrapolou os prazos pré-acordados conforme termo de referência.

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo I-1236/2018.

Ji-Paraná, 18 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 13574/GAB/PM/JP/2020

TERMO DE REINÍCIO

TERMO DE REINICIO

*Cientifica à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, o REINICIO da **ORDEM DE SERVIÇO 003/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020**.*

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13574/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando Memorando nº 647/20/GAB/SEMED de 16 de dezembro de 2020;

Considerando o despacho do senhor secretário de Planejamento Pedro Cabeça Sobrinho;

Considerando a necessidade de continuidade do feito; e Considerando o memorando 647/20/GAB/SEMED.

CIENTIFICO:

I – O reinício da OS 003/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que tem por objeto a visita “in loco” para **elaboração de projeto referente a Reforma Geral da CMEIEF Ruth Rocha, deste município**. Ressalto que a vitória é obrigatória.

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser **22 de fevereiro de 2021**, o horário do protocolo não poderá ser superior às 10h00min.

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo I-1236/2018.

Ji-Paraná, 23 de dezembro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 13574/GAB/PM/JP/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003 MUNICÍPIO - JI-PARANÁ - RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00006, de 29 de Dezembro de 2020.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerará-se-a feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)			
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)	
RESIDENCIAL ARACA EMP IMOB SPE LTDA	26.105.792/0001-52	0005/00048/2020	
APERÇIDA MARTINS FONTES	171.086.326-91	0005/00078/2020	

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00093629
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 88892018 Assinatura:

ERRATA PORTARIA



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL – FPS

ERRATA

PORTARIA Nº 096/FPS/PMJP/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente em favor do servidor Sérgio Marcos Gomes da Silva”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1403/05 e suas alterações, e pelo Decreto nº 12.947/GAB/PM/JP/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente** em favor do servidor **SÉRGIO MARCOS GOMES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 175403 SESDEC/RO, e inscrito no CPF nº 419.169.132-53, cadastro/matricula nº 11997, no cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, estatutário, admitido em 12/11/2002, com proventos proporcionais a 8.151,5/12.775, correspondente a 63,808% do período exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações a partir de julho de 1994, tendo em vista o que consta no Processo nº 4-2908/2020, e por força do inciso I do §1º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redações dadas pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29 e 56 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná efetuará o reajustamento dos proventos da aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (conforme dispõe o Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o parágrafo único do Artigo 57 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005), e passará a considerar o benefício ao servidor a contar da data do Laudo Médico, expedido em 11 de novembro de 2019.

Art. 3º. Considerando que o servidor permaneceu recebendo o auxílio-doença até a finalização dos procedimentos para aposentação, de modo que não resta valores retroativos a pagar, os proventos da aposentadoria passarão a ser pagos diretamente na Folha de Pagamento dos Aposentados deste Fundo de Previdência Social a partir desta competência.

Av. 02 de Abril, 965 – Bairro Urupá – CEP 76900-181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL – FPS

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 11 de novembro de 2019.

Onde se lê: RG nº 175403 SESDEC/RO

Leia-se: RG nº 362915 SESDEC/RO

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 28 de dezembro de 2020.

ROBSON MAGNO CLOVALDO CASILHA
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº 518/PS/PMJP/2020

Av. 02 de Abril, 965 – Bairro Urupá – CEP 76900-181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N. 068/SRP/CGM/2.020

PREGÃO ELETRÔNICO N. 123/CPL/PMJP/2020.
PROCESSO: N. 1- 6577/2020 - SEMED
LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal n. 3522/14 e 6566/2016. (UASG N. 980005).

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Futura e eventual aquisição de material permanente (impressoras multifuncionais), atender as necessidades das Unidades Escolares de tempo integral da Secretaria Municipal de Educação, com período de consumo previsto para 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e anexos, fls. 04/23 e **Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 123/CPL/PMJP/20.** (ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, nos termos do inciso II do § 2º do art. 1º, do Decreto Municipal n. 6566/2016 e Lei Complementar n. 123/06, fls. 63/87.

Empresas Detentoras do Registro: GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 34.352.516/0001-73, sediada na Av. Pontes Vieira, 1239, Dionísio Torres - Fortaleza/CE (fone: 85 9.9765-5832, e-mail: mx10comercio@outlook.com), neste ato representado por **Gabriela São Bernardo Ferreira de Melo**, empresária, portador do RG 2007055549-9 e inscrito no CPF/MF n. 022.266.493-28, (fls. 118,125) e **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 21.997.155/0001-14,

SHCGN CR QD 702/703 S/N – BLOCO “A” LOJA 47 PARTE GL – Asa Norte – Brasília/DF (fone: 61 3046-9990, e-mail: licitacao@vixbot.com.br / empenho@vixbot.com.br), neste ato representado por **Carlos Alberto Moreira**, empresário, portador do RG: 830004 SSP/DF e inscrito no CPF/MF n. 480.361.101-72, (fls. 114v/115).

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 8 horas na sala da Controladoria Geral da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14, parágrafo único do Decreto nº 3522/14: Gilmaio Ramos de Santana, Controlador Geral Município, aprecia e determina a lavratura da presente **Ata de Registro de Preços sob n. 068/SRP/CGM/2.020**, tendo como licitante homologada e adjudicada à empresa acima qualificada. Tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS MATERIAIS PERMANENTE (impressoras multifuncionais)**, conforme Termo de Referência/anexos/solicitação de material, fls. 04/16; Cotações, fls. 18/27, Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, fls. 33; minuta do edital, fls. 34/55; Parecer Jurídico n. 943/PGM/PMJP/2020, quanto a minuta do edital, fls. 56/61; Aviso e Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 123/CPL/PMJP/20, fls. 63/87; Publicação, fls. 88/95; esclarecimento de proposta, fls. 97/99; Propostas, 100/102 e 105/115; Habilitação, fls. 116/201; Resultado por Fornecedor, fls. 204; Ata de Realização do Pregão Eletrônico n. 123/2020 (SRP) de 09/10/2020, fls. 206/212; Recurso e decisão de recurso, fls. 213/220, Parecer Jurídico n. 1182/PGM/PMJP/2020, fls. 229/234; Termo de Homologação, fls. 235.

- DO OBJETO:

- Registro de Preço para futura e eventual aquisição material permanente (impressoras multifuncionais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que autuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:
Descrição do material requisitado e quantidade;
Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

- DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;
O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

- DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município fará a liberação do pedido no Sistema COMPRAS;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

- DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será

mantido durante toda a vigência do Registro.

- DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA E GARANTIA:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.1.1 - Os materiais da licitação deverão ser entregues no Almoarifado Central, localizado na Rua Jamil Pontes, n. 1171, Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná/RO, nos horários de Segunda a sexta-feira das 7h30min às 13h30min. Entenda-se por entrega o transporte, descarregamento e acondicionamento do produto no interior da dependência e posterior instalação em local a ser definido pela Secretaria, conforme CAPÍTULO VII, do anexo I do Edital.

5.1.2 - Os materiais deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

5.1.3 - Garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme descritos no Capítulo XI do Anexo I do Edital de Licitação.

- DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 - Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Educação para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 11252/GAB/PMJP/2019;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega ou em até 5 (cinco) dias úteis, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso, conforme edital.

6.4 - A aceitação definitiva dar-se-á num prazo não superior a 90 (noventa) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, quando do recebimento da Nota Fiscal atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

8- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

- DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços n. 068/SRP/CGM/2.020, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

- DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - A empresa Contratada, quando em posse da Nota de Empenho, além de outras formas decorrentes, como por exemplo: contratos, autorização de compras, ordem de serviços ou instrumentos semelhantes, que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados), sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, e observada à gravidade da ocorrência e ao disposto na Lei Federal n. 10.520/2002 e Lei Federal n. 8.666/93, poderá, garantida a prévia e ampla defesa, sofrer as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, salvo previsão diversa neste instrumento convocatório ou no contrato, de:

0,1% ao dia sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado para a entrega/execução, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

0,5% sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado por período superior ao previsto na alínea “a”;

0,5% ao dia sobre o valor do produto/execução do serviço, no caso de atraso injustificado para substituição, limitada a incidência a 10 (dez) dias;

08% sobre o valor do produto/execução do serviço, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea “c”;

10% sobre o valor total adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento

de contratar com o MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, considerando especialmente os seguintes critérios para a dosimetria da pena:

por seis meses - nos casos de reiterado inadimplemento por culpa, assim compreendida situação que a contratada poderia evitar, compensar ou por iniciativa própria tempestivamente regularizar;

por um ano - nas hipóteses de atos ilícitos culposos;

por dois anos - em situações em que ação culposa da contratada causar severo prejuízo à execução do contrato, ou acarretar expressivo danos ao erário, ao patrimônio público ou à regularidade dos serviços.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - Se a multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

10.3 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 24.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.

10.4 - A reabilitação tratada no inciso IV do item 24.1 poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, sendo concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.5 - Considerar-se-á suscetível de pena de declaração de inidoneidade a ação ou omissão dolosa da contratada, especialmente nas seguintes situações:

I - Não atendimento reiterado de determinações expressas do contratante quanto ao regular cumprimento das obrigações estabelecidas em contrato;

II - Ensejar pagamento por indenização ou a celebração de contratação emergencial, em detrimento do interesse público;

III - Ocasionar a anulação ou cancelamento de item que integre Ata de Registro de Preços, ou repercutir além do MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, em mais de um órgão público ou entidade administrativa;

IV - Ensejar dano ao meio ambiente ou ao patrimônio histórico, artístico ou cultural;

V - Uso de documento falso, ou emprego de simulação ou qualquer meio ardiloso para justificar descumprimento contratual ou obter proveito indevido; e

VI - Manifesta má-fé de preposto, dirigente ou qualquer representante credenciado, com vistas a ocultar irregularidade grave ou facilitar obtenção de vantagem ilícita.

10.6 - Os contratos firmados em momento anterior à declaração de inidoneidade não devem ser necessariamente rescindidos em razão exclusiva da penalidade, uma vez que a sanção não tem o efeito imediato e automático de invalidar as avenças já firmadas. Poderá a Administração, entretanto, promover a rescisão, se identificar real risco à continuidade, aplicando o disposto no art. 78, XII, da Lei n. 8.666/93.

10.7 - A autorização de compra, ordem de execução de serviço ou expediente similar ao instrumento de contrato deverão consignar quais sanções são previstas no caso de descumprimento total ou parcial da obrigação.

10.8 - Nos casos em que a entrega do produto ou a prestação do serviço ocorrer de forma fracionada, a multa prevista no inciso II incidirá apenas sobre a parcela que estiver em atraso.

10.9 - Na fixação de qualquer pena, além dos critérios específicos para cada caso, serão considerados os antecedentes, os atenuantes e o dano advindo da conduta.

10.10 - Considera-se reincidência a prática de quaisquer condutas ilícitas apenas nos últimos 5 (cinco) anos por decisão administrativa irreversível.

- São circunstâncias atenuantes:

I - A ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do fato;

II - Ser o infrator primário perante a Administração Pública Municipal;

III - Ter o infrator adotado as providências para minimizar as consequências decorrentes do ato;

IV - Ter o infrator adotado as providências para reparar integralmente as consequências decorrentes do ato; e

V - Ter o contrato valor não superior a 10% (dez por cento) do limite estabelecido para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite.

10.12 - Na avaliação do prejuízo advindo para a Administração Pública deve ser verificado o dano ao patrimônio material ou ao regular funcionamento da atividade administrativa, em face de decorrer da conduta ilícita quaisquer dos seguintes eventos:

I - Destruição ou avaria de bens afetados a um serviço ou às instalações físicas da Prefeitura e suas unidades administrativas;

II - Desabastecimento de produto essencial, assim considerado aquele cuja supressão possa comprometer a saúde e a segurança de pessoas;

III - Comprometimento parcial do regular funcionamento da Prefeitura, em quaisquer dos seus órgãos, ou da prestação do seu serviço jurisdicional; e

IV - Interrupção efetiva da prestação de qualquer serviço relevante.

10.13 - Nas licitações originárias de pregão, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná, e será solicitado descre-

denciamento no SICAF e nos demais sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, aquele que:

- I - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- II - Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- III - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- IV - Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato; e
- V - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

10.14 - A penalidade a que se refere o item anterior será aplicada sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.15 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Prefeito, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

10.16. As demais sanções serão aplicadas pelo gestor da Pasta, obedecidas as garantias previstas em lei e no presente regulamento.

10.17 - A Administração Pública obedecerá aos seguintes procedimentos para apurar responsabilidade do contratado:

- I - Expedirá citação ao contratado para que, querendo, apresente defesa no prazo legal;
- II - Encaminhará a defesa, se apresentada, à Pasta de origem para que se pronuncie sobre as razões apresentadas;
- III - Deliberará sobre eventuais medidas de esclarecimento, de ofício ou a requerimento; e
- IV - Apresentará as suas conclusões à Autoridade Competente para decisão ou deliberação.

10.18 - A citação será expedida via Correios, com aviso de recebimento, ou entregue pessoalmente ao preposto, mediante recibo, da empresa quando autorizado na Carta de Preposto.

10.19 - Em casos de recusa, ocultação e de não localização da pessoa a ser citada, serão adotadas as medidas correspondentes previstas na legislação processual, conforme o caso.

10.20 - Para efeitos de produção de provas que sejam pertinentes e relevantes, serão adotados os critérios do Código de Processo Civil.

10.21 - A decisão será publicada no Diário Oficial do Município e notificada ao contratado pelo Gabinete do Prefeito, por intermédio do preposto ou pelos Correios, com aviso de recebimento.

10.22 - Das decisões de competência do gestor da Pasta caberão recursos, em prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.23 - Nas declarações de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.24 - O pedido de reconsideração e os recursos não terão efeito suspensivo, que poderá ser requerido pela parte interessada, fundamentando-o em razões de relevância, a ser apreciado pela autoridade.

10.25 - A Administração Pública encaminhará notícia da penalidade para registro, conforme o caso, no SICAF e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar com a Administração Pública Municipal.

11- CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se

tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no [art. 7º da Lei n. 10.520, de 2002.](#)

- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido do fornecedor.

- UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA".

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3522/14 e **Decreto Federal n. 9488/2018;**

12.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

12.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

12.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

- DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços" e o "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento", quando este for o caso.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 14 (quatorze) páginas, na presença das testemunhas

abaixo qualificadas.

Sônia Regina da Silva
Cad. 11594

Marília Pires de Oliveira
Coordenadora de atas
Dec. 1549/GAB/PMJP/2013

Gilmaio Remos de Santana
Controlador Geral do Município
Dec.nº12580/GAB/PMJP/2020

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

A GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 34.352.516/0001-73, sediada na Av. Pontes Vieira, 1239, Dionísio Torres - Fortaleza/CE (fone: 85 9.9765-5832, e-mail: mx10comercio@outlook.com), neste ato representado por **Gabriela São Bernardo Ferreira de Melo**, empresária, portador do RG 2007055549-9 e inscrito no CPF/MF n. 022.266.493-28, (fls. 118,125), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de material permanente (impressoras multifuncionais), à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 235, segundo descrito no Termo de Referência e seus anexos, fls. 04/23, Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n. 123/CPL/PMJP/2020 e anexos de fls. 64/87 do Processo Administrativo n 1- 6577/2020, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 068/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos materiais registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 28 de dezembro de 2020.

GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME
CNPJ n. 34.352.516/0001-73

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 21.997.155/0001-14, SHCGN CR QD 702/703 S/N – BLOCO "A" LOJA 47 PARTE GL – Asa Norte – Brasília/DF (fone: 61 3046-9990, e-mail: licitacao@vixbot.com.br / empenho@vixbot.com.br), neste ato representado por **Carlos Alberto Moreira**, empresário, portador do RG: 830004 SSP/DF e inscrito no CPF/MF n. 480.361.101-72, (fls. 114v/115), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de material permanente (impressoras multifuncionais), à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 235, segundo descrito no Termo de Referência e seus anexos, fls. 04/23, Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n. 123/CPL/PMJP/2020 e anexos de fls. 64/87 do Processo Administrativo n 1- 6577/2020, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 068/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos materiais registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 28 de dezembro de 2020.

VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-EPP
CNPJ n. 21.997.155/0001-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
CNPJ: 04092672/0001-25

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 1

Nº Proc. Licitação: 000224/20

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit.: 123

Proc. Administrativo: 6577/2020

Nº Controle Ata: 068/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade: 28/12/2021

Objeto / Descrição: O objeto da presente licitação é a futura e eventual aquisição, através do Sistema de Registro de Preços, de impressoras multifuncionais com tanque de tinta para suprir as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 28/12/2021

Fornecedor / Proponente: 9618 - VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
1	020.001.940	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM SISTEMA DE TANQUE DE TINTA, COM FUNCIONALIDADES MÍNIMAS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA E WIRELESS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA DE 04 CORES (CMYK), RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 5760 DPI X 14400DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEIS, EPSON	UND	0	32	1.783,00	57.056,00	0	0	32	57.056,00

Total (Por Fornecedor): R\$57.056,00

Fornecedor / Proponente: 98496GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
2	020.001.940	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM SISTEMA DE TANQUE DE TINTA, COM FUNCIONALIDADES MÍNIMAS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA E WIRELESS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA DE 04 CORES (CMYK), RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 5760 DPI X 1440DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEIS. EPSON	UND	0	10	1.913,00	19.130,00	0	0	10	19.130,00

Total (Por Fornecedor) : R\$19.130,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 76.186,00

Saldo Total: 76.186,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 069/SRP/CGM/2.020.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 118/CPL/PMJP/2.020.

PROCESSO N. 12711/2019- Vol. I ao III – SEMAD.

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n. 9488/18, Decretos Municipais n. 6933/17 e 3522/14. (UASG N. 980005)

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição de material de consumo (material de expediente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Unidades Administrativas, Secretarias, Fundação Cultural, Fundo de Previdência, Agência Reguladora e Autarquia Municipal, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência/anexos, fls. 04/31 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 118/CPL/PMJP/2020 - (ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, nos termos do inciso II do § 2º do art. 1º, do Decreto Municipal n. 6566/2016 e Lei Complementar n. 123/06, fls. 349/394.

Empresa Detentora do Registro: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 13.807.868/0001-40, sediada na Rua Venceslau Brás, 146, Bairro São Pedro, sediada na cidade de Ji-Paraná/RO (fone: 69 3422-7040), neste ato representa por **Tais Souza da Silva**, brasileira, solteira, consultora de licitações, portadora do RG n. 1263.988 SESDC RO e inscrita no CPF/MF n. 026.057.272-11, (fls. 425 e 439); **GRAFICPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 27.327.858/0001-11, sediada no Setor quadra 3, conjunto C, 14, S/lj parte 02, Setor de Brasília – Distrito Federal/DF (61 9539-7220, e-mail: graficpaper@gmail.com / afonsovasconcelos77@gmail.com), neste Ato representada por **José Afonso de Souza Vasconcelos**, casado, empresário, portador do RG n. 736.743 SSP/DF e inscrito no CPF/MF n. 279.621.991-72, (fls. 481); **JRP REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 63.772.925/0001-70, Rua Getúlio Vargas, 1821, Letra A, km 1 – Porto Velho/RO (fone: 69 9233-8352, e-mail: jrplicitacoes.rep@gmail.com), neste Ato representada por **Francisco Severino Imanes de Oliveira Júnior**, casado, comerciante, portador do RG n. 752.676 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n. 527.990.932-72, (fls. 516/517); **M C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 19.288.989/0001-09, sediada na Avenida José Vieira Caúla, 5201, Igarapé - Porto Velho/RO, (fone: 69 3226-2504, e-mail: papelmc@hotmail.com), neste Ato representada por **Miguel Nazif Rasul**, solteiro, empresário, portador do RG n. 000870460 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n. 899.244.102-97, (fls. 554) e **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 04.925.681/0001-50, sediada na Av. Padre Adolpho Rohl, 2136, Centro – Jaru/RO, (telefone: 69 3521-2325/2853/9999-0096 e e-mail: papelariateixeirajaru@hotmail.com), neste ato representado por **Delzely Teixeira Bastos de Almeida**, casada, portadora do RG n. 590.059 SSP/RO e inscrita no CPF n. 315.775.712-15 (fls. 594/595).

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 10 horas e 30 minutos na sala da Controladoria Geral de Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14, parágrafo único do Decreto n. 3522/2014: O Controlador Geral Município, Gilmaio Ramos de Santana, aprecia e determina a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 069/SRP/CGM/2.020, tendo como licitante homologada e adjudicada a empresa acima qualificada. Tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DO MATERIAL DE CONSUMO (material de expediente), conforme Termo de Referência, anexos e solicitações de material, fls. 04/91; Pesquisa de Preços, fls. 94/285; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, fls. 296; Minuta do Edital de Licitação, fls. 300/336; Parecer Jurídico n. 742/PGM/PMJP/20, fls. 338/344; Aviso e Edital de Licitação n. 0346/CPL/PMJP/2020, fls. 346/394; Publicações, fls. 395/408; Propostas/Habilitação, fls. 409/624; Resultado por fornecedor, fls. 630/635; Ata de Realização do Pregão datada de 05/10/20 e Termo de Adjudicação, fls. 637/838; Parecer Jurídico n. 1102/PGM/PMJP/2.020, fls. 840/847; Termo de Homologação datado de 23/12/2020, fls. 848/887.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual material de consumo (material de expediente), para atender as para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Unidades Administrativas, Secretarias, Fundação Cultural, Fundo de Previdência, Agência Reguladora e Autarquia Municipal, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Edital de Licitação.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:
Descrição do material requisitado e quantidade;
Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;
O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotar o pedido no controle de saldos das requisições;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.2 - Os objetos licitados deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado Rua Jamil Pontes, 1171, Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná/RO, nos horários de segunda a sexta das 07h30min às 13h conforme descritos no Capítulo VI – Das Condições de Fornecimento e entrega dos materiais, previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital

5.2.1 – O prazo de entrega é de 15(quinze) dias, contados do recebimento da Nota de empenho.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 – Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada por cada gestor da pasta para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 11252/GAB/PMJP/2019;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega ou em até 5 (cinco) dias úteis, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso, conforme edital.

6.4 - A aceitação definitiva dar-se-á num prazo não superior a 05 (cinco) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, quando do recebimento da Nota Fiscal atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento, conforme especificações constantes no item 22 no edital de licitação.

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

8- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços n. 069/SRP/CGM/2.020, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - A empresa Contratada, quando em posse da Nota de Empenho, além de outras formas decorrentes, como por exemplo: contratos, autorização de compras, ordem de serviços ou instrumentos semelhantes, que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e comprovado), sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, e observada à gravidade da ocorrência e ao disposto na Lei Federal n. 10.520/2002 e Lei Federal n. 8.666/93, poderá, garantida a prévia e ampla defesa, sofrer as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, salvo previsão diversa neste instrumento convocatório ou no contrato, de:

0,1% ao dia sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado para a entrega/execução, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

0,5% sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado por período superior ao previsto na alínea “a”;

0,5% ao dia sobre o valor do produto/execução do serviço, no caso de atraso injustificado para substituição, limitada a incidência a 10 (dez) dias;

08% sobre o valor do produto/execução do serviço, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea “c”;

10% sobre o valor total adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento

de contratar com o MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, considerando especialmente os seguintes critérios para a dosimetria da pena:
 por seis meses - nos casos de reiterado inadimplemento por culpa, assim compreendida situação que a contratada poderia evitar, compensar ou por iniciativa própria tempestivamente regularizar;
 por um ano - nas hipóteses de atos ilícitos culposos;
 por dois anos - em situações em que ação culposa da contratada causar severo prejuízo à execução do contrato, ou acarretar expressivo danos ao erário, ao patrimônio público ou à regularidade dos serviços.
 IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - Se a multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

10.3 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 24.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.

10.4 - A reabilitação tratada no inciso IV do item 24.1 poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, sendo concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.5 - Considerar-se-á suscetível de pena de declaração de inidoneidade a ação ou omissão dolosa da contratada, especialmente nas seguintes situações:

- I - Não atendimento reiterado de determinações expressas do contratante quanto ao regular cumprimento das obrigações estabelecidas em contrato;
- II - Ensejar pagamento por indenização ou a celebração de contratação emergencial, em detrimento do interesse público;
- III - Ocasionar a anulação ou cancelamento de item que integre Ata de Registro de Preços, ou repercutir além do MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, em mais de um órgão público ou entidade administrativa;
- IV - Ensejar dano ao meio ambiente ou ao patrimônio histórico, artístico ou cultural;
- V - Uso de documento falso, ou emprego de simulação ou qualquer meio ardiloso para justificar descumprimento contratual ou obter proveito indevido; e
- VI - Manifesta má-fé de preposto, dirigente ou qualquer representante credenciado, com vistas a ocultar irregularidade grave ou facilitar obtenção de vantagem ilícita.

10.6 - Os contratos firmados em momento anterior à declaração de inidoneidade não devem ser necessariamente rescindidos em razão exclusiva da penalidade, uma vez que a sanção não tem o efeito imediato e automático de invalidar as avenças já firmadas. Poderá a Administração, entretanto, promover a rescisão, se identificar real risco à continuidade, aplicando o disposto no art. 78, XII, da Lei n. 8.666/93.

10.7 - A autorização de compra, ordem de execução de serviço ou expediente similar ao instrumento de contrato deverão consignar quais sanções são previstas no caso de descumprimento total ou parcial da obrigação.

10.8 - Nos casos em que a entrega do produto ou a prestação do serviço ocorrer de forma fracionada, a multa prevista no inciso II incidirá apenas sobre a parcela que estiver em atraso.

10.9 - Na fixação de qualquer pena, além dos critérios específicos para cada caso, serão considerados os antecedentes, os atenuantes e o dano advindo da conduta.

10.10 - Considera-se reincidência a prática de quaisquer condutas ilícitas apenas nos últimos 5 (cinco) anos por decisão administrativa irrecorrível.

- São circunstâncias atenuantes:

- I - A ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do fato;
- II - Ser o infrator primário perante a Administração Pública Municipal;
- III - Ter o infrator adotado as providências para minimizar as consequências decorrentes do ato;
- IV - Ter o infrator adotado as providências para reparar integralmente as consequências decorrentes do ato; e
- V - Ter o contrato valor não superior a 10% (dez por cento) do limite estabelecido para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite.

10.12 - Na avaliação do prejuízo advindo para a Administração Pública deve ser verificado o dano ao patrimônio material ou ao regular funcionamento da atividade administrativa, em face de decorrer da conduta ilícita quaisquer dos seguintes eventos:

- I - Destruição ou avaria de bens afetados a um serviço ou às instalações físicas da Prefeitura e suas unidades administrativas;
- II - Desabastecimento de produto essencial, assim considerado aquele cuja supressão possa comprometer a saúde e a segurança de pessoas;
- III - Comprometimento parcial do regular funcionamento da Prefeitura, em quaisquer dos seus órgãos, ou da prestação do seu serviço jurisdicional; e
- IV - Interrupção efetiva da prestação de qualquer serviço relevante.

10.13 - Nas licitações originárias de pregão, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná, e será solicitado descredenciamento no SICAF e nos demais sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, aquele que:

- I - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

II - Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

III - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

IV - Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato; e

V - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

10.14 - A penalidade a que se refere o item anterior será aplicada sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.15 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Prefeito, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

10.16 - As demais sanções serão aplicadas pelo gestor da Pasta, obedecidas as garantias previstas em lei e no presente regulamento.

10.17 - A Administração Pública obedecerá aos seguintes procedimentos para apurar responsabilidade do contratado:

- I - Expedirá citação ao contratado para que, querendo, apresente defesa no prazo legal;
- II - Encaminhará a defesa, se apresentada, à Pasta de origem para que se pronuncie sobre as razões apresentadas;
- III - Deliberará sobre eventuais medidas de esclarecimento, de ofício ou a requerimento; e
- IV - Apresentará as suas conclusões à Autoridade Competente para decisão ou deliberação.

10.18 - A citação será expedida via Correios, com aviso de recebimento, ou entregue pessoalmente ao preposto, mediante recibo, da empresa quando autorizado na Carta de Preposto.

10.19 - Em casos de recusa, ocultação e de não localização da pessoa a ser citada, serão adotadas as medidas correspondentes previstas na legislação processual, conforme o caso.

10.20 - Para efeitos de produção de provas que sejam pertinentes e relevantes, serão adotados os critérios do Código de Processo Civil.

10.21 - A decisão será publicada no Diário Oficial do Município e notificada ao contratado pelo Gabinete do Prefeito, por intermédio do preposto ou pelos Correios, com aviso de recebimento.

10.22 - Das decisões de competência do gestor da Pasta caberão recursos, em prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.23 - Nas declarações de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.24 - O pedido de reconsideração e os recursos não terão efeito suspensivo, que poderá ser requerido pela parte interessada, fundamentando-o em razões de relevância, a ser apreciado pela autoridade.

10.25 - A Administração Pública encaminhará notícia da penalidade para registro, conforme o caso, no SICAF e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar com a Administração Pública Municipal.

11- CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n. 10.520, de 2002.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido do fornecedor.

- UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA".

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 3522/14.

12.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

12.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

12.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o

acréscimo.

- DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços" e o "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento", quando este for o caso.

13.5 - Itens Cancelados pro Inexistência de Proposta: 122, 123, 149, 192, 193, 199, 207, 212, 218, 225, 229, 231 e 232, Itens Cancelados no Julgamento: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 12, 13, 14, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 39, 42, 44, 47, 48, 55, 57, 63, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 120, 121, 124, 128, 129, 131, 132, 133, 138, 143, 145, 147, 156, 157, 158, 159, 160, 164, 165, 169, 171, 176, 180, 183, 191, 194, 196, 198, 204, 208, 209, 214, 216 e 227.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 30 (trinta) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 13.807.868/0001-40, sediada na Rua Venceslau Brás, 146, Bairro São Pedro, sediada na cidade de Ji-Paraná/RO (fone: 69 3422-7040), neste ato representada por **Tais Souza da Silva**, brasileira, solteira, consultora de licitações, portadora do RG n. 1263.988 SESDC RO e inscrita no CPF/MF n. 026.057.272-11, (fls. 425 e 439), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material de consumo (material de expediente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Unidades Administrativas, Secretarias, Fundação Cultural, Fundo de Previdência, Agência Reguladora e Autarquia Municipal do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 848/887, segundo descrito nos Termos de Referência do Processo n. 12711/2019 Vol. I ao III e Edital de Licitação n. 0118/2020 e anexos de fls. 349/394, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 069/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **15 (quinze) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos materiais registrados, o qual deverá ser entregue nas condições e prazos, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 28 de dezembro de 2020.

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI-EPP
 CNPJ n. 13.807.868/0001-40

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

GRAFICPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 27.327.858/0001-11, sediada no Setor quadra 3, conjunto C, 14, Slj parte 02, Setor de Brasília - Distrito Federal/DF (61 9539-7220, e-mail: graficpaper@gmail.com) / afonsovasconcelos77@gmail.com), neste ato representada por **José Afonso de Souza Vasconcelos**, casado, empresário, portador do RG n. 736.743 SSP/DF e inscrito no CPF/MF n. 279.621.991-72, (fls. 481), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material de consumo (material de expediente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Unidades Administrativas, Secretarias, Fundação Cultural, Fundo de Previdência, Agência Reguladora e Autarquia Municipal do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 848/887, segundo descrito nos Termos de Referência do Processo n. 12711/2019 Vol. I ao III e Edital de Licitação n. 0118/2020 e anexos de fls. 349/394, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 069/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **15 (quinze) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos materiais registrados, o qual deverá ser entregue nas condições e prazos, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento

dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 28 de dezembro de 2020.

GRAFICPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n. 27.327.858/0001-11

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

JRP REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 63.772.925/0001-70, Rua Getúlio Vargas, 1821, Letra A, km 1 – Porto Velho/RO (fone: 69 9233-8352, e-mail: jrplicitacoes.rep@gmail.com), neste Ato representada por **Francisco Severino Imanes de Oliveira Júnior**, casado, comerciante, portador do RG n. 752.676 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n. 527.990.932-72, (fls. 516/517), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material de consumo (material de expediente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Unidades Administrativas, Secretarias, Fundação Cultural, Fundo de Previdência, Agência Reguladora e Autarquia Municipal do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 848/887, segundo descrito nos Termos de Referência do Processo n. 12711/2019 Vol. I ao III e Edital de Licitação n. 0118/2020 e anexos de fls. 349/394, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 069/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **15 (quinze) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos materiais registrados, o qual deverá ser entregue nas condições e prazos, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 28 de dezembro de 2020.

JRP REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n. 63.772.925/0001-70

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

M C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 19.288.989/0001-09, sediada na Avenida José Vieira Caúla, 5201, Igarapé - Porto Velho/RO, (fone: 69 3226-2504, e-mail: papelmc@hotmail.com), neste Ato representada por **Miguel Nazif Rasul**, solteiro, empresário, portador do RG n. 000870460 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n. 899.244.102-97, (fls. 554), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material de consumo (material de expediente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Unidades Administrativas, Secretarias, Fundação Cultural, Fundo de Previdência, Agência Reguladora e Autarquia Municipal do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 848/887, segundo descrito nos Termos de Referência do Processo n. 12711/2019 Vol. I ao III e Edital de Licitação n. 0118/2020 e anexos de fls. 349/394, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 069/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **15 (quinze) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos materiais registrados, o qual deverá ser entregue nas condições e prazos, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 28 de dezembro de 2020.

M C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ n. 19.288.989/0001-09

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 04.925.681/0001-50, sediada na Av. Padre Adolpho Rohl, 2136, Centro – Jaru/RO, (telefone: 69 3521-2325/2853/9999-0096 e e-mail: papelariateixeirajaru@hotmail.com), neste ato representado por **Delzely Teixeira Bastos de Almeida**, casada, portadora do RG n. 590.059 SSP/RO e inscrita no CPF n. 315.775.712-15 (fls. 594/595), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material de consumo (material de expediente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Unidades Administrativas, Secretarias, Fundação Cultural, Fundo de Previdência, Agência Reguladora e Autarquia Municipal do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 848/887, segundo descrito nos Termos de Referência do Processo n. 12711/2019 Vol. I ao III e Edital de Licitação n. 0118/2020 e anexos de fls. 349/394, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 069/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **15 (quinze) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos materiais registrados, o qual deverá ser entregue nas condições e prazos, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 28 de dezembro de 2020.

PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP
CNPJ n. 04.925.681/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
CNPJ : 04092672/0001-25

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000216/20

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 118

Proc. Administrativo 12711/2019

Nº Controle Ata : 069/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 28/12/2021

Objeto / Descrição : O objeto da presente licitação é a futura e eventual aquisição, através do Sistema de Registro de Preços, de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Unidades Administrativas, Secretarias, Fundação Cultural, Fundo de Previdência, Agência

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 28/12/2021

Fornecedor / Proponente : 5845 -PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
16	002.002.222	COLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE 1 LITRO: PIRAPITINGA	UND	0	213	9,50	2.023,50	0	0	213	2.023,50
composição polivinil acetato - pva, cor branca, aplicação escolar, características adicionais lavável, não tóxica, prazo de validade mínima de 01(um) ano na data de entrega. Tubo de 1 litro, de 1ª Qualidade.											
34	002.001.635	CLIPS NIQUELADO 0/0 CAIXA COM 100 UNIDADES WIREPLAST	CX	0	268	1,04	278,72	0	0	268	278,72
36	002.002.299	CLIPS NIQUELADO 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES WIREPLAST	CX	0	893	1,41	1.259,13	0	0	893	1.259,13
37	002.002.597	CLIPS NIQUELADO 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES WIREPLAST	CX	0	935	1,51	1.411,85	0	0	935	1.411,85
38	002.002.224	CLIPS N. 04 AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES WIREPLAST	CX	0	878	1,39	1.220,42	0	0	878	1.220,42
40	002.002.429	CLIPS NIQUELADO 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADES WIREPLAST	CX	0	993	1,64	1.628,52	0	0	993	1.628,52
43	002.002.436	PERFURADOR FERRO FUNDIDO P/ 100 FLS CAVIA	UND	0	142	143,96	20.442,32	0	0	142	20.442,32
45	002.001.219	EXTRATOR DE GRAMPO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TI PO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO BRW	UND	0	805	1,06	853,30	0	0	805	853,30
54	002.003.042	LIVRO ATA CAPA PRETA DE PLASTICA 200 FLS TILIBRA	UND	0	554	14,36	7.955,44	0	0	554	7.955,44
Livro ata, material papel off-set, quantidade folhas 200, gramatura 56, comprimento 300, largura 205, características adicionais capa de papelão plastificado 700 g/m2 preta.											
59	002.003.143	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA COR AZUL ROYA L DE 120GR, MEDINDO 23,5X16MM SCRITY	UND	0	2180	1,35	2.943,00	0	0	2180	2.943,00
77	002.001.831	PINCEL ATÔMICO PRETO: BRW	UND	0	718	1,30	933,40	0	0	718	933,40
(marcador permanente), confeccionado em material plástico, descartável, prazo de validade mínima de 01(um) ano na data de entrega, na cor Preta											
78	002.001.833	PINCEL ATÔMICO VERMELHO: BRW	UND	0	623	1,35	841,05	0	0	623	841,05
(marcador permanente), confeccionado em material plástico, descartável, prazo de validade mínima de 01(um) ano na data de entrega, na cor Vermelha.											
94	002.003.475	PAPEL CARTÃO TAMANHO 50X66 CM OU SUPERIOR, 280 G/M2, NA COR AMARELA REIPEL	UND	0	776	0,72	558,72	0	0	776	558,72

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000216/20

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 118

Proc. Administrativo 12711/2019

Nº Controle Ata : 069/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 28/12/2021

Objeto / Descrição : O objeto da presente licitação é a futura e eventual aquisição, através do Sistema de Registro de Preços, de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Unidades Administrativas, Secretarias, Fundação Cultural, Fundo de Previdência, Agência

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 28/12/2021

Fornecedor / Proponente : 5845 -PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
97	002.003.478	PAPEL CARTÃO TAMANHO 50X66 CM OU SUPERIOR, 280 G/M2, NA COR VERDE	UND	0	726	0,72	522,72	0	0	726	522,72
98	002.003.479	PAPEL CARTÃO TAMANHO 50X66 CM OU SUPERIOR, 280 G/M2, NA COR VERMELHA.	UND	0	736	0,71	522,56	0	0	736	522,56
109	002.003.147	AGENDA TIPO ANUAL CAPA DURA COM ANO GRAMATUR A 63G/M2 MEDINDO 145X205MM	UND	0	151	17,50	2.642,50	0	0	151	2.642,50
114	002.002.347	AGENDA TIPO ANUAL CAPA DURA COM ANO GRAMATURA 63G/M2 MEDINDO 145X205MM COLA GLITER CORES VARIADAS CAIXA COM 06 UNIDAD ES PIRAPITINGA	CX	0	147	8,10	1.190,70	0	0	147	1.190,70
115	002.003.453	composição polivinil acetato - pva, cor variada, aplicação papel, características adicionais atóxica, com gliter e bico aplicador, tipo líquido, cores variadas - caixa com 06 unidades de cores distintas, prazo de validade mínima de 01(um) ano na data de entrega. CONJUNTO CANETA HIDROGRÁFICA FINA 12 CORES DIF ERENTES BRW	CONJ	0	705	4,10	2.890,50	0	0	705	2.890,50
118	002.001.566	com a seguinte especificação: canetas de 12 cores diferentes, corpos injetados em poliestireno nas cores da tinta; marca do fabricante impressa na embalagem e no produto; tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "antiasfixiante" desobstruído; tampinha superior em poliestireno soldada no corpo por ultrassom; tinta atóxica a base de água; lavável; comprimento mínimo de cada caneta: 155 mm, carga com no mínimo 1ml de tinta por hidrográfica, embaladas em cartela de PVC cristal com sistema de lacre, prazo de validade mínima de 01(um) ano na data de entrega. LIVRO PROTOCOLO 50 FLS TILIBRA	UND	0	194	4,86	942,84	0	0	194	942,84
119	002.001.042	LIVRO PROTOCOLO 100 FLS TILIBRA	UND	0	509	7,37	3.751,33	0	0	509	3.751,33
134	002.003.104	PERCEVEJO MATERIAL METAL TAM 2 CX C/ 100 UND BRW	CX	0	156	2,49	388,44	0	0	156	388,44
135	002.003.300	ELÁSTICO EM LÁTEX TIPO LIGA AMARELA PCT COM 100 0 UND. MAMUTH	PCT	0	130	16,71	2.172,30	0	0	130	2.172,30
136	002.001.797	ENVELOPE P/ CD SCRITY	UND	0	635	0,16	101,60	0	0	635	101,60
137	002.003.471	PAPEL ALMAÇO MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMA TURA 75, COMPRIMENTO 310, TIPO COM PAUTA E MARG EM, RESMA COM 400 FOLHAS CREDEAL	RES	0	139	37,48	5.209,72	0	0	139	5.209,72
139	002.003.523	COLA QUENTE BASTÃO PARA PISTOLA MED.15MMX30C M: RENDICOLA	UND	0	756	0,60	453,60	0	0	756	453,60
140	002.003.094	composição de silicone, aplicação de cola quente, 15mm de diâmetro e 30 cm comprimento, tipo bastão, prazo de validade mínima de 01(um) ano na data de entrega. COLA QUENTE BASTÃO PARA PISTOLA 7,5MMX30CM PA COTE COM 25 BASTÃO RENDICOLA	PCT	0	376	9,37	3.523,12	0	0	376	3.523,12

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 3

Nº Proc. Licitatório : 000216/20

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 118

Proc. Administrativo 12711/2019

Nº Controle Ata : 069/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 28/12/2021

Objeto / Descrição : O objeto da presente licitação é a futura e eventual aquisição, através do Sistema de Registro de Preços, de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Unidades Administrativas, Secretarias, Fundação Cultural, Fundo de Previdência, Agência

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 28/12/2021

Fornecedor / Proponente : 5845 -PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
141	002.001.262	CORRETIVO BRANCO EM FITA BRW	UND	0	199	3,83	762,17	0	0	199	762,17
142	002.001.441	CORRETIVO TIPO CANETA MASTERPRINT	UND	0	128	2,70	345,60	0	0	128	345,60
146	002.001.438	GRAMPEADOR GRANDE SUPER 240 BRW	UND	0	60	87,96	5.277,60	0	0	60	5.277,60
148	002.003.457	ESTILETE TIPO ESTREITO, ESPESSURA 1, MATERIAL CO RPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 100, LÂMINA RETRÁTIL 15MM DE LARGURA, EM AÇO C/ TRATA, TIPO FIXAÇÃO L ÂMINA ENCAIXE POR PRESSÃO BRW	UND	0	410	1,24	508,40	0	0	410	508,40
150	002.002.374	GLITER PEROLADO (AZUL, VERMELHO E VERDE), MATE RIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS METALIZADAS, PESO 3,50, TIPO EMBALAG EM TUBO LANTECOR	UND	0	123	4,95	608,85	0	0	123	608,85
151	002.002.259	LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES GRANDE DE 1ª QU ALIDADE SERELEPE	CX	0	842	3,97	3.342,74	0	0	842	3.342,74
154	002.003.472	caixa com 12 cores diferenciadas e vibrantes, anatômico, formato hexagonal ou cilíndrico, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxica, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares, de 1ª Qualidade. PAPEL AUTO ADESIVO TIPO CONTACT INCOLOR/TRANS PARENTE, LARGURA 45 CM, ROLO DE 25 METROS. POLIFIX	RL	0	118	41,98	4.953,64	0	0	118	4.953,64
155	002.003.473	PAPEL CAMURÇA GRAMATURA: 85G, DIMENSÃO DA FOL HA 40 CM X 60 CM, APLICAÇÃO EM ARTESANATOS EM G ERAL, CORES VARIADAS E DE 1ª QUALIDADE. REIPEL	UND	0	1245	0,85	1.058,25	0	0	1245	1.058,25
162	002.003.339	PASTA ARQUIVO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM ABAS, LARGURA 230 ALTURA 350, COR CRI ACP	CX	0	731	14,37	10.504,47	0	0	731	10.504,47
163	002.003.332	PASTA ARQUIVO MATERIAL PLÁSTICO POLIETILENO LA RGURA 240 MM, ALTURA 335 MM LOMBADA 20 MM COR BRANCA COM ABAS E ELÁSTICO ACP	UND	0	690	2,99	2.063,10	0	0	690	2.063,10
166	002.003.344	PASTA ARQUIVO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE TIPO PORTA FOLHA L LARGURA 216 MM ALTURA 330 MM COR INCOLOR 0,30 MM DE ESPESSURA DELLO	UND	0	524	5,58	2.923,92	0	0	524	2.923,92
170	002.003.460	ETIQUETA ADESIVA MATERIAL PAPEL COR PRATA, MED IDA MÍNIMA DE 12 MM, FORMATO REDONDO, APLICAÇÃ O PARA ENVELOPES E CONVITES, PACOTE COM NO MÍ NIMO 210 UNIDADES. TILIBRA	PCT	0	69	3,33	229,77	0	0	69	229,77
173	002.003.518	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO, COMPONENTE BÁSICO C	UND	0	137	4,00	548,00	0	0	137	548,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 4

Nº Proc. Licitatório : 000216/20

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 118

Proc. Administrativo : 12711/2019

Nº Controle Ata : 069/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 28/12/2021

Objeto / Descrição : O objeto da presente licitação é a futura e eventual aquisição, através do Sistema de Registro de Preços, de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Unidades Administrativas, Secretarias, Fundação Cultural, Fundo de Previdência, Agência

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 28/12/2021

Fornecedor / Proponente : 5845 -PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
174	002.003.519	ORANTE E AGLUTINANTE, FRASCO DE NO MINIMO 40ML, NA COR PRETO RADEX	UND	0	123	4,00	492,00	0	0	123	492,00
177	002.001.081	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO, COMPONENTE BÁSICO C ORANTE E AGLUTINANTE, FRASCO DE NO MINIMO 40ML, NA COR VERMELHO RADEX	UND	0	4330	2,36	10.218,80	0	0	4330	10.218,80
178	002.003.500	PASTA SUSPensa COMPLETA, PARA USO EM ARQUIVAMENTO COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 36 CM DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE LARGURA DELLO	UND	0	2265	1,72	3.895,80	0	0	2265	3.895,80
179	002.003.343	em cartão pardo resistente 330g/m² à 336g/m², com visor e etiqueta, grampo plástico e haste plástica removível, na cor cinza, de boa qualidade durabilidade e resistência. PASTA ARQUIVO MATERIAL CARTÃO FIBRA TIPO SUSPENSA PENDULAR LARGURA 375, ALTURA 280, GRAMATURA A 350, DELLO	UND	0	432	2,00	864,00	0	0	432	864,00
182	002.001.416	4 ganchos metálicos, visor lateral, etiqueta, pren. Gramatura 350, tamanho ofício, cap. 200, aplicação arquivo de documento. CANETA P/ ESCRITA EM CD RW PRETA BRW	UND	0	184	1,21	222,64	0	0	184	222,64
184	002.003.494	PASTA CATÁLOGO, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, LARGURA 240, ALTURA 330, NA COR PRETA ACP	UND	0	414	53,00	21.942,00	0	0	414	21.942,00
185	002.003.495	com visor em pvc, na cor cristal, para identificação, tipo catálogo, largura 240, altura 330, cor preta, capacidade mínima de 200 sacos plásticos de 4 furos e 04 parafusos de metal internos. PASTA CATÁLOGO, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, LARGURA 255, ALTURA 330 NA COR PRETA ACP	UND	0	380	20,00	7.600,00	0	0	380	7.600,00
186	002.003.497	com visor em pvc, na cor cristal, para identificação, tipo catálogo, largura 255, altura 330, cor preta, capacidade mínima de 100 sacos plásticos de 4 furos e 04 parafusos de metal internos. PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLÁSTICO, MATERIAL CARTÃO Prensado e PLASTIFICADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 CM DE COMPRIMENTO X 24 CM DE LARGURA, COR AZUL, GRAMATURA 280GR FRAMA	UND	0	359	1,16	416,44	0	0	359	416,44
187	002.003.528	e prazo de validade indeterminado. PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLÁSTICO, MATERIAL POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 CM DE COMPRIMENTO X 24 CM DE LARGURA, COR AZUL FRAMA	UND	0	631	1,29	813,99	0	0	631	813,99

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 5

Nº Proc. Licitatório : 000216/20

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 118

Proc. Administrativo : 12711/2019

Nº Controle Ata : 069/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 28/12/2021

Objeto / Descrição : O objeto da presente licitação é a futura e eventual aquisição, através do Sistema de Registro de Preços, de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Unidades Administrativas, Secretarias, Fundação Cultural, Fundo de Previdência, Agência

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 28/12/2021

Fornecedor / Proponente : 5845 -PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
188	002.003.498	e prazo de validade indeterminado. PASTA COM ELÁSTICO E ABAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 CM DE COMPRIMENTO X 24 CM DE LARGURA, EM PAPELÃO Prensado e PLASTIFICADO, NA COR AZUL, GRAMATURA 480GR FRAMA	UND	0	1084	1,12	1.214,08	0	0	1084	1.214,08
190	002.002.921	e prazo de validade indeterminado. GRAMPO TRILHO PLASTICO PACOTE C/50 UND DELLO	PCT	0	196	7,21	1.413,16	0	0	196	1.413,16
195	002.003.334	PASTA ARQUIVO MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLXÍVEL TIPO ABAS LARGURA 240 LOMBADA 40 COM ELÁSTICO COMPRIMENTO 350 TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE ACP	UND	0	421	2,29	964,09	0	0	421	964,09
200	002.003.337	PASTA ARQUIVO MATERIAL PVC TIPO CLASSIFICADORA LARGURA 260 MM ALTURA 340 MM COR PRETA PRENDIDOR INTERNO GRAMPO TRILHO ACP	UND	0	265	12,98	3.439,70	0	0	265	3.439,70
201	002.003.306	ARQUIVO DE ORGANIZADOR DE MESA COM 2 PRATELEIRAS WALEU	UND	0	175	44,92	7.861,00	0	0	175	7.861,00
203	002.003.297	LAPISEIRA 0,7MM - CAIXA COM 12 UND BRW	CX	0	30	23,64	709,20	0	0	30	709,20
205	002.003.327	lapiseira, material plástico, diâmetro carga 0,7mm PASTA PARA PORTFÓLIO NA COR PRETA COM 30 FOLHAS PLÁSTICAS ACP	UND	0	184	9,48	1.744,32	0	0	184	1.744,32
206	002.003.365	QUADRO DE AVISO 1.70M X 70 CM CORTIÇA STALO	UND	0	101	153,98	15.551,98	0	0	101	15.551,98
210	002.003.359	SUPORTE PASTA SUSPensa COM CAPACIDADE PARA 25 PASTAS MENO	UND	0	69	62,00	4.278,00	0	0	69	4.278,00
211	002.002.934	PASTA L A4 PLASTICO EM PVC DELLO	UND	0	490	5,00	2.450,00	0	0	490	2.450,00
217	002.001.415	CANETA P/ ESCRITA EM CD RW AZUL BRW	UND	0	110	1,56	171,60	0	0	110	171,60
219	002.001.369	Caneta para CD/DVD Ponta Média Azul marcadora permanente possibilita marcação em quase todo tipo de superfícies, e de excelente fixação. Ideal para CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes Ponta Média 2.0 mm Cor : Azul Composição : Tinta a base de álcool, resinas, aditivos e corantes LAPISEIRA Nº 0.5 BRW	UND	0	35	2,36	82,60	0	0	35	82,60
220	002.001.824	GRAFITE P/ LAPISEIRA 0.5MM STYLO	UND	0	67	0,48	32,16	0	0	67	32,16
226	002.003.583	PAPEL SEDA LISO 48CM X 66CM COLOR COR VERDE PASTA COTE COM 20 FOLHAS VMP	PCT	0	897	4,50	4.036,50	0	0	897	4.036,50

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 6

Nº Proc. Licitatório : 000216/20

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 118

Proc. Administrativo 12711/2019

Nº Controle Ata : 069/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 28/12/2021

Objeto / Descrição : O objeto da presente licitação é a futura e eventual aquisição, através do Sistema de Registro de Preços, de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Unidades Administrativas, Secretarias, Fundação Cultural, Fundo de Previdência, Agência

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 28/12/2021

Fornecedor / Proponente : 5845 -PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
230	002.003.600	PASTA ABA ELÁSTICA OFICIO CRISTAL FUMÊ 1/2 LOMB O 25MM ACP	UND	0	190	1,50	285,00	0	0	190	285,00
233	002.002.577	BANDEJA CORRESP. ACRILICO TRIPLO M. 3 AND. FUME WALEU	UND	0	194	45,90	8.904,60	0	0	194	8.904,60

Total (Por Fornecedor) : R\$199.391,47

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 7

Nº Proc. Licitatório : 000216/20

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 118

Proc. Administrativo 12711/2019

Nº Controle Ata : 069/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 28/12/2021

Objeto / Descrição : O objeto da presente licitação é a futura e eventual aquisição, através do Sistema de Registro de Preços, de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Unidades Administrativas, Secretarias, Fundação Cultural, Fundo de Previdência, Agência

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 28/12/2021

Fornecedor / Proponente : 8762 -COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
6	002.003.447	APONTADOR LÁPIS MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, C OR PRATEADO, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUR OS 1, SEM DEPÓSITO LEO LEO	UND	0	1118	0,67	749,06	0	0	1118	749,06
7	002.003.525	CANETA ESFEROGRÁFICA DE 1ª QUALIDADE NA COR AZ UL CAIXA COM 50 UNIDADES COM A SEGUINTE COMPO SIÇÃO: COMPACTOR Tipo ecológica, corpo plástico, composto de polipropileno e material reciclado (tipo caixas de longa vida), ponta de latão com esfera de tungstênio de 1mm, escrita com duração entre 2.000m e 2.000m, na cor AZUL, tampinha polietileno de baixa densidade, fixada por pressão e não rosqueada, tampa composta de mistura de polietileno e material reciclado com respirador e clip para fixação no bolso, características adicionais corpo cilíndrico, transparente, carga removível, prazo de validade mínima de 01(um) ano na data de entrega – caixa com 50 unidades.	CX	0	406	15,22	6.179,32	0	0	406	6.179,32
8	002.003.526	CANETA ESFEROGRÁFICA DE 1ª QUALIDADE NA COR P RETA CAIXA COM 50 UNIDADES COM A SEGUINTE COMP OSIÇÃO: COMPACTOR Tipo ecológica, corpo plástico, composto de polipropileno e material reciclado (tipo caixas de longa vida), ponta de latão com esfera de tungstênio de 1mm, escrita com duração entre 2.000m e 2.000m, na cor PRETA, tampinha polietileno de baixa densidade, fixada por pressão e não rosqueada, tampa composta de mistura de polietileno e material reciclado com respirador e clip para fixação no bolso, características adicionais corpo cilíndrico, transparente, carga removível, prazo de validade mínima de 01(um) ano na data de entrega – caixa com 50 unidades.	CX	0	389	15,22	5.920,58	0	0	389	5.920,58
9	002.003.575	CANETA ESFEROGRÁFICA DE 1ª QUALIDADE NA COR V ERMELHA CAIXA COM 50 UNIDADES COM A SEGUINTE C OMPOSIÇÃO: COMPACTOR Tipo ecológica, corpo plástico, composto de polipropileno e material reciclado (tipo caixas de longa vida), ponta de latão com esfera de tungstênio de 1mm, escrita com duração entre 2.000m e 2.000m, na cor VERMELHA, tampinha polietileno de baixa densidade, fixada por pressão e não rosqueada, tampa composta de mistura de polietileno e material reciclado com respirador e clip para fixação no bolso, características adicionais corpo cilíndrico, transparente, carga removível, prazo de validade mínima de 01(um) ano na data de entrega – caixa com 50 unidades.	CX	0	169	15,22	2.572,18	0	0	169	2.572,18
11	002.002.579	CANETA MARCA TEXTO AMARELO CAIXA COM 12 UNIDA DES: BRW material plástico, tipo ponta chanfrada, cor fluorescente amarela, características adicionais traço 4mm e tampa com clipe, caixa com 12 unidades, prazo de validade mínima de 01(um) ano na data de entrega.	CX	0	349	10,49	3.661,01	0	0	349	3.661,01
17	002.003.699	ARQUIVO MORTO PLASTICO POLIONDA 250X130X350MM COR AMARELO POLIBRAS	UND	0	4281	2,22	9.503,82	0	0	4281	9.503,82
18	002.003.700	ARQUIVO MORTO PLASTICO POLIONDA 250X130X350MM COR CINZA POLIBRAS	UND	0	5151	2,22	11.435,22	0	0	5151	11.435,22
19	002.003.701	ARQUIVO MORTO PLASTICO POLIONDA 250X130X350MM COR VERMELHO POLIBRAS	UND	0	1205	2,22	2.675,10	0	0	1205	2.675,10
20	002.003.702	ARQUIVO MORTO PLASTICO POLIONDA 250X130X350MM	UND	0	5261	2,22	11.679,42	0	0	5261	11.679,42

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 8

Nº Proc. Licitatório : 000216/20

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 118

Proc. Administrativo 12711/2019

Nº Controle Ata : 069/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 28/12/2021

Objeto / Descrição : O objeto da presente licitação é a futura e eventual aquisição, através do Sistema de Registro de Preços, de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Unidades Administrativas, Secretarias, Fundação Cultural, Fundo de Previdência, Agência

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 28/12/2021**Fornecedor / Proponente :** 8762 -COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
21	002.003.703	COR AZUL POLIBRAS ARQUIVO MORTO PLASTICO POLIONDA 250X130X350MM	UND	0	2885	2,22	6.404,70	0	0	2885	6.404,70
22	002.003.704	COR PRETA POLIBRAS ARQUIVO MORTO PLASTICO POLIONDA 250X130X350MM	UND	0	1328	2,22	2.948,16	0	0	1328	2.948,16
24	011.002.398	COR INCOLOR POLIBRAS CORRETIVO LIQ. BASE D'AGUA 18ML DELTA	UND	0	725	0,83	601,75	0	0	725	601,75
58	007.001.011	LAPIS PRETO Nº 2 CAIXA COM 144 UNIDADES SERELEPE	CX	0	256	20,44	5.232,64	0	0	256	5.232,64
66	002.003.515	Lápis apontado, formato cilíndrico ou sextavado, confeccionado em madeira mole, isenta de nós, recoberto com tinta atóxica; partes de madeira (100% reflorestada com certificado de origem) devem ser coladas com fixação rígida do grafite (dureza HB, isento de impurezas e atóxico) o lápis deve ser apontável e permitir seu uso; dimensões mínimas: 6,4 mm de diâmetro, 166 mm de comprimento e diâmetro do grafite 1,9mm	UND	0	406	3,66	1.485,96	0	0	406	1.485,96
72	002.003.249	TESOURA DE FIO LISO MEDINDO NO MINIMO 21 CM, EM AÇO INOX, COM CABO EMBORRACHADO, DE PRIMEIRA LINHA BRW	BLOCO	0	965	1,81	1.746,65	0	0	965	1.746,65
116	002.001.053	PAPEL RECADO AUTO-ADESIVO, DIMENSÕES 76X76 MM, CORES VARIADAS, BLOCO COM 100 FOLHAS. BRW	UND	0	277	1,29	357,33	0	0	277	357,33
117	002.003.514	REGUA PLASTICA TRANSP. 50 CM WALEU	UND	0	821	0,34	279,14	0	0	821	279,14
144	002.003.527	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL WALEU	UND	0	479	15,00	7.185,00	0	0	479	7.185,00
167	002.003.450	GRAMPEADOR MÉDIO PARA ESCRITÓRIO, PRODUZIDO TOTALMENTE EM AÇO COM REVESTIMENTO DE BASE E M PLÁSTICO ANTI RISCO. GRAMPEIA 25 FLS DE 75G/M2. UTILIZA GRAMPOS 26/6. JOCAR Base de 15,5cm. Dimensões mínimas de 155 mm comprimento, 50 mm de largura e 60 mm de altura.	UND	0	507	0,40	202,80	0	0	507	202,80
175	002.003.521	CARTOLINA FOLHAS DE 120GR, DUPLA FACE, MEDINDO NO MÍNIMO 50 X 66 - CORES DIVERSAS REIPEL	CX	0	403	5,00	2.015,00	0	0	403	2.015,00
181	002.001.239	TINTA GUACHE COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/P IMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR DIVERSAS, CAIXA COM 6 FRASCOS DE 30 ML CADA KOALA aplicação pintura a pincel em papel/cartão e cartolina.	UND	0	270	5,98	1.614,60	0	0	270	1.614,60
202	002.001.668	PORTA CLIPS ACRILICO C/ PORTA CANETA WALEU MINA DE GRAFITE 0,7MM 24 X 12.	CX	0	33	10,73	354,09	0	0	33	354,09

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 9

Nº Proc. Licitatório : 000216/20

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 118

Proc. Administrativo 12711/2019

Nº Controle Ata : 069/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 28/12/2021

Objeto / Descrição : O objeto da presente licitação é a futura e eventual aquisição, através do Sistema de Registro de Preços, de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Unidades Administrativas, Secretarias, Fundação Cultural, Fundo de Previdência, Agência

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 28/12/2021**Fornecedor / Proponente :** 8762 -COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
224	002.003.264	BRW APAGADOR QUADRO BRANCO COMPRIMENTO 15, LARGURA 4,5, ALTURA 25 BWR material base feltro, material corpo plástico.	UND	0	145	3,48	504,60	0	0	145	504,60

Total (Por Fornecedor) : R\$85.308,13

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 10

Nº Proc. Licitatório : 000216/20

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 118

Proc. Administrativo 12711/2019

Nº Controle Ata : 069/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 28/12/2021

Objeto / Descrição : O objeto da presente licitação é a futura e eventual aquisição, através do Sistema de Registro de Preços, de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Unidades Administrativas, Secretarias, Fundação Cultural, Fundo de Previdência, Agência

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 28/12/2021**Fornecedor / Proponente :** 95403JRP REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS E

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
15	002.003.451	COLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE TUBO DE 90G CAIXA COM 12 UNIDADES: KOALA	CX	0	224	15,17	3.398,08	0	0	224	3.398,08
composição polivinil acetato - pva, cor branca, aplicação escolar, características adicionais lavável, não tóxica, prazo de validade mínima de 01(um) ano na data de entrega, Tubo de 90g caixa com 12 unidades, de 1ª Qualidade.											
26	002.001.758	COLCHETE N. 07 C/72UND CHAPARRAU	CX	0	447	3,48	1.555,56	0	0	447	1.555,56
29	002.002.726	COLCHETES Nº 10 CX C/72 UND CHAPARRAU	CX	0	689	4,62	3.183,18	0	0	689	3.183,18
Colchetes latonados N10, feitos em aço galvanizado são ideais para organização de papéis, e serem utilizados em pastas. Possui tamanho de 5cm e capacidade para prender até 210 folhas. caixa com 72 unidades.											
30	002.003.175	COLCHETES PARA PAPEL E PASTA, MATERIAL METAL, TAMANHO 11 C/72 UND CHAPARRAU	CX	0	626	5,47	3.424,22	0	0	626	3.424,22
35	002.003.007	CLIPS NIQUELADO Nº 1/0 CX COM 100 UND CHAPARRAU	CX	0	340	2,84	965,60	0	0	340	965,60
41	002.002.498	CLIPS NIQUELADO 8/0 CAIXA COM 25 UNIDADES CHAPARRAU	CX	0	799	2,44	1.949,56	0	0	799	1.949,56
49	002.001.471	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/13 CHAPARRAU	CX	0	162	12,50	2.025,00	0	0	162	2.025,00
50	002.003.319	GRAMPO P/GRAMPEADOR MATERIAL METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO TAM. 23/24 USO GRAMPEADOR GIGANTE DE MESA CX. C/ 1000 UNIDADES CHAPARRAU	CX	0	134	14,29	1.914,86	0	0	134	1.914,86
51	002.003.448	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA COMPRIMENTO DE 4,2 X LARGURA 2,95 X ALTURA 1,4 CM CAIXA COM 12 UNIDADES: LEO LEO	CX	0	293	11,01	3.225,93	0	0	293	3.225,93
macia especial para apagar escrita e lápis, capaz de apagar sem borrar ou manchar o papel, composta de fórmula livre de PVC com máxima apagabilidade, com capa protetora plástica de vinil ergonômica que mantém a borracha sempre limpa e facilita o uso, medindo no mínimo (sem embalagem) comprimento de 4,2 x largura 2,95 x altura 1,4 cm, de 1ª qualidade, prazo de validade mínima de 01(um) ano na data de entrega – caixa com 12 unidades, prazo de validade mínima de 01(um) ano na data de entrega.											
52	002.003.469	LIVRO ATA COM PAUTA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 50, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210 TILIBRA	UND	0	429	5,49	2.355,21	0	0	429	2.355,21
53	002.003.468	LIVRO ATA COM PAUTA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210 TILIBRA	UND	0	701	8,51	5.965,51	0	0	701	5.965,51
56	002.003.364	TINTA AZUL P/CARIMBO COMPONENTES À BASE D'ÁGUA A LIQUIDO FRASCO 28 ML	UND	0	453	2,47	1.118,91	0	0	453	1.118,91

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 11

Nº Proc. Licitatório : 000216/20

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 118

Proc. Administrativo 12711/2019

Nº Controle Ata : 069/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 28/12/2021

Objeto / Descrição : O objeto da presente licitação é a futura e eventual aquisição, através do Sistema de Registro de Preços, de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Unidades Administrativas, Secretarias, Fundação Cultural, Fundo de Previdência, Agência

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 28/12/2021**Fornecedor / Proponente :** 95403JRP REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS E

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
60	002.003.456	RADEX ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL A-4, MEDINDO 240X340MM.	UND	0	1915	0,13	248,95	0	0	1915	248,95
61	002.002.894	ROMITEC ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO A-4, 240X340MM	UND	0	4780	0,31	1.481,80	0	0	4780	1.481,80
62	002.002.906	ROMITEC ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL OFÍCIO, 260X360MM	UND	0	9280	0,17	1.577,60	0	0	9280	1.577,60
64	002.003.316	ROMITEC ENVELOPE KRAFT GRAMATURA 75 TIPO SACO COMUM COMPRIMENTO 280 LARGURA 200 COR PARDA	UND	0	4230	0,17	719,10	0	0	4230	719,10
65	002.003.315	IMPRES ROMITEC ENVELOPE KRAFT GRAMATURA 94 TIPO SACO COMUM COMPRIMENTO 360 LARGURA 270 COR PARDA	UND	0	1460	0,25	365,00	0	0	1460	365,00
87	002.003.486	IMPRES ROMITEC PAPEL CREPOM, FORMATO 0,48 X 2,00M OU SUPERIOR, NA COR PRETO	UND	0	110	0,66	72,60	0	0	110	72,60
88	002.003.487	RST PAPEL CREPOM, FORMATO 0,48 X 2,00M OU SUPERIOR NA COR AZUL	UND	0	110	0,66	72,60	0	0	110	72,60
89	002.003.488	RST PAPEL CREPOM, FORMATO 0,48 X 2,00M OU SUPERIOR NA COR AMARELO	UND	0	110	0,66	72,60	0	0	110	72,60
90	002.003.489	RST PAPEL CREPOM, FORMATO 0,48 X 2,00M OU SUPERIOR NA COR VERDE	UND	0	110	0,66	72,60	0	0	110	72,60
91	002.003.490	RST PAPEL CREPOM, FORMATO 0,48 X 2,00M OU SUPERIOR VERMELHO	UND	0	256	0,72	184,32	0	0	256	184,32
92	002.003.491	RST PAPEL CREPOM, FORMATO 0,48 X 2,00M OU SUPERIOR NA COR BRANCO	UND	0	256	0,69	176,64	0	0	256	176,64
93	002.003.474	RST PAPEL CARTÃO TAMANHO 50X66 CM OU SUPERIOR, 280 G/M2, NA COR AZUL CLARO	UND	0	576	0,72	414,72	0	0	576	414,72
95	002.003.476	RST PAPEL CARTÃO TAMANHO 50X66 CM OU SUPERIOR, 280 G/M2, NA COR BRANCA	UND	0	956	0,72	688,32	0	0	956	688,32
96	002.003.477	RST PAPEL CARTÃO TAMANHO 50X66 CM OU SUPERIOR, 280 G/M2, NA COR PRETA	UND	0	736	0,72	529,92	0	0	736	529,92
125	002.003.248	RST PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, COR AZUL, CAIXA 100 FOLHAS.	CX	0	366	20,49	7.499,34	0	0	366	7.499,34

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 12

Nº Proc. Licitatório : 000216/20

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 118

Proc. Administrativo 12711/2019

Nº Controle Ata : 069/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 28/12/2021

Objeto / Descrição : O objeto da presente licitação é a futura e eventual aquisição, através do Sistema de Registro de Preços, de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Unidades Administrativas, Secretarias, Fundação Cultural, Fundo de Previdência, Agência

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 28/12/2021**Fornecedor / Proponente :** 95403JRP REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS E

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
126	002.003.103	RADEX PRANCHETA PÓRTATIL COMP 350X250 STALO	UND	0	336	3,71	1.246,56	0	0	336	1.246,56
127	002.001.573	características adicionais com pegador metálico PRANCHETA EM MADEIRA STALO	UND	0	79	3,80	300,20	0	0	79	300,20
130	002.002.331	LAMINA ESTILETE PQ. CX C/10 UND BRW	UND	0	168	2,29	384,72	0	0	168	384,72
152	002.003.074	FOLHA ISOPOR COMPRIMENTO 1 M LARGURA 0,50 M ES PESSURA 20 MM ISOESTE	UND	0	157	5,48	860,36	0	0	157	860,36
153	002.003.464	GIZ DE CERA MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANT E ATÓXICO, CORES VARIADAS, TAMANHO GRANDE, ESP ESSURA GROSSA, CAIXA COM 12 UNIDADES KOALA	CX	0	775	3,06	2.371,50	0	0	775	2.371,50
161	002.003.499	PASTA COM ELÁSTICO E ABAS MEDINDO APROXIMADA MENTE 33 CM DE COMPRIMENTO X 24 CM DE LARGURA, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, NA COR AZUL ACP	UND	0	1490	1,40	2.086,00	0	0	1490	2.086,00
168	002.003.458	e prazo de validade indeterminado. ETIQUETA ADESIVA MATERIAL PAPEL COR BRANCA, ME DINDO 99,1 X 67,7 MM, FORMATO RETANGULAR, APLICA ÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, CAIXA COM 25 FOLHAS. POLIFIX	CX	0	115	10,01	1.151,15	0	0	115	1.151,15
172	002.003.517	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO, COMPONENTE BÁSICO C ORANTE E AGLUTINANTE, FRASCO DE NO MINIMO 40ML, NA COR AZUL RADEX	UND	0	164	3,38	554,32	0	0	164	554,32
189	002.003.513	PORTA-CARIMBO MATERIAL ACRÍLICO, TIPO SIMPLES, C APACIDADE 6 CARIMBOS, COR PRETA WALEU	UND	0	140	10,20	1.428,00	0	0	140	1.428,00
197	002.001.710	ETIQUETA AUTO-ADESIVA COR BRANCA TAM A4 POLIFIX	UND	0	302	8,00	2.416,00	0	0	302	2.416,00
213	002.003.593	ENVELOPE PLÁSTICO SEGURANÇA LACRE TAMANHO 40 X30CM VELOPLASTIC	UND	0	578	1,39	803,42	0	0	578	803,42
215	002.003.386	QUADRO BRANCO MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHA NTE FINALIDADE MARCADOR, LARGURA 90 COMPRIMEN TO 120 STALO	UND	0	93	96,73	8.995,89	0	0	93	8.995,89
228	002.003.597	ORGANIZADOR ESCRITORIO VERTICAL"MESSA" CAIXA 2 ANDARES ACRILICA FUMÉ WALEU	UND	0	166	39,79	6.605,14	0	0	166	6.605,14
235	002.003.456	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL A-4, MEDINDO 240X3 40MM.	UND	0	6225	0,13	809,25	0	0	6225	809,25

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 13

Nº Proc. Licitatório : 000216/20

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 118

Proc. Administrativo 12711/2019

Nº Controle Ata : 069/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 28/12/2021

Objeto / Descrição : O objeto da presente licitação é a futura e eventual aquisição, através do Sistema de Registro de Preços, de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Unidades Administrativas, Secretarias, Fundação Cultural, Fundo de Previdência, Agência

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 28/12/2021**Fornecedor / Proponente :** 95403JRP REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS E

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
		ROMITEC									

Total (Por Fornecedor) : R\$75.270,24**Fornecedor / Proponente :** 97562GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI


Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
23	002.001.360	PAPEL CASCA DE OVO CX C/ 50 FLS. USAPEL	CX	0	101	10,50	1.060,50	0	0	101	1.060,50
67	002.003.516	TESOURA DE PICOTAR COM 21CM, EM AÇO INOX, CABO ANATÔMICO BRW	UND	0	84	40,00	3.360,00	0	0	84	3.360,00
221	002.003.052	PAPEL CARTOLINA COR BRANCA PCT COM 100 FLS GB	PCT	0	711	39,00	27.729,00	0	0	711	27.729,00
222	002.003.053	papel cartolina,material celulose vegetal,gramatura 180,cor branca,comprimento 330,largura 200,c/100. PAPEL CARTOLINA COR VERDE PCT COM 100 FLS GB	PCT	0	711	51,50	36.616,50	0	0	711	36.616,50
223	002.003.051	papel cartolina material celulose vegetal,gramatura 180,cor verde,comprimento 330,largura 220,c/100. PAPEL CARTOLINA COR AZUL PCT COM 100 FLS GB	PCT	0	716	38,02	27.222,32	0	0	716	27.222,32
		papel cartolina,material celulose vegetal,gramatura 180,cor azul,comprimento 330,largura 200,c/100.									


Total (Por Fornecedor) : R\$95.988,32**Fornecedor / Proponente :** 98675M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA


Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
46	002.003.298	PAPEL SULFITE COR BRANCA A4 CAIXA COM 10 REMAS DE 500 FOLHAS PIRAY	CX	0	421	141,02	59.369,42	0	0	421	59.369,42
234	002.003.298	papel sulfite, material celulose vegetal, gramatura 75 g/m², comprimento 297mm, largura 210mm, formato A4. PAPEL SULFITE COR BRANCA A4 CAIXA COM 10 REMAS DE 500 FOLHAS PIRAY	CX	0	2395	141,02	337.742,90	0	0	2395	337.742,90
		papel sulfite, material celulose vegetal, gramatura 75 g/m², comprimento 297mm, largura 210mm, formato A4.									

Total (Por Fornecedor) : R\$397.112,32**Total Registro de Preços (Inicial) : 853.070,48****Saldo Total: 853.070,48**


MOVIMENTOS FPS


 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p>	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 001/2020 DATA: 02/01/2020</p>
<p>VALOR (R\$): 776.430,65 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"</p>
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO DE VALOR QUE NÃO FOI POSSÍVEL APLICAR NO DIA 31/12/2019 PARA REALOCAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO, CONFORME SUGESTÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO E RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - CIRP. O VALOR APLICADO REFERE-SE AO SALDO EM CONTA MOVIMENTO Nº 1824 006 1160-8, SENDO R\$ 770.281,29, SOMADO COM O VALOR DE R\$ 148,76 DE RENDIMENTO DO DIA 31/12/2019 ATE O DIA 02/01/2020.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.577.519/0001-90</p>	
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IRF-M 1+ Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,70% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.078.413.686,19 Data de início do fundo: 11/05/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,395352 Qtde de Cotas: 321.635,421432842</p>	

 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p>	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 003/2020 DATA: 20/01/2020</p>
<p>VALOR (R\$): 444.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"</p>
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 016/FPS/2020.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06</p>	
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IRF-M 1 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,40% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 10.976.891.347,81 Data de início do fundo: 28/05/2010 Valor da cota no dia de Movimento: 2,528028 Qtde de Cotas: 175.530,966112717</p>	

 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p>	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 005/2020 DATA: 27/01/2020</p>
<p>VALOR (R\$): 68.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"</p>
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 023/FPS/2020.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06</p>	
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IRF-M 1 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,40% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.000.732.088,21 Data de início do fundo: 28/05/2010 Valor da cota no dia de Movimento: 2,531101 Qtde de Cotas: 26.865,778963384</p>	

 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p>	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 002/2020 DATA: 02/01/2020</p>
<p>VALOR (R\$): 188.840,70 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"</p>
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO DE VALOR QUE NÃO FOI POSSÍVEL APLICAR NO DIA 31/12/2019 PARA REALOCAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO, CONFORME SUGESTÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO E RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - CIRP.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 07.111.384/0001-69</p>	
<p>Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Benchmark: IRF-M Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Retorno Mês Anterior: 0,60% Disponibilidade recursos resgatados: D+1 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 5.291.803.310,15 Data de início do fundo: 08/12/2004 Valor da cota no dia de Movimento: 5,783327164 Qtde de Cotas: 32.652,605437142</p>	

 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p>	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 004/2020 DATA: 20/01/2020</p>
<p>VALOR (R\$): 36.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"</p>
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 016/FPS/2020.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06</p>	
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IRF-M 1 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,40% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 10.976.891.347,81 Data de início do fundo: 28/05/2010 Valor da cota no dia de Movimento: 2,528028 Qtde de Cotas: 14.240,348803734</p>	

 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p>	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 008/2020 DATA: 27/01/2020</p>
<p>VALOR (R\$): 11.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"</p>
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 023/FPS/2020.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06</p>	
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IRF-M 1 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,40% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.000.732.088,21 Data de início do fundo: 28/05/2010 Valor da cota no dia de Movimento: 2,531101 Qtde de Cotas: 4.345,934832312</p>	



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL – F.P.S



Ofício nº. 016/FPS/2020

Ji-Paraná/ RO, 20 de janeiro de 2020.

À:
Caixa Econômica Federal
Agência de Ji-Paraná
Assunto: **Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.**

Senhor Gerente,

Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar que sejam feitos os resgates no valor de:

- ✓ R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), do Fundo CAIXA – FI BRASIL IRF – M1, da conta aplicação para a conta movimento, nº 1824 006 1161-8.
- ✓ R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), do Fundo CAIXA – FI BRASIL IRF – M1, da conta aplicação para a conta movimento nº 1824 006 1159-4.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.


Marisa Aparecida de Q. D. Ferreira
Diretora Administrativo-Financeira do FPS
Portaria nº 030/FPS/PMJ/P/2017
CRC 009495/RO

Denis Ricardo dos Santos
Diretor Técnico-Previdenciário do FPS
Portaria nº 031/FPS/PMJ/P/2017
Matricula nº 12978


ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº. 10.613/GAB/PMJ/P/2019

Ao Senhor
CLAUDIO SCHEIDEGGUER
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná – NESTA

Avenida Dois de Abril, 965 – Bairro Unupá – CEP 76900181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL – F.P.S



Ofício nº. 023/FPS/2020

Ji-Paraná/ RO, 27 de janeiro de 2020.

À:
Caixa Econômica Federal
Agência de Ji-Paraná
Assunto: **Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.**

Senhor Gerente,

Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar que sejam feitos os resgates no valor de:

- ✓ R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), do Fundo CAIXA – FI BRASIL IRF – M1, da conta aplicação para a conta movimento, nº 1824 006 1161-6.
- ✓ R\$ 11.000,00 (onze mil reais), do Fundo CAIXA – FI BRASIL IRF – M1, da conta aplicação para a conta movimento nº 1824 006 1159-4.
- ✓ Debitar na conta 1824 006 1159-4 e creditar na conta 1824 006 1161-6 os seguintes valores:
R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos);
R\$ 4,85 (quatro reais e sessenta e cinco centavos);
R\$ 6,23 (seis reais e vinte e três centavos) e
R\$ 458,64 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.


Marisa Aparecida de Q. D. Ferreira
Diretora Administrativo-Financeira do FPS
Portaria nº 030/FPS/PMJ/P/2017
CRC 009495/RO

Denis Ricardo dos Santos
Diretor Técnico-Previdenciário do FPS
Portaria nº 031/FPS/PMJ/P/2017
Matricula nº 12978


ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº. 10.613/GAB/PMJ/P/2019

Ao Senhor
CLAUDIO SCHEIDEGGUER
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná – NESTA

Avenida Dois de Abril, 965 – Bairro Unupá – CEP 76900181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL – F.P.S



Ofício nº. 025/FPS/2020

Ji-Paraná/ RO, 30 de janeiro de 2020.

À:
Caixa Econômica Federal
Agência de Ji-Paraná
Assunto: **Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.**

Senhor Gerente,

Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar que sejam feitos, os seguintes procedimentos:

- ✓ Resgate o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), do Fundo CAIXA – FI BRASIL IRF – M1, da conta aplicação para a conta movimento, nº 1824 006 1159-4.
- ✓ Aplicar o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), no Fundo CAIXA – FI BRASIL IRF-M1+ TP RF LP, da conta movimento para a conta aplicação, nº 1824 006 1160-8.
- ✓ Debitar na conta 1824 006 1161-6 e creditar na conta 1824 006 1159-4 o valor de R\$ 7.550,35 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos).

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Marisa Aparecida de Q. D. Ferreira
Diretora Administrativo-Financeira do FPS
Portaria nº 030/FPS/PMJ/P/2017
CRC 009495/RO

Denis Ricardo dos Santos
Diretor Técnico-Previdenciário do FPS
Portaria nº 031/FPS/PMJ/P/2017
Matricula nº 12978

ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº. 10.613/GAB/PMJ/P/2019

Ao Senhor
CLAUDIO SCHEIDEGGUER
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná – NESTA

Avenida Dois de Abril, 965 – Bairro Unupá – CEP 76900181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR. ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012. Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. VALOR (R\$): 6.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação. HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 025/FPS/2020.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR. ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012. Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. VALOR (R\$): 707.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação. HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 051/FPS/2020.

Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNDO DEPREVIDENCIA SOCIAL - F.P.S. Ofício nº. 054/FPS/2020. Ji-Paraná/ RO, 19 de fevereiro de 2020. Assunto: Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos. Senhor Gerente, Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar que sejam feitos o seguinte procedimento: Resgatar o valor de R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais), no Fundo CAIXA - FI BRASIL IRF - M1, da conta aplicação para a conta movimento, nº 1824 006 1161-6.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR. ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012. Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. VALOR (R\$): 6.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate. HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 025/FPS/2020.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR. ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012. Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. VALOR (R\$): 623.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação. HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 051/FPS/2020.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR. ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012. Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. VALOR (R\$): 536.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate. HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 054/FPS/2020.



Ofício nº. 051/FPS/2020 Ji-Paraná/ RO, 18 de fevereiro de 2020.

Caixa Econômica Federal Agência de Ji-Paraná Assunto: Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.

Senhor Gerente,

Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar que sejam feitos os seguintes procedimentos:

- Resgatar o valor de R\$ 60.000,00, no Fundo CAIXA - FI BRASIL IRF - M1, da conta aplicação para a conta movimento, nº 1824 006 1159-4.
Aplicar o valor de R\$ 623.000,00 (seiscentos e vinte e três mil reais), no Fundo CAIXA - FI BRASIL IRF - M1 +, da conta movimento para a conta aplicação nº 1824 006 1160-8.
Aplicar o valor de R\$ 707.000,00 (setecentos e sete mil reais), no Fundo CAIXA - FI BRASIL IRF - M1 +, da conta movimento para a conta aplicação nº 1824 006 1161-6.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Marisa Aparecida de Q. D. Ferreira, Diretora Administrativa-Financeira do FPS. Denis Ricardo dos Santos, Diretor Técnico-Previdenciário do FPS. ELIANE CRISTINE SILVA, Diretora-Presidente do FPS.

Ao Senhor CLAUDIO SCHEIDEGGUER, Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná - NESTA

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR. ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012. Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. VALOR (R\$): 60.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate. HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 051/FPS/2020.

Ofício nº. 055/FPS/2020 Ji-Paraná/ RO, 20 de fevereiro de 2020. Assunto: Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.

Senhor Gerente,


Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar que sejam feitos o seguinte procedimento:


- Aplicar o valor de R\$ 245.795,36 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), no Fundo CAIXA - FI BRASIL IRF - M1+, CNPJ: 10.577.519/0001-80, da conta movimento para a conta aplicação, nº 1824 006 1159-4.


Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Marisa Aparecida de Q. D. Ferreira, Diretora Administrativa-Financeira do FPS. Denis Ricardo dos Santos, Diretor Técnico-Previdenciário do FPS. ELIANE CRISTINE SILVA, Diretora-Presidente do FPS.

Ao Senhor CLAUDIO SCHEIDEGGUER, Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná - NESTA

 <p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</p> <p align="center">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p>	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ</p> <p>CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 013/2020</p> <p>DATA: 28/02/2020</p>
<p>VALOR (R\$): 245.795,36 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p> <p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"</p>
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</p> <p>MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 055/FPS/2020.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</p> <p>:: CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.577.519/0001-90</p>	
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20%</p> <p>CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IRF-M 1+</p> <p>Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui</p> <p>CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 1,08%</p> <p>Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.643.600.599,22</p> <p>Data de início do fundo: 11/05/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,441652</p> <p>Qtde de Cotas: 100.866.409466917</p>	

 <p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</p> <p align="center">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p>	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ</p> <p>CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 015/2020</p> <p>DATA: 28/02/2020</p>
<p>VALOR (R\$): 10.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p> <p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"</p>
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</p> <p>MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 057/FPS/2020.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</p> <p>:: CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.577.519/0001-90</p>	
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20%</p> <p>CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IRF-M 1+</p> <p>Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui</p> <p>CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 1,08%</p> <p>Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.655.596.398,85</p> <p>Data de início do fundo: 11/05/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,437161</p> <p>Qtde de Cotas: 4.103.134753921</p>	

 <p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</p> <p align="center">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p>	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ</p> <p>CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 017/20</p> <p>DATA: 13/03/2020</p>
<p>VALOR (R\$): 644.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p> <p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"</p>
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</p> <p>MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 078/FPS/2020.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</p> <p>:: CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.577.519/0001-90</p>	
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20%</p> <p>CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IRF-M 1+</p> <p>Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui</p> <p>CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,78%</p> <p>Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.646.703.602,36</p> <p>Data de início do fundo: 11/05/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,378046</p> <p>Qtde de Cotas: 270.810,573050311</p>	



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – F.P.S.

Ofício nº. 057/FPS/2020

Ji-Paraná/ RO, 27 de fevereiro de 2020.

À:
Caixa Econômica Federal
Agência de Ji-Paraná
Assunto: **Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.**

Senhor Gerente,

Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar que sejam feitos os seguintes procedimentos:

- ✓ Aplicar o valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezanove mil reais), no Fundo CAIXA – FI BRASIL IRF – M1+, da conta movimento para a conta aplicação, nº 1824 006 1161-6.
- ✓ Aplicar o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no Fundo CAIXA – FI BRASIL IRF – M1+, da conta movimento para a conta aplicação, nº 1824 006 1160-8.
- ✓ Resgatar o valor de R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), do Fundo CAIXA – FI BRASIL IRF – M1, da conta aplicação para a conta movimento nº 1824 006 1159-4.
- ✓ Debitar na conta 1824 006 1159-4 e creditar na conta 1824 006 1161-6 os seguintes valores:
R\$ 458,64 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.


Marisa Aparecida de Q.D. Ferreira
Diretora Administrativo-Financeira do FPS
Portaria nº 030/FPS/PM/J/2017
CRC 009495/RO

Denis Ricardo dos Santos
Diretor Técnico-Previdenciário do FPS
Portaria nº 031/FPS/PM/J/2017
Matrícula nº 12976

ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº. 10.613/GAB/PM/J/2019

Ao Senhor
CLAUDIO SCHEIDEGGER
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná – NESTA

Avenida Dois de Abril, 965 – Bairro Urupá – CEP 76900181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br

 <p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</p> <p align="center">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p>	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ</p> <p>CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 016/2020</p> <p>DATA: 28/02/2020</p>
<p>VALOR (R\$): 5.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate</p> <p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"</p>
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</p> <p>MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 057/FPS/2020.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</p> <p>:: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.740.670/0001-06</p>	
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20%</p> <p>CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IRF-M 1</p> <p>Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui</p> <p>CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,42%</p> <p>Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 10.513.960.188,40</p> <p>Data de início do fundo: 28/05/2010 Valor da cota no dia de Movimento: 2,541319</p> <p>Qtde de Cotas: 1.967.486885716</p>	



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – F.P.S.

Ofício nº. 078/FPS/2020

Ji-Paraná/ RO, 13 de março de 2020.

À:
Caixa Econômica Federal
Agência de Ji-Paraná
Assunto: **Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.**

Senhor Gerente,

Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar que sejam feitos os seguintes procedimentos:

- ✓ Aplicar o valor de R\$ R\$ 644.000,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil reais), no Fundo CAIXA – FI BRASIL IRF – M1+, da conta movimento para a conta aplicação, nº 1824 006 1161-6.
- ✓ Aplicar o valor de R\$ R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais), no Fundo CAIXA – FI BRASIL IRF – M1+, da conta movimento para a conta aplicação, nº 1824 006 1160-8.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.


Marisa Aparecida de Q.D. Ferreira
Diretora Administrativo-Financeira do FPS
Portaria nº 030/FPS/PM/J/2017
CRC 009495/RO

Denis Ricardo dos Santos
Diretor Técnico-Previdenciário do FPS
Portaria nº 031/FPS/PM/J/2017
Matrícula nº 12976

ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº. 10.613/GAB/PM/J/2019

Ao Senhor
CLAUDIO SCHEIDEGGER
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná
NESTA

Avenida Dois de Abril, 965 – Bairro Urupá – CEP 76900181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br

 <p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</p> <p align="center">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p>	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ</p> <p>CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 018/20</p> <p>DATA: 13/03/2020</p>
<p>VALOR (R\$): 492.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p> <p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"</p>
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</p> <p>MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 078/FPS/2020.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</p> <p>:: CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.577.519/0001-90</p>	
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20%</p> <p>CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IRF-M 1+</p> <p>Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui</p> <p>CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,78%</p> <p>Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.646.703.602,36</p> <p>Data de início do fundo: 11/05/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,378046</p> <p>Qtde de Cotas: 206.892,549597443</p>	



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – F.P.S.

Ofício nº. 085/FPS/2020

Ji-Paraná/ RO, 20 de março de 2020.

À:
Caixa Econômica Federal
Agência de Ji-Paraná
Assunto: **Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.**

Senhor Gerente,

Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar que sejam feitos os seguintes procedimentos:

- ✓ Aplicar o valor de R\$ R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), no Fundo CAIXA – FI BRASIL IRF – M1+, da conta movimento para a conta aplicação, nº 1824 006 1160-8.
- ✓ Resgatar o valor de R\$ R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), do Fundo CAIXA – FI BRASIL IRF – M1, da conta aplicação para a conta movimento nº 1824 006 1161-6.
- ✓ Resgatar o valor de R\$ R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), do Fundo CAIXA – FI BRASIL IRF – M1, da conta aplicação para a conta movimento nº 1824 006 1159-4.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.


Marisa Aparecida de Q.D. Ferreira
Diretora Administrativo-Financeira do FPS
Portaria nº 030/FPS/PM/J/2017
CRC 009495/RO


Denis Ricardo dos Santos
Diretor Técnico-Previdenciário do FPS
Portaria nº 031/FPS/PM/J/2017
Matrícula nº 12976

ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº. 10.613/GAB/PM/J/2019

Ao Senhor
CLAUDIO SCHEIDEGGER
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná
NESTA

Avenida Dois de Abril, 965 – Bairro Urupá – CEP 76900181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br

 <p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</p> <p align="center">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p>	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ</p> <p>CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 014/2020</p> <p>DATA: 28/02/2020</p>
<p>VALOR (R\$): 219.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p> <p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"</p>
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</p> <p>MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 057/FPS/2020.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</p> <p>:: CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.577.519/0001-90</p>	
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20%</p> <p>CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IRF-M 1+</p> <p>Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui</p> <p>CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 1,08%</p> <p>Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.655.596.398,85</p> <p>Data de início do fundo: 11/05/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,437161</p> <p>Qtde de Cotas: 89.858,65110582</p>	

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	
Nº / ANO: 019/20 DATA: 20/03/2020	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
VALOR (R\$): 35.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 085/FPS/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-08	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IRF-M 1 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,36% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 10.589.485.377,04 Data de início do fundo: 28/05/2010 Valor da cota no dia de Movimento: 2,549084 Qtde de Cotas: 13.730,422379176	



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - F.P.S

Ofício nº. 090/FPS/2020

Ji-Paraná/ RO, 25 de março de 2020.

À:
Caixa Econômica Federal
 Agência de Ji-Paraná
Assunto: Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.

Senhor Gerente,

Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar que sejam feitos os seguintes procedimentos:

- ✓ Aplicar o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no Fundo CAIXA - FI BRASIL IRF - M1+, da conta movimento para a conta aplicação, nº 1824 006 1159-4.
- ✓ Resgatar o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), do Fundo CAIXA - FI BRASIL IRF - M1, da conta aplicação para a conta movimento nº 1824 006 1161-6.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.


 Marisa Aparecida de Q. D. Ferreira
 Diretora Administrativa-Financeira do FPS
 Portaria nº 030/FPS/PMJP/2017
 CRC 009495/RO


 Denis Ricardo dos Santos
 Diretor Técnico-Previdenciário do FPS
 Portaria nº 031/FPS/PMJP/2017
 Matrícula nº 12976


 ELIANE CRISTINE SILVA
 Diretora-Presidente do FPS
 Decreto nº. 10.613/GAB/PMJP/2019

Ao Senhor
CLAUDIO SCHEIDEGGUER
 Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná
 NESTA

Avenida Dois de Abril, 965 - Bairro Urupá - CEP 76900181
 Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
 Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - F.P.S

Ofício nº. 091/FPS/2020

Ji-Paraná/ RO, 25 de março de 2020.

À:
Caixa Econômica Federal
 Agência de Ji-Paraná
Assunto: Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.

Senhor Gerente,

Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar que sejam feitos os seguintes procedimentos:

- ✓ Aplicar o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), no Fundo CAIXA - FI BRASIL IRF - M1+, da conta movimento para a conta aplicação, nº 1824 006 1160-8.
- ✓ Aplicar o valor de R\$ 25.000,00 vinte e cinco mil reais), no Fundo CAIXA - FI BRASIL IRF - M1+, da conta movimento para a conta aplicação, nº 1824 006 1161-6.
- ✓ Debitar na conta 1824 006 1159-4 e creditar na conta 1824 006 1161-6 o valor de R\$ 607,60 (seiscentos e sete reais e sessenta centavos).

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.



 Marisa Aparecida de Q. D. Ferreira
 Diretora Administrativa-Financeira do FPS
 Portaria nº 030/FPS/PMJP/2017
 CRC 009495/RO


 Denis Ricardo dos Santos
 Diretor Técnico-Previdenciário do FPS
 Portaria nº 031/FPS/PMJP/2017
 Matrícula nº 12976


 ELIANE CRISTINE SILVA
 Diretora-Presidente do FPS
 Decreto nº. 10.613/GAB/PMJP/2019

Ao Senhor
CLAUDIO SCHEIDEGGUER
 Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná
 NESTA

Avenida Dois de Abril, 965 - Bairro Urupá - CEP 76900181
 Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
 Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	
Nº / ANO: 020/20 DATA: 20/03/2020	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
VALOR (R\$): 465.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 085/FPS/20.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-08	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IRF-M 1 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,36% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 10.589.485.377,04 Data de início do fundo: 28/05/2010 Valor da cota no dia de Movimento: 2,549084 Qtde de Cotas: 182.418,468751912	



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR
 ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
 Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
 CNPJ: 21.407.711/0001-55

Nº / ANO: 022/20
 DATA: 25/03/2020

VALOR (R\$): 70.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate
 Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:
 MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 090/FPS/2020.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:
 :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-08

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20%
 CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IRF-M 1
 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui
 CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,36%
 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 10.636.950.183,45
 Data de início do fundo: 28/05/2010 Valor da cota no dia de Movimento: 2,553902
 Qtde de Cotas: 27.409,039167878



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR
 ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
 Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
 CNPJ: 21.407.711/0001-55


Nº / ANO: 024/20
 DATA: 31/03/2020

VALOR (R\$): 25.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação
 Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:
 MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 091/FPS/2020.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:
 :: CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.577.519/0001-90

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20%
 CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IRF-M 1+
 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui
 CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,78%
 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.758.205.111,21
 Data de início do fundo: 11/05/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,426292
 Qtde de Cotas: 10.303,786661876

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	
Nº / ANO: 021/20 DATA: 20/03/2020	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
VALOR (R\$): 45.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 085/FPS/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.577.519/0001-90	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IRF-M 1+ Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,78% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.652.802.098,71 Data de início do fundo: 11/05/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,322816 Qtde de Cotas: 19.373,036665998	



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR
 ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
 Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
 CNPJ: 21.407.711/0001-55

Nº / ANO: 023/20
 DATA: 25/03/2020

VALOR (R\$): 100.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação
 Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:
 MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 090/FPS/2020.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:
 :: CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.577.519/0001-90

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20%
 CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IRF-M 1+
 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui
 CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,78%
 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.735.939.913,17
 Data de início do fundo: 11/05/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,382014
 Qtde de Cotas: 41.961,281366255



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR
 ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
 Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
 CNPJ: 21.407.711/0001-55

Nº / ANO: 025/20
 DATA: 31/03/2020

VALOR (R\$): 96.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação
 Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:
 MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 091/FPS/2020.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:
 :: CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.577.519/0001-90

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20%
 CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IRF-M 1+
 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui
 CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,78%
 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.758.205.111,21
 Data de início do fundo: 11/05/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,426292
 Qtde de Cotas: 39.566,548461803



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - F.P.S

Ofício nº. 130/FPS/2020

Ji-Paraná/RO, 17 de abril de 2020.

À:
 Caixa Econômica Federal
 Agência de Ji-Paraná
Assunto: Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.

Senhor Gerente,

Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar que sejam feitos os seguintes procedimentos:

- ✓ Aplicar o valor de R\$ 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais), no Fundo CAIXA - FI BRASIL IRF - M1+, da conta movimento para a conta aplicação, nº 1824 006 1161-8.
- ✓ Aplicar o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), no Fundo CAIXA - FI BRASIL IRF - M1+, da conta movimento para a conta aplicação, nº 1824 006 1161-6.
- ✓ Aplicar o valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), no Fundo CAIXA - FI BRASIL IRF - M1+, da conta movimento para a conta aplicação, nº 1824 006 1159-4.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Marisa Aparecida de Q. D. Ferreira
 Diretora Administrativo-Financeira do FPS
 Portaria nº 030/FPS/PM/JP/2017
 CRC 009495/RO

Denis Ricardo dos Santos
 Diretor Técnico-Previdenciário do FPS
 Portaria nº 031/FPS/PM/JP/2017
 Matrícula nº 12376

ELIANE CRISTINE SILVA
 Diretora-Presidente do FPS
 Decreto nº. 10.613/GAB/PM/JP/2019

Ao Senhor
CLAUDIO SCHEIDEGGUER
 Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná
 NESTA

Avenida Dois de Abril, 965 - Bairro Urupá - CEP 76900181
 Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
 Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 028/20 DATA: 20/04/2020
VALOR (R\$): 95.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 130/FPS/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.394.309.357,53 Valor da cota no dia de Movimento: 5,978468 Qtde de Cotas: 15.890.35853323

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 029/20 DATA: 22/04/2020
VALOR (R\$): 95.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: TRATA-SE DE APLICAÇÃO DE VALORES DA CONTA CEF 1824 006 1159-4, CONTA MOVIMENTO PARA A CONTA INVESTIMENTO, POIS NO DIA 20/04/2020, FOI ENCAMINHADO AO BANCO OFÍCIO Nº 130/FPS/2020, AS 15:30 SOLICITANDO QUE O VALOR ACIMA INFORMADO FOSSE APLICADO NO FUNDO CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF, POREM DEVIDO ESSE FUNDO SO ACEITAR MOVIMENTAÇÕES ATÉ AS 15:00 DO DIA ESSE VALOR FICOU APLICADO NO FUNDO CAIXA FIC PRÁTICO RF, PARA NO DIA 22/04/2020, SER RESGATADO E APLICADO NO FUNDO SOLICITADO, CONSIDERANDO QUE O DIA 21/04/2020, FOI FERIADO.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.577.519/0001-00	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 11/05/2012	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1+ Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: -0,45% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.860.674.988,87 Valor da cota no dia de Movimento: 2,496994 Qtde de Cotas: 38.045.749205237

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 030/20 DATA: 22/04/2020
VALOR (R\$): 628.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: TRATA-SE DE APLICAÇÃO DE VALORES DA CONTA CEF 1824 006 1160-8, CONTA MOVIMENTO PARA A CONTA INVESTIMENTO, POIS NO DIA 20/04/2020, FOI ENCAMINHADO AO BANCO OFÍCIO Nº 130/FPS/2020, AS 15:30 SOLICITANDO QUE O VALOR ACIMA INFORMADO FOSSE APLICADO NO FUNDO CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF, POREM DEVIDO ESSE FUNDO SO ACEITAR MOVIMENTAÇÕES ATÉ AS 15:00 DO DIA ESSE VALOR FICOU APLICADO NO FUNDO CAIXA FIC PRÁTICO RF, PARA NO DIA 22/04/2020, SER RESGATADO E APLICADO NO FUNDO SOLICITADO, CONSIDERANDO QUE O DIA 21/04/2020, FOI FERIADO.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.577.519/0001-00	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 11/05/2012	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1+ Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: -0,45% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.860.674.988,87 Valor da cota no dia de Movimento: 2,496994 Qtde de Cotas: 251.502.406483568

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 031/20 DATA: 22/04/2020
VALOR (R\$): 360.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: TRATA-SE DE APLICAÇÃO DE VALORES DA CONTA CEF 1824 006 1161-6, CONTA MOVIMENTO PARA A CONTA INVESTIMENTO, POIS NO DIA 20/04/2020, FOI ENCAMINHADO AO BANCO OFÍCIO Nº 130/FPS/2020, AS 15:30 SOLICITANDO QUE O VALOR ACIMA INFORMADO FOSSE APLICADO NO FUNDO CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF, POREM DEVIDO ESSE FUNDO SO ACEITAR MOVIMENTAÇÕES ATÉ AS 15:00 DO DIA ESSE VALOR FICOU APLICADO NO FUNDO CAIXA FIC PRÁTICO RF, PARA NO DIA 22/04/2020, SER RESGATADO E APLICADO NO FUNDO SOLICITADO, CONSIDERANDO QUE O DIA 21/04/2020, FOI FERIADO.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.577.519/0001-00	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 11/05/2012	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1+ Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: -0,45% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.860.674.988,87 Valor da cota no dia de Movimento: 2,496994 Qtde de Cotas: 144.173.354040989



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - F.P.S

Ofício nº. 140/FPS/2020

Ji-Paraná/RO, 22 de abril de 2020.

À:
 Caixa Econômica Federal
 Agência de Ji-Paraná
Assunto: Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.

Senhor Gerente,

Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar que sejam feitos os seguintes procedimentos:

- ✓ Resgatar o valor de R\$ R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), do Fundo CAIXA - FI BRASIL IRF - M1, da conta aplicação para a conta movimento nº 1824 006 1159-4.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Marisa Aparecida de Q. D. Ferreira
 Diretora Administrativo-Financeira do FPS
 Portaria nº 030/FPS/PM/JP/2017
 CRC 009495/RO

Denis Ricardo dos Santos
 Diretor Técnico-Previdenciário do FPS
 Portaria nº 031/FPS/PM/JP/2017
 Matrícula nº 12376

ELIANE CRISTINE SILVA
 Diretora-Presidente do FPS
 Decreto nº. 10.613/GAB/PM/JP/2019

Ao Senhor
CLAUDIO SCHEIDEGGUER
 Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná
 NESTA

Avenida Dois de Abril, 965 - Bairro Urupá - CEP 76900181
 Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
 Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 032/20 DATA: 22/04/2020
VALOR (R\$): 32.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 140/FPS/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 28/05/2010	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,59% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.028.328.553,14 Valor da cota no dia de Movimento: 2,567214 Qtde de Cotas: 12.464.874373543

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 033/20 DATA: 22/04/2020
VALOR (R\$): 360.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: TRATA-SE DE RESGATE DE VALORES DA CONTA CEF 1824 006 1161-6, CONTA INVESTIMENTO PARA A CONTA MOVIMENTO, POIS NO DIA 20/04/2020, FOI FEITO APLICAÇÃO NO FUNDO CAIXA FIC PRÁTICO RF, POR TER EXCEDIDO O HORÁRIO DAS APLICAÇÕES, EVITANDO QUE O VALOR FICASSE PARADO EM CONTA CORRENTE, SENDO QUE O DIA SEGUINTE FOI FERIADO.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.518.525.848,91 Valor da cota no dia de Movimento: 5,978468 Qtde de Cotas: 60.216.094952516

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 027/20 DATA: 20/04/2020
VALOR (R\$): 360.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 130/FPS/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.394.309.357,53 Valor da cota no dia de Movimento: 5,978468 Qtde de Cotas: 105.043.633251863

Table with 2 columns: Metadata (Unit, Municipality, Date) and Details (Value, Type, CMN Resolution, Historical Description, Characteristics of the Asset).

Table with 2 columns: Metadata (Unit, Municipality, Date) and Details (Value, Type, CMN Resolution, Historical Description, Characteristics of the Asset).

Table with 2 columns: Metadata (Unit, Municipality, Date) and Details (Value, Type, CMN Resolution, Historical Description, Characteristics of the Asset).

Table with 2 columns: Metadata (Unit, Municipality, Date) and Details (Value, Type, CMN Resolution, Historical Description, Characteristics of the Asset).

Ofício nº. 152/FPS/2020
Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DEPREVIDENCIA SOCIAL - F.P.S
Assunto: Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.

Ofício nº. 152/FPS/2020
Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DEPREVIDENCIA SOCIAL - F.P.S
Assunto: Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.

Ofício nº. 148/FPS/2020
Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DEPREVIDENCIA SOCIAL - F.P.S
Assunto: Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.

Table with 2 columns: Metadata (Unit, Municipality, Date) and Details (Value, Type, CMN Resolution, Historical Description, Characteristics of the Asset).

Table with 2 columns: Metadata (Unit, Municipality, Date) and Details (Value, Type, CMN Resolution, Historical Description, Characteristics of the Asset).



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - F.P.S



Ofício nº. 159/FPS/2020

Ji-Paraná/ RO, 08 de maio de 2020.

À:
Caixa Econômica Federal
Agência de Ji-Paraná
Assunto: **Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.**

Senhor Gerente,

Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar que sejam feitos os seguintes procedimentos:

- ✓ Resgatar o valor de R\$ R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do Fundo CAIXA - FI BRASIL IRF - M1, da conta aplicação para a conta movimento nº 1824 006 1159-4.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Marisa Aparecida de C. D. Ferreira
Diretora Administrativo-Financeira do FPS
Portaria nº 030/FPS/PMJP/2017
CRC 009495/RO

Denis Ricardo dos Santos
Diretor Técnico-Previdenciário do FPS
Portaria nº 031/FPS/PMJP/2017
Maturidade nº 12976

ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº. 10.613/GAB/PMJP/2019

Ao Senhor
CLAUDIO SCHEIDEGGUER
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná /NESTA

Avenida Dois de Abril, 965 - Bairro Urupá - CEP 76900181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 040/20 DATA: 08/05/2020</p>
<p>VALOR (R\$): 25.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "</p>
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 159/FPS/2020.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06</p>	
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/05/2010</p>	<p>Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,43% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.060.401.591,02 Valor da cota no dia de Movimento: 2.572083 Qtde de Cotas: 9.719,748546217</p>



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - F.P.S



Ofício nº. 164/FPS/2020

Ji-Paraná/ RO, 15 de maio de 2020.

À:
Caixa Econômica Federal
Agência de Ji-Paraná
Assunto: **Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.**

Senhor Gerente,

Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar que sejam feitos os seguintes procedimentos:

- ✓ Aplicar o valor de R\$ 619.000,00 (seiscentos e dezenove mil reais), no Fundo CAIXA FIC GESTÃO ESTRATEGICA, da conta movimento para a conta aplicação, nº 1824 006 1160-8.
- ✓ Aplicar o valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), no Fundo CAIXA FIC GESTÃO ESTRATEGICA, da conta movimento para a conta aplicação, nº 1824 006 1161-6.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Marisa Aparecida de C. D. Ferreira
Diretora Administrativo-Financeira do FPS
Portaria nº 030/FPS/PMJP/2017
CRC 009495/RO

Denis Ricardo dos Santos
Diretor Técnico-Previdenciário do FPS
Portaria nº 031/FPS/PMJP/2017
Maturidade nº 12976

ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº. 10.613/GAB/PMJP/2019

Ao Senhor
CLAUDIO SCHEIDEGGUER
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná
NESTA

Avenida Dois de Abril, 965 - Bairro Urupá - CEP 76900181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 041/20 DATA: 15/05/2020</p>
<p>VALOR (R\$): 619.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "</p>
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 164/FPS/2020.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATEGICA FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.097/0001-55</p>	
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 04/11/2016</p>	<p>Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IPCA Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,11% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.611.250.865,09 Valor da cota no dia de Movimento: 1.454177 Qtde de Cotas: 425.670,327614864</p>

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 042/20 DATA: 15/05/2020</p>
<p>VALOR (R\$): 690.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "</p>
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 164/FPS/2020.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATEGICA FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.097/0001-55</p>	
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 04/11/2016</p>	<p>Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IPCA Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,11% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.611.250.865,09 Valor da cota no dia de Movimento: 1.454177 Qtde de Cotas: 474.495,195564226</p>



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - F.P.S



Ofício nº. 174/FPS/2020

Ji-Paraná/ RO, 19 de maio de 2020.

À:
Caixa Econômica Federal
Agência de Ji-Paraná
Assunto: **Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.**

Senhor Gerente,

Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar que sejam feitos os seguintes procedimentos, NA DATA DE 20/05/2020, no primeiro horário:

- ✓ Resgatar o valor de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), no Fundo CAIXA FIC BRASIL IRF-M1, da conta investimento para a conta movimento, nº 1824 005 1161-6.
- ✓ Aplicar o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), no Fundo CAIXA FIC GESTÃO ESTRATEGICA, da conta movimento para a conta aplicação, nº 1824 006 1160-8
- ✓ Resgatar o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no Fundo CAIXA FIC BRASIL IRF-M1, da conta movimento para a conta aplicação, nº 1824 006 1159-4.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Marisa Aparecida de C. D. Ferreira
Diretora Administrativo-Financeira do FPS
Portaria nº 030/FPS/PMJP/2017
CRC 009495/RO

Denis Ricardo dos Santos
Diretor Técnico-Previdenciário do FPS
Portaria nº 031/FPS/PMJP/2017
Maturidade nº 12976

ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº. 10.613/GAB/PMJP/2019

Ao Senhor
CLAUDIO SCHEIDEGGUER
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná
NESTA

Avenida Dois de Abril, 965 - Bairro Urupá - CEP 76900181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 043/20 DATA: 20/05/2020</p>
<p>VALOR (R\$): 8.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "</p>
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 174/FPS/2020.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06</p>	
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/05/2010</p>	<p>Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,43% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.172.842.390,46 Valor da cota no dia de Movimento: 2,573514 Qtde de Cotas: 3.108,590044585</p>

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 044/20 DATA: 20/05/2020</p>
<p>VALOR (R\$): 282.267,75 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "</p>
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 174/FPS/2020.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06</p>	
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/05/2010</p>	<p>Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,43% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.172.842.390,46 Valor da cota no dia de Movimento: 2,573514 Qtde de Cotas: 113.567,577250405</p>

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 045/20 DATA: 20/05/2020</p>
<p>VALOR (R\$): 14.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "</p>
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 174/FPS/2020.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATEGICA FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.097/0001-55</p>	
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 04/11/2016</p>	<p>Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IPCA Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,11% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.684.961.758,91 Valor da cota no dia de Movimento: 1.459642 Qtde de Cotas: 8.591,392957999</p>



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - F.P.S

Ofício nº. 176/FPS/2020

Ji-Paraná/ RO, 20 de maio de 2020.

À:
Caixa Econômica Federal
 Agência de Ji-Paraná
Assunto: Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.

Senhor Gerente,

Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar que torne sem efeito o item 01 do ofício nº 174/FPS/2020, encaminhado anteriormente, onde solicita o resgate o valor de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), no Fundo CAIXA FIC BRASIL IRF-M1, da conta investimento para a conta movimento, nº 1824 006 1161-6 e que seja feita a seguinte movimentação:

- ✓ Resgatar o valor de R\$ 292.251,28 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), do Fundo CAIXA FIC BRASIL IRF-M1 - CNPJ: 10.740.670/0001 - 06, da conta aplicação para a conta movimento, nº 1824 006 1161-6.
- ✓ Resgatar o valor de R\$ 172.748,72 (cento e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), do Fundo FI CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RF - CNPJ: 05.164.358/0001-73, da conta aplicação para a conta movimento, nº 1824 006 1161-6.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Marisa Aparecida de Q. D. Ferreira
 Diretora Administrativo-Financeira do FPS
 Portaria nº 030/FPS/PMJP/2017
 CRC 009495/RO

Denis Ricardo dos Santos
 Diretor Técnico-Previdenciário do FPS
 Portaria nº 031/FPS/PMJP/2017
 Matrícula nº 12976

ELIANE CRISTINE SILVA
 Diretora-Presidente do FPS
 Decreto nº. 10.613/GAB/PMJP/2019

Ao Senhor
CLAUDIO SCHEIDEGUER
 Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná

Avenida Dois de Abril, 965 - Bairro Urupá - CEP 76900181
 Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
 Site: www.jiparev.ro.gov.br - e-mail: administrativo@jiparev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - F.P.S

Ofício nº. 179/FPS/2020

Ji-Paraná/ RO, 22 de maio de 2020.

À:
Caixa Econômica Federal
 Agência de Ji-Paraná
Assunto: Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.

Senhor Gerente,

Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar que seja feito o seguinte procedimento:

- ✓ Aplicar o valor de R\$ 122.897,68 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), no Fundo CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA - CNPJ nº 23.215.097/0001-55, da conta movimento para a conta aplicação, nº 1824 006 1159-4.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.


Marisa Aparecida de Q. D. Ferreira
 Diretora Administrativo-Financeira do FPS
 Portaria nº 030/FPS/PMJP/2017
 CRC 009495/RO

Denis Ricardo dos Santos
 Diretor Técnico-Previdenciário do FPS
 Portaria nº 031/FPS/PMJP/2017
 Matrícula nº 12976

ELIANE CRISTINE SILVA
 Diretora-Presidente do FPS
 Decreto nº. 10.613/GAB/PMJP/2019

Ao Senhor
CLAUDIO SCHEIDEGUER
 Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná
 NESTA

Avenida Dois de Abril, 965 - Bairro Urupá - CEP 76900181
 Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
 Site: www.jiparev.ro.gov.br - e-mail: administrativo@jiparev.ro.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 047/20
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ		DATA: 23/05/2020
VALOR (R\$): 122.897,68	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 179/FPS/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
:: CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.097/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 0,20%	Benchmark: IPCA
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Taxa de performance: Não possui	Retorno Mês Anterior: 1,11%
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Retorno Mês Anterior: 1,11%	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.733.370.589,96
CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Valor da cota no dia de Movimento: 1,48192
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.733.370.589,96	Qtde de Cotas: 84.065.940680749
Data de início do fundo: 04/11/2016	Valor da cota no dia de Movimento: 1,48192	



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - F.P.S

Ofício nº. 182/FPS/2020

Ji-Paraná/ RO, 25 de maio de 2020.

À:
Caixa Econômica Federal
 Agência de Ji-Paraná
Assunto: Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.

Senhor Gerente,

Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar que seja feito o seguinte procedimento:

- ✓ Resgatar o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), no Fundo CAIXA FIC BRASIL IRF-M1, da conta movimento para a conta aplicação, nº 1824 006 1159-4.
- ✓ Aplicar o valor de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), no Fundo CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA - CNPJ nº 23.215.097/0001-55, da conta movimento para a conta aplicação, nº 1824 006 1161-6.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.


Marisa Aparecida de Q. D. Ferreira
 Diretora Administrativo-Financeira do FPS
 Portaria nº 030/FPS/PMJP/2017
 CRC 009495/RO

Denis Ricardo dos Santos
 Diretor Técnico-Previdenciário do FPS
 Portaria nº 031/FPS/PMJP/2017
 Matrícula nº 12976

ELIANE CRISTINE SILVA
 Diretora-Presidente do FPS
 Decreto nº. 10.613/GAB/PMJP/2019

Ao Senhor
CLAUDIO SCHEIDEGUER
 Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná
 NESTA


Avenida Dois de Abril, 965 - Bairro Urupá - CEP 76900181
 Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
 Site: www.jiparev.ro.gov.br - e-mail: administrativo@jiparev.ro.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 048/20
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ		DATA: 25/05/2020
VALOR (R\$): 18.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 182/FPS/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
:: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 0,20%	Benchmark: IRF-M 1
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Taxa de performance: Não possui	Retorno Mês Anterior: 0,43%
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Retorno Mês Anterior: 0,43%	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.195.962.250,54
CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Valor da cota no dia de Movimento: 2,575585
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.195.962.250,54	Qtde de Cotas: 6.988.703537255
Data de início do fundo: 28/05/2010	Valor da cota no dia de Movimento: 2,575585	



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 049/20
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ		DATA: 25/05/2020
VALOR (R\$): 166.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 182/FPS/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
:: CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.097/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 0,20%	Benchmark: IPCA
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Taxa de performance: Não possui	Retorno Mês Anterior: 1,11%
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Retorno Mês Anterior: 1,11%	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.964.800.122,28
CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Valor da cota no dia de Movimento: 1,470972
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.964.800.122,28	Qtde de Cotas: 112.873.570721412
Data de início do fundo: 04/11/2016	Valor da cota no dia de Movimento: 1,470972	



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 046/20
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ		DATA: 20/05/2020
VALOR (R\$): 172.748,72	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 176/FPS/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
:: CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 05.164.358/0001-73		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 0,20%	Benchmark: NÃO INFORMADO
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Taxa de performance: Não possui	Retorno Mês Anterior: 0,32%
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Retorno Mês Anterior: 0,32%	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 325.752.827,15
CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Valor da cota no dia de Movimento: 4,2174
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 325.752.827,15	Qtde de Cotas: 40.960.952245459
Data de início do fundo: 01/11/2005	Valor da cota no dia de Movimento: 4,2174	



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - F.P.S

Ofício nº. 208/FPS/2020

Ji-Paraná/ RO, 12 de junho de 2020.

À:
Caixa Econômica Federal
 Agência de Ji-Paraná
Assunto: Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.

Senhor Gerente,

Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar que seja feito o seguinte procedimento:

- ✓ Aplicar o valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), no Fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP, CNPJ: 11.060.913/0001-10, da conta movimento para a conta aplicação, nº 1824 006 1160-8.
- ✓ Aplicar o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), no Fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP, CNPJ: 11.060.913/0001-10, da conta movimento para a conta aplicação, nº 1824 006 1161-6.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Marisa Aparecida de Q. D. Ferreira
 Diretora Administrativo-Financeira do FPS
 Portaria nº 030/FPS/PMJP/2017
 CRC 009495/RO

Denis Ricardo dos Santos
 Diretor Técnico-Previdenciário do FPS
 Portaria nº 031/FPS/PMJP/2017
 Matrícula nº 12976

ELIANE CRISTINE SILVA
 Diretora-Presidente do FPS
 Decreto nº. 10.613/GAB/PMJP/2019

Ao Senhor
CLAUDIO SCHEIDEGUER
 Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná
 NESTA

Avenida Dois de Abril, 965 - Bairro Urupá - CEP 76900181
 Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
 Site: www.jiparev.ro.gov.br - e-mail: administrativo@jiparev.ro.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 50/20 DATA: 12/06/2020
VALOR (R\$): 700.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO N. 208/FPS/PM/J/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 11.060.913/0001-10	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 09/07/2010	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IMA-B 5 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 2,11% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 8.863.156.245,99 Valor da cota no dia de Movimento: 3,064417 Qtde de Cotas: 228.428.441690540

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 51/20 DATA: 12/06/2020
VALOR (R\$): 630.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO N. 208/FPS/PM/J/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 11.060.913/0001-10	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 09/07/2010	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IMA-B 5 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 2,11% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 8.863.156.245,99 Valor da cota no dia de Movimento: 3,064417 Qtde de Cotas: 205.565,597521486

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 52/20 DATA: 17/06/2020
VALOR (R\$): 19.797,75 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PM/J/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 21.118.547.909,48 Valor da cota no dia de Movimento: 5,97958 Qtde de Cotas: 3.310,893072758

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 53/20 DATA: 17/06/2020
VALOR (R\$): 17.289,13 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PM/J/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 21.118.547.909,48 Valor da cota no dia de Movimento: 5,97958 Qtde de Cotas: 2.891,361935119

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 55/20 DATA: 18/06/2020
VALOR (R\$): 1.817,46 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PM/J/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.873.917.661,34 Valor da cota no dia de Movimento: 5,979779 Qtde de Cotas: 303.934309278

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 56/20 DATA: 18/06/2020
VALOR (R\$): 6,30 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PM/J/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.873.917.661,34 Valor da cota no dia de Movimento: 5,979779 Qtde de Cotas: 1.053550641

 **Estado de Rondônia**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS


Ofício n. 215/FPS/2020 Ji-Paraná, RO, 17 de junho de 2020.

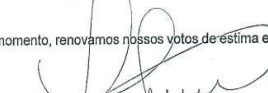
Assunto: Aplicação Automática.

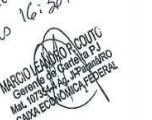
Senhor Gerente,

Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, visando melhor gerenciamento dos recursos financeiros sob responsabilidade desta gestora, tendo em vista os acontecimentos ocorridos nos últimos dias, em que o Fundo de Previdência Social ficou sem responsável financeiro por 2 (dois) dias e esta gestora não possuía senha de acesso as contas, de modo que os recursos ficaram estagnados nas contas do Fundo.

Diante do exposto, solicita-se que seja adotado o procedimento de Aplicação Automática nas contas vinculadas a este FPS.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.


ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº. 10.613/GAB/PM/J/2019

Recebido em 17/06/2020
ao 16:30 hrs


Ao Ilmo.
Cláudio Scheidegger
Gerente Geral da Agência de Ji-Paraná
Caixa Econômica Federal - CEF
Nesta

Elaborado por: Priscila Miola

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 54/20 DATA: 17/06/2020
VALOR (R\$): 3.864,97 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PM/J/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 21.118.547.909,48 Valor da cota no dia de Movimento: 5,97958 Qtde de Cotas: 646,210937892

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 57/20 DATA: 19/06/2020
VALOR (R\$): 899,30 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PM/J/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.839.020.885,46 Valor da cota no dia de Movimento: 5,979603 Qtde de Cotas: 150,389569690

Table with 2 columns: 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. Includes fields for Valor (R\$), Tipo de Operação, and Características do Ativo.

Table with 2 columns: 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. Includes fields for Valor (R\$), Tipo de Operação, and Características do Ativo.

Table with 2 columns: 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. Includes fields for Valor (R\$), Tipo de Operação, and Características do Ativo.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - F.P.S

Ofício n. 217/FPS/2020

Ji-Paraná/ RO, 19 de junho de 2020.

Caixa Econômica Federal
Agência de Ji-Paraná

Assunto: Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.

Senhor Gerente,

Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar que sejam feitos o seguinte procedimento:

- Resgatar o valor de R\$ 53.401,40 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e um reais e quarenta centavos), do Fundo: CAIXA FIC BRASIL IRF-M1 - CNPJ: 10.740.670/0001-06, da conta investimentos para a conta movimento, n. 1824 006 1159-4.
Resgatar o valor de R\$ 482.537,33 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), do Fundo: CAIXA FIC BRASIL IPCA 2A - CNPJ: 14.388.926/0001-71, da conta investimentos para a conta movimento, n° 1824 006 1161-6.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Priscila Mylla Martins Nascimento
Diretora de Contabilidade do FPS
Portaria n° 027/FPS/PM/JP/2020
Denis Ricardo dos Santos
Diretor Técnico-Previdenciário do FPS
Portaria n° 031/FPS/PM/JP/2017

ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do EPS
Decreto n°. 10.613/GAB/PM/JP/2019

Ao Senhor
CLAUDIO SCHEIDEGUER
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná - NESTA

Avenida Dois de Abril, 965 - Bairro Unipá - CEP 76900181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jiparaprev.ro.gov.br - e-mail: administrativo@jiparaprev.ro.gov.br

Table with 2 columns: 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. Includes fields for Valor (R\$), Tipo de Operação, and Características do Ativo.

Table with 2 columns: 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. Includes fields for Valor (R\$), Tipo de Operação, and Características do Ativo.

Table with 2 columns: 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. Includes fields for Valor (R\$), Tipo de Operação, and Características do Ativo.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - F.P.S



Ofício n. 220/FPS/2020

Ji-Paraná/ RO, 24 de junho de 2020.

À:
 Caixa Econômica Federal
 Agência de Ji-Paraná
Assunto: Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.

Senhor Gerente,

Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar que sejam feitos o seguinte procedimento:

- ✓ Resgatar o valor de R\$ 17.000,00 (Dezesseze mil reais), do Fundo: CAIXA FIC PRÁTICO CP - CNPJ: 00.834.074/0001-23, da conta investimentos para a conta movimento, n. 1824 006 1160-8.
- ✓ Aplicar o valor de R\$ 17.000,00 (Dezesseze mil reais), no Fundo: CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP, CNPJ: 11.060.913/0001-10, da conta movimento para a conta aplicação, n. 1824 006 1160-8.
- ✓ Resgatar o valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), do Fundo: CAIXA FIC PRÁTICO CP - CNPJ: 00.834.074/0001-23, da conta investimentos para a conta movimento, n. 1824 006 1161-6.
- ✓ Resgatar o valor de R\$ 26.975,83 (Vinte e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), do Fundo: CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A - CNPJ: 14.386.926/0001-71, da conta investimentos para a conta movimento, n. 1824 006 1161-6.
- ✓ Resgatar o valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), do Fundo: CAIXA FIC PRÁTICO CP - CNPJ: 00.834.074/0001-23, da conta investimentos para a conta movimento, n. 1824 006 1159-4.

Avenida Dois de Abril, 965 - Bairro Urupá - CEP 76900181
 Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
 Site: www.jiparev.ro.gov.br - e-mail: administrativo@jiparev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - F.P.S



- ✓ Aplicar o valor de R\$ 112.097,63 (Cento e doze mil, noventa e sete reais e sessenta e três centavos), no Fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP, CNPJ: 11.060.913/0001-10, da conta movimento para a conta aplicação, n. 1824 006 1159-4.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Priscila Mida Martins Nascimento
 Diretora de Contabilidade do FPS
 Portaria n. 027/FPS/PMJ/2020

Denis Ricardo dos Santos
 Diretor Técnico-Previdenciário do FPS
 Portaria n. 031/FPS/PMJ/2017

ELIANE CRISTINE SILVA
 Diretora-Presidente do FPS
 Decreto n. 10.613/GAB/PMJ/2019

Ao Senhor
CLAUDIO SCHEIDEGUER
 Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná - NESTA

Avenida Dois de Abril, 965 - Bairro Urupá - CEP 76900181
 Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
 Site: www.jiparev.ro.gov.br - e-mail: administrativo@jiparev.ro.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 69/20
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	DATA: 24/06/2020
VALOR (R\$): 112.097,63 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO N. 220/FPS/PMJ/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 11.060.913/0001-10	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 09/07/2010	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IMA-B 5 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 2,11% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 8.740.547.534,30 Valor da cota no dia de Movimento: 3,068325 Qtde de Cotas: 36.533.818940301


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 67/20
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	DATA: 24/06/2020
VALOR (R\$): 17.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO N. 220/FPS/PMJ/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 11.060.913/0001-10	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 09/07/2010	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IMA-B 5 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 2,11% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 8.740.547.534,30 Valor da cota no dia de Movimento: 3,068325 Qtde de Cotas: 5.540.482184905


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 68/20
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	DATA: 24/06/2020
VALOR (R\$): 26.518,36 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJ/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.700.618.854,18 Valor da cota no dia de Movimento: 5,979876 Qtde de Cotas: 4.434.600316127


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 69/20
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	DATA: 24/06/2020
VALOR (R\$): 17.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO N. 220/FPS/PMJ/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.700.618.854,18 Valor da cota no dia de Movimento: 5,979876 Qtde de Cotas: 2.842.866313657


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 70/20
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	DATA: 24/06/2020
VALOR (R\$): 112.122,20 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJ/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.700.618.854,18 Valor da cota no dia de Movimento: 5,979876 Qtde de Cotas: 18.749.920566915


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 71/20
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	DATA: 24/06/2020
VALOR (R\$): 26.975,83 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO N. 220/FPS/PMJ/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 14.386.926/0001-71	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 16/08/2012	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IDKA IPCA 2 Anos Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,91% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 7.785.215.346,46 Valor da cota no dia de Movimento: 2,275459 Qtde de Cotas: 11.855.115824983


 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	
Nº / ANO: 72/20	DATA: 25/09/2020
VALOR (R\$): 59.723,44	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate
Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/PPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.448.656.066,77 Valor da cota no dia de Movimento: 5,979901 Qtde de Cotas: 9.987.36267041


 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	
Nº / ANO: 75/20	DATA: 29/09/2020
VALOR (R\$): 1.265,42	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate
Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/PPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.780.229.364,02 Valor da cota no dia de Movimento: 5,97995 Qtde de Cotas: 211.610464970


 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	
Nº / ANO: 078/20	DATA: 30/09/2020
VALOR (R\$): 495,46	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate
Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/PPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 19.585.181.658,59 Valor da cota no dia de Movimento: 5,979973 Qtde de Cotas: 62.853216896


 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	
Nº / ANO: 73/20	DATA: 25/09/2020
VALOR (R\$): 4.415,91	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação
Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/PPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.448.656.066,77 Valor da cota no dia de Movimento: 5,979901 Qtde de Cotas: 738.458713614

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	
Nº / ANO: 76/20	DATA: 30/09/2020
VALOR (R\$): 7.015,22	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação
Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/PPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 19.585.181.658,59 Valor da cota no dia de Movimento: 5,979973 Qtde de Cotas: 1.173.119009066

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	
Nº / ANO: 079/20	DATA: 01/07/2020
VALOR (R\$): 982.750,54	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate
Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Desempenhado - RV	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: AMORTIZAÇÃO DO FUNDO MONZA FIC MULTIMERCADO LP CREDITO PRIVADO, POIS O MESMO FOI INCORPORADO NO FUNDO MONTE CARLO INSTITUIÇÃO IMAB-S.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : MONZA FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO LP CNPJ: 21.518.635/0001-55	
Administrador: RJJ Corretora de Valores CNPJ Administrador: 42.066.258/0001-64 Gestão: Veritas Capital Management CNPJ Gestão: 12.678.380/0001-05 Disponibilidade recursos resgatados: D+1801 Data de início do fundo: 26/08/2015	Taxa de administração: 0,45% Benchmark: Não definido Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,25% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 103.746.900,95 Valor da cota no dia de Movimento: 2,4750218 Qtde de Cotas: 397.067,427850534

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	
Nº / ANO: 74/20	DATA: 25/09/2020
VALOR (R\$): 13.100,02	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate
Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/PPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.448.656.066,77 Valor da cota no dia de Movimento: 5,979901 Qtde de Cotas: 2.190.675063015

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	
Nº / ANO: 77/20	DATA: 30/09/2020
VALOR (R\$): 6.304,51	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação
Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/PPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 19.585.181.658,59 Valor da cota no dia de Movimento: 5,979973 Qtde de Cotas: 1.054.270846372

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	
Nº / ANO: 080/20	DATA: 01/07/2020
VALOR (R\$): 1.374.907,47	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate
Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Desempenhado - RV	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: AMORTIZAÇÃO DO FUNDO MONZA FIC MULTIMERCADO LP CREDITO PRIVADO, POIS O MESMO FOI INCORPORADO NO FUNDO MONTE CARLO INSTITUIÇÃO IMAB-S.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : MONZA FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO LP CNPJ: 21.518.635/0001-55	
Administrador: RJJ Corretora de Valores CNPJ Administrador: 42.066.258/0001-64 Gestão: Veritas Capital Management CNPJ Gestão: 12.678.380/0001-05 Disponibilidade recursos resgatados: D+1801 Data de início do fundo: 26/08/2015	Taxa de administração: 0,45% Benchmark: Não definido Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,25% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 103.746.900,95 Valor da cota no dia de Movimento: 2,4750218 Qtde de Cotas: 555.513,276891139

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 081/20 DATA: 01/07/2020
VALOR (R\$): 2.949.405,41 TIPO DE OPERAÇÃO: Amortização	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: AMORTIZAÇÃO DO FUNDO MONZA FIC MULTIMERCADO LP CREDITO PRIVADO, POIS O MESMO FOI INCORPORADO NO FUNDO MONTE CARLO INSTITUIÇÃO IMAB-5.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : MONZA FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO LP CNPJ: 21.518.635/0001-55	
Administrador: RJI Corretora de Valores CNPJ Administrador: 42.066.258/0001-64 Gestão: Veritas Capital Management CNPJ Gestão: 12.678.380/0001-05 Disponibilidade recursos resgatados: D+1801 Data de início do fundo: 26/08/2015	Taxa de administração: 0,45% Benchmark: Não definido Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,25% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 103.746.900,95 Valor da cota no dia de Movimento: 2,4750218 Qtde de Cotas: 1.191.668,45723286

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 083/20 DATA: 01/07/2020
VALOR (R\$): 982.750,54 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO POR INCORPORAÇÃO DAS COTAS QUE O FPS POSSUÍA DO FUNDO MONZA FIC MULTIMERCADO LP CREDITO PRIVADO.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA CNPJ: 15.153.658/0001-11	
Administrador: RJI CORRETORA DE VALORES CNPJ Administrador: 42.066.258/0001-30 Gestão: VERITAS CAPITAL MANAGEMENT CNPJ Gestão: 12.678.380/0001-05 Disponibilidade recursos resgatados: D+1800 Data de início do fundo: 23/03/2012	Taxa de administração: 0,00% Benchmark: IMA-B 5 Taxa de performance: 20,00% Retorno Mês Anterior: 0,38% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 136.200,104,12 Valor da cota no dia de Movimento: 1155,26544001 Qtde de Cotas: 850,670768761

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 084/20 DATA: 01/07/2020
VALOR (R\$): 1.374.907,47 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO POR INCORPORAÇÃO DAS COTAS QUE O FPS POSSUÍA DO FUNDO MONZA FIC MULTIMERCADO LP CREDITO PRIVADO.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA CNPJ: 15.153.658/0001-11	
Administrador: RJI CORRETORA DE VALORES CNPJ Administrador: 42.066.258/0001-30 Gestão: VERITAS CAPITAL MANAGEMENT CNPJ Gestão: 12.678.380/0001-05 Disponibilidade recursos resgatados: D+1800 Data de início do fundo: 23/03/2012	Taxa de administração: 0,00% Benchmark: IMA-B 5 Taxa de performance: 20,00% Retorno Mês Anterior: 0,38% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 136.200,104,12 Valor da cota no dia de Movimento: 1155,26544001 Qtde de Cotas: 1.190,122566107

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - F.P.S

Ofício n. 229/FPS/2020

Ji-Paraná/ RO, 02 de julho de 2020.

À:
Caixa Econômica Federal
Agência de Ji-Paraná
Assunto: Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.

Senhor Gerente,

Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar que sejam feitos o seguinte procedimento:

✓ Resgatar o valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), do Fundo: CAIXA FIC PRÁTICO CP - CNPJ: 00.834.074/0001-23, da conta investimentos para a conta movimento, n. 1824 006 1161-6.

✓ Aplicar o valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), no Fundo: CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP, CNPJ: 11.060.913/0001-10, da conta movimento para a conta aplicação, n. 1824 006 1161-6.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Priscila Midia Martins Nascimento
Diretora Administrativo-Financeira do FPS - Interina
Portaria n. 035/FPS/PM/JP/2020

Denis Ricardo dos Santos
Diretor Técnico-Previdenciário do FPS
Portaria nº 031/FPS/PM/JP/2017

ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº 10.613/GAB/PM/JP/2019

Ao Senhor
CLAUDIO SCHEIDEGUER
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná - NESTA

Avenida Dois de Abril, 965 - Bairro Urupá - CEP 76900181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 085/20 DATA: 02/07/2020
VALOR (R\$): 230.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REALIZADA CONFORME OFICIO Nº 229/FPS/20.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 11.060.913/0001-10	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 09/07/2010	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IMA-B 5 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,10% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 8.759.187.922,15 Valor da cota no dia de Movimento: 3,096026 Qtde de Cotas: 74.288,761812556

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 086/20 DATA: 02/07/2020
VALOR (R\$): 230.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE REALIZADO CONFORME OFICIO 229/FPS/20.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.215.521.997,62 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980022 Qtde de Cotas: 38.461,396964760

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - F.P.S

Ofício n. 215/FPS/2020

Ji-Paraná, RO, 17 de junho de 2020.

Assunto: Aplicação Automática.

Senhor Gerente,

Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, visando melhor gerenciamento dos recursos financeiros sob responsabilidade desta gestora, tendo em vista os acontecimentos ocorridos nos últimos dias, em que o Fundo de Previdência Social ficou sem responsável financeiro por 2 (dois) dias e esta gestora não possuía senha de acesso as contas, de modo que os recursos ficaram estagnados nas contas do Fundo.

Diante do exposto, solicita-se que seja adotado o procedimento de Aplicação Automática nas contas vinculadas a este FPS.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº 10.613/GAB/PM/JP/2019

Recebido em 17/06/2020 às 16:30hs
MARCIO LEMOS PEREIRA
Gerente de Contas PJ
Mec. 10734 - Caixa Econômica Federal

Ao Ilmo.
Claudio Scheidegger
Gerente Geral da Agência de Ji-Paraná
Caixa Econômica Federal - CEF
Nesta

Av. 02 de Abril, 965 - Bairro Urupá - CEP 76900-181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Elaborado por: Priscila Midia

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 087/20 DATA: 03/07/2020
VALOR (R\$): 656,45 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVES DO OFICIO 215/FPS/20.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 19.866.606.173,74 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980047 Qtde de Cotas: 93,051108127



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – F.P.S

Ofício n. 231/FPS/2020

Ji-Paraná/ RO, 03 de julho de 2020.

A:
Caixa Econômica Federal
 Agência de Ji-Paraná
Assunto: Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.

Senhor Gerente,

Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar que sejam feitos o seguinte procedimento:

- ✓ Resgatar o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), do Fundo: CAIXA FIC BRASIL IRF-M1 – CNPJ: 10.740.670/0001-06, da conta investimentos para a conta movimento, n. 1824 006 1159-4.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Priscila Midia Martins Nascimento
 Priscila Midia Martins Nascimento
 Diretora Adm. Financeira do FPS – Interina
 Portaria n. 035/FPS/PMJP/2020

Denis Ricardo dos Santos
 Denis Ricardo dos Santos
 Diretor Técnico-Previdenciário do FPS
 Portaria n. 031/FPS/PMJP/2017

Eliane Cristine Silva
 ELIANE CRISTINE SILVA
 Diretora-Presidente do FPS
 Decreto n.º 10.813/GAB/PMJP/2019

Ao Senhor
CLAUDIO SCHEIDEGGUER
 Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná –
 NESTA

Avenida Dois de Abril, 965 – Bairro Urupá – CEP 76900181
 Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
 Site: www.lipacrev.ro.gov.br – e-mail: administrativo@lipacrev.ro.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 089/20 DATA: 07/07/2020
VALOR (R\$): 460,19 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO 215/FPS/20.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.025.261.974,64 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980095 Qtde de Cotas: 76,953628991

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 92/20 DATA: 09/07/2020
VALOR (R\$): 3.361,77 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 19.800.872.185,90 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980144 Qtde de Cotas: 562.155359470


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 090/20 DATA: 07/07/2020
VALOR (R\$): 460,19 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO 215/FPS/20.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.025.261.974,64 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980095 Qtde de Cotas: 76,953628991


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 93/20 DATA: 09/07/2020
VALOR (R\$): 12,80 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 19.800.872.185,90 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980144 Qtde de Cotas: 2.108972975


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 088/20 DATA: 03/07/2020
VALOR (R\$): 4.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO 231/FPS/20.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/05/2010	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,26% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.234.885.946,06 Valor da cota no dia de Movimento: 2,584581 Qtde de Cotas: 1.547,639638754


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 091/20 DATA: 09/07/2020
VALOR (R\$): 3.740,73 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO 215/FPS/20.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 19.800.872.185,90 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980144 Qtde de Cotas: 625,525070968


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 94/20 DATA: 10/07/2020
VALOR (R\$): 3.626,45 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 19.740.258.816,53 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980168 Qtde de Cotas: 606.412729542


 <p style="text-align: center;">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p>															
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ</p> <p>CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 95/20</p> <p>DATA: 13/07/2020</p>														
<p>VALOR (R\$): 3.259,06</p> <p>TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"</p>														
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</p> <p>MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJ/P/2020.</p>															
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</p> <p>CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23</p>															
<table border="0"> <tr> <td>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</td> <td>Taxa de administração: 1,70%</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04</td> <td>Benchmark: NÃO INFORMADO</td> </tr> <tr> <td>Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</td> <td>Taxa de performance: Não possui</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04</td> <td>Retorno Mês Anterior: 0,01%</td> </tr> <tr> <td>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</td> <td>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 19.740.258.816,53</td> </tr> <tr> <td>Data de início do fundo: 02/10/1995</td> <td>Valor da cota no dia de Movimento: 5,980168</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Qtde de Cotas: 544.978000618</td> </tr> </table>		Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 1,70%	CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: NÃO INFORMADO	Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui	CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno Mês Anterior: 0,01%	Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 19.740.258.816,53	Data de início do fundo: 02/10/1995	Valor da cota no dia de Movimento: 5,980168		Qtde de Cotas: 544.978000618
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 1,70%														
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: NÃO INFORMADO														
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui														
CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno Mês Anterior: 0,01%														
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 19.740.258.816,53														
Data de início do fundo: 02/10/1995	Valor da cota no dia de Movimento: 5,980168														
	Qtde de Cotas: 544.978000618														


 <p style="text-align: center;">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p>															
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ</p> <p>CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 96/20</p> <p>DATA: 13/07/2020</p>														
<p>VALOR (R\$): 25,20</p> <p>TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"</p>														
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</p> <p>MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJ/P/2020.</p>															
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</p> <p>CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23</p>															
<table border="0"> <tr> <td>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</td> <td>Taxa de administração: 1,70%</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04</td> <td>Benchmark: NÃO INFORMADO</td> </tr> <tr> <td>Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</td> <td>Taxa de performance: Não possui</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04</td> <td>Retorno Mês Anterior: 0,01%</td> </tr> <tr> <td>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</td> <td>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 19.740.258.816,53</td> </tr> <tr> <td>Data de início do fundo: 02/10/1995</td> <td>Valor da cota no dia de Movimento: 5,980168</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Qtde de Cotas: 4.21928438</td> </tr> </table>		Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 1,70%	CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: NÃO INFORMADO	Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui	CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno Mês Anterior: 0,01%	Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 19.740.258.816,53	Data de início do fundo: 02/10/1995	Valor da cota no dia de Movimento: 5,980168		Qtde de Cotas: 4.21928438
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 1,70%														
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: NÃO INFORMADO														
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui														
CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno Mês Anterior: 0,01%														
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 19.740.258.816,53														
Data de início do fundo: 02/10/1995	Valor da cota no dia de Movimento: 5,980168														
	Qtde de Cotas: 4.21928438														


 <p style="text-align: center;">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p>															
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ</p> <p>CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 97/20</p> <p>DATA: 13/07/2020</p>														
<p>VALOR (R\$): 50.026,92</p> <p>TIPO DE OPERAÇÃO: Amortização</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"</p>														
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</p> <p>AMORTIZAÇÃO OCORRIDA NO FUNDO, CONFORME PLANO DE LIQUIDAÇÃO.</p>															
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</p> <p>MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA CNPJ: 15.153.656/0001-11</p>															
<table border="0"> <tr> <td>Administrador: RJI CORRETORA DE VALORES</td> <td>Taxa de administração: 0,00%</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Administrador: 42.066.258/0001-30</td> <td>Benchmark: IMA-B 5</td> </tr> <tr> <td>Gestão: VERITAS CAPITAL MANAGEMENT</td> <td>Taxa de performance: 20,00%</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Gestão: 12.678.380/0001-05</td> <td>Retorno Mês Anterior: 0,38%</td> </tr> <tr> <td>Disponibilidade recursos resgatados: D+1800</td> <td>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 188.905.658,12</td> </tr> <tr> <td>Data de início do fundo: 23/03/2012</td> <td>Valor da cota no dia de Movimento: 1112,86651685</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Qtde de Cotas: 44.953207993</td> </tr> </table>		Administrador: RJI CORRETORA DE VALORES	Taxa de administração: 0,00%	CNPJ Administrador: 42.066.258/0001-30	Benchmark: IMA-B 5	Gestão: VERITAS CAPITAL MANAGEMENT	Taxa de performance: 20,00%	CNPJ Gestão: 12.678.380/0001-05	Retorno Mês Anterior: 0,38%	Disponibilidade recursos resgatados: D+1800	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 188.905.658,12	Data de início do fundo: 23/03/2012	Valor da cota no dia de Movimento: 1112,86651685		Qtde de Cotas: 44.953207993
Administrador: RJI CORRETORA DE VALORES	Taxa de administração: 0,00%														
CNPJ Administrador: 42.066.258/0001-30	Benchmark: IMA-B 5														
Gestão: VERITAS CAPITAL MANAGEMENT	Taxa de performance: 20,00%														
CNPJ Gestão: 12.678.380/0001-05	Retorno Mês Anterior: 0,38%														
Disponibilidade recursos resgatados: D+1800	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 188.905.658,12														
Data de início do fundo: 23/03/2012	Valor da cota no dia de Movimento: 1112,86651685														
	Qtde de Cotas: 44.953207993														


 <p style="text-align: center;">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p>															
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ</p> <p>CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 98/20</p> <p>DATA: 13/07/2020</p>														
<p>VALOR (R\$): 5.049,20</p> <p>TIPO DE OPERAÇÃO: Amortização</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"</p>														
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</p> <p>AMORTIZAÇÃO OCORRIDA NO FUNDO, CONFORME PLANO DE LIQUIDAÇÃO.</p>															
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</p> <p>MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA CNPJ: 15.153.656/0001-11</p>															
<table border="0"> <tr> <td>Administrador: RJI CORRETORA DE VALORES</td> <td>Taxa de administração: 0,00%</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Administrador: 42.066.258/0001-30</td> <td>Benchmark: IMA-B 5</td> </tr> <tr> <td>Gestão: VERITAS CAPITAL MANAGEMENT</td> <td>Taxa de performance: 20,00%</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Gestão: 12.678.380/0001-05</td> <td>Retorno Mês Anterior: 0,38%</td> </tr> <tr> <td>Disponibilidade recursos resgatados: D+1800</td> <td>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 188.905.658,12</td> </tr> <tr> <td>Data de início do fundo: 23/03/2012</td> <td>Valor da cota no dia de Movimento: 1112,86651685</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Qtde de Cotas: 4.537111975</td> </tr> </table>		Administrador: RJI CORRETORA DE VALORES	Taxa de administração: 0,00%	CNPJ Administrador: 42.066.258/0001-30	Benchmark: IMA-B 5	Gestão: VERITAS CAPITAL MANAGEMENT	Taxa de performance: 20,00%	CNPJ Gestão: 12.678.380/0001-05	Retorno Mês Anterior: 0,38%	Disponibilidade recursos resgatados: D+1800	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 188.905.658,12	Data de início do fundo: 23/03/2012	Valor da cota no dia de Movimento: 1112,86651685		Qtde de Cotas: 4.537111975
Administrador: RJI CORRETORA DE VALORES	Taxa de administração: 0,00%														
CNPJ Administrador: 42.066.258/0001-30	Benchmark: IMA-B 5														
Gestão: VERITAS CAPITAL MANAGEMENT	Taxa de performance: 20,00%														
CNPJ Gestão: 12.678.380/0001-05	Retorno Mês Anterior: 0,38%														
Disponibilidade recursos resgatados: D+1800	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 188.905.658,12														
Data de início do fundo: 23/03/2012	Valor da cota no dia de Movimento: 1112,86651685														
	Qtde de Cotas: 4.537111975														


 <p style="text-align: center;">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p>															
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ</p> <p>CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 99/20</p> <p>DATA: 13/07/2020</p>														
<p>VALOR (R\$): 7.064,04</p> <p>TIPO DE OPERAÇÃO: Amortização</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"</p>														
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</p> <p>AMORTIZAÇÃO OCORRIDA NO FUNDO, CONFORME PLANO DE LIQUIDAÇÃO.</p>															
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</p> <p>MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA CNPJ: 15.153.656/0001-11</p>															
<table border="0"> <tr> <td>Administrador: RJI CORRETORA DE VALORES</td> <td>Taxa de administração: 0,00%</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Administrador: 42.066.258/0001-30</td> <td>Benchmark: IMA-B 5</td> </tr> <tr> <td>Gestão: VERITAS CAPITAL MANAGEMENT</td> <td>Taxa de performance: 20,00%</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Gestão: 12.678.380/0001-05</td> <td>Retorno Mês Anterior: 0,38%</td> </tr> <tr> <td>Disponibilidade recursos resgatados: D+1800</td> <td>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 188.905.658,12</td> </tr> <tr> <td>Data de início do fundo: 23/03/2012</td> <td>Valor da cota no dia de Movimento: 1112,86651685</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Qtde de Cotas: 6.347607636</td> </tr> </table>		Administrador: RJI CORRETORA DE VALORES	Taxa de administração: 0,00%	CNPJ Administrador: 42.066.258/0001-30	Benchmark: IMA-B 5	Gestão: VERITAS CAPITAL MANAGEMENT	Taxa de performance: 20,00%	CNPJ Gestão: 12.678.380/0001-05	Retorno Mês Anterior: 0,38%	Disponibilidade recursos resgatados: D+1800	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 188.905.658,12	Data de início do fundo: 23/03/2012	Valor da cota no dia de Movimento: 1112,86651685		Qtde de Cotas: 6.347607636
Administrador: RJI CORRETORA DE VALORES	Taxa de administração: 0,00%														
CNPJ Administrador: 42.066.258/0001-30	Benchmark: IMA-B 5														
Gestão: VERITAS CAPITAL MANAGEMENT	Taxa de performance: 20,00%														
CNPJ Gestão: 12.678.380/0001-05	Retorno Mês Anterior: 0,38%														
Disponibilidade recursos resgatados: D+1800	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 188.905.658,12														
Data de início do fundo: 23/03/2012	Valor da cota no dia de Movimento: 1112,86651685														
	Qtde de Cotas: 6.347607636														

 <p style="text-align: center;">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p>															
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ</p> <p>CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 100/20</p> <p>DATA: 13/07/2020</p>														
<p>VALOR (R\$): 22.496,29</p> <p>TIPO DE OPERAÇÃO: Amortização</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"</p>														
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</p> <p>AMORTIZAÇÃO OCORRIDA NO FUNDO, CONFORME PLANO DE LIQUIDAÇÃO.</p>															
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</p> <p>MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA CNPJ: 15.153.656/0001-11</p>															
<table border="0"> <tr> <td>Administrador: RJI CORRETORA DE VALORES</td> <td>Taxa de administração: 0,00%</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Administrador: 42.066.258/0001-30</td> <td>Benchmark: IMA-B 5</td> </tr> <tr> <td>Gestão: VERITAS CAPITAL MANAGEMENT</td> <td>Taxa de performance: 20,00%</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Gestão: 12.678.380/0001-05</td> <td>Retorno Mês Anterior: 0,38%</td> </tr> <tr> <td>Disponibilidade recursos resgatados: D+1800</td> <td>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 188.905.658,12</td> </tr> <tr> <td>Data de início do fundo: 23/03/2012</td> <td>Valor da cota no dia de Movimento: 1112,86651685</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Qtde de Cotas: 20.214724461</td> </tr> </table>		Administrador: RJI CORRETORA DE VALORES	Taxa de administração: 0,00%	CNPJ Administrador: 42.066.258/0001-30	Benchmark: IMA-B 5	Gestão: VERITAS CAPITAL MANAGEMENT	Taxa de performance: 20,00%	CNPJ Gestão: 12.678.380/0001-05	Retorno Mês Anterior: 0,38%	Disponibilidade recursos resgatados: D+1800	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 188.905.658,12	Data de início do fundo: 23/03/2012	Valor da cota no dia de Movimento: 1112,86651685		Qtde de Cotas: 20.214724461
Administrador: RJI CORRETORA DE VALORES	Taxa de administração: 0,00%														
CNPJ Administrador: 42.066.258/0001-30	Benchmark: IMA-B 5														
Gestão: VERITAS CAPITAL MANAGEMENT	Taxa de performance: 20,00%														
CNPJ Gestão: 12.678.380/0001-05	Retorno Mês Anterior: 0,38%														
Disponibilidade recursos resgatados: D+1800	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 188.905.658,12														
Data de início do fundo: 23/03/2012	Valor da cota no dia de Movimento: 1112,86651685														
	Qtde de Cotas: 20.214724461														

 <p style="text-align: center;">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p>															
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ</p> <p>CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 101/20</p> <p>DATA: 13/07/2020</p>														
<p>VALOR (R\$): 51.027,90</p> <p>TIPO DE OPERAÇÃO: Amortização</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"</p>														
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</p> <p>AMORTIZAÇÃO OCORRIDA NO FUNDO, CONFORME PLANO DE LIQUIDAÇÃO.</p>															
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</p> <p>MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA CNPJ: 15.153.656/0001-11</p>															
<table border="0"> <tr> <td>Administrador: RJI CORRETORA DE VALORES</td> <td>Taxa de administração: 0,00%</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Administrador: 42.066.258/0001-30</td> <td>Benchmark: IMA-B 5</td> </tr> <tr> <td>Gestão: VERITAS CAPITAL MANAGEMENT</td> <td>Taxa de performance: 20,00%</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Gestão: 12.678.380/0001-05</td> <td>Retorno Mês Anterior: 0,38%</td> </tr> <tr> <td>Disponibilidade recursos resgatados: D+1800</td> <td>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 188.905.658,12</td> </tr> <tr> <td>Data de início do fundo: 23/03/2012</td> <td>Valor da cota no dia de Movimento: 1112,86651685</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Qtde de Cotas: 45.852668968</td> </tr> </table>		Administrador: RJI CORRETORA DE VALORES	Taxa de administração: 0,00%	CNPJ Administrador: 42.066.258/0001-30	Benchmark: IMA-B 5	Gestão: VERITAS CAPITAL MANAGEMENT	Taxa de performance: 20,00%	CNPJ Gestão: 12.678.380/0001-05	Retorno Mês Anterior: 0,38%	Disponibilidade recursos resgatados: D+1800	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 188.905.658,12	Data de início do fundo: 23/03/2012	Valor da cota no dia de Movimento: 1112,86651685		Qtde de Cotas: 45.852668968
Administrador: RJI CORRETORA DE VALORES	Taxa de administração: 0,00%														
CNPJ Administrador: 42.066.258/0001-30	Benchmark: IMA-B 5														
Gestão: VERITAS CAPITAL MANAGEMENT	Taxa de performance: 20,00%														
CNPJ Gestão: 12.678.380/0001-05	Retorno Mês Anterior: 0,38%														
Disponibilidade recursos resgatados: D+1800	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 188.905.658,12														
Data de início do fundo: 23/03/2012	Valor da cota no dia de Movimento: 1112,86651685														
	Qtde de Cotas: 45.852668968														

 <p style="text-align: center;">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p>															
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ</p> <p>CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 102/20</p> <p>DATA: 13/07/2020</p>														
<p>VALOR (R\$): 15.153,85</p> <p>TIPO DE OPERAÇÃO: Amortização</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"</p>														
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</p> <p>AMORTIZAÇÃO OCORRIDA NO FUNDO, CONFORME PLANO DE LIQUIDAÇÃO.</p>															
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</p> <p>MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA CNPJ: 15.153.656/0001-11</p>															
<table border="0"> <tr> <td>Administrador: RJI CORRETORA DE VALORES</td> <td>Taxa de administração: 0,00%</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Administrador: 42.066.258/0001-30</td> <td>Benchmark: IMA-B 5</td> </tr> <tr> <td>Gestão: VERITAS CAPITAL MANAGEMENT</td> <td>Taxa de performance: 20,00%</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Gestão: 12.678.380/0001-05</td> <td>Retorno Mês Anterior: 0,38%</td> </tr> <tr> <td>Disponibilidade recursos resgatados: D+1800</td> <td>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 188.905.658,12</td> </tr> <tr> <td>Data de início do fundo: 23/03/2012</td> <td>Valor da cota no dia de Movimento: 1112,86651685</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Qtde de Cotas: 13.616682478</td> </tr> </table>		Administrador: RJI CORRETORA DE VALORES	Taxa de administração: 0,00%	CNPJ Administrador: 42.066.258/0001-30	Benchmark: IMA-B 5	Gestão: VERITAS CAPITAL MANAGEMENT	Taxa de performance: 20,00%	CNPJ Gestão: 12.678.380/0001-05	Retorno Mês Anterior: 0,38%	Disponibilidade recursos resgatados: D+1800	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 188.905.658,12	Data de início do fundo: 23/03/2012	Valor da cota no dia de Movimento: 1112,86651685		Qtde de Cotas: 13.616682478
Administrador: RJI CORRETORA DE VALORES	Taxa de administração: 0,00%														
CNPJ Administrador: 42.066.258/0001-30	Benchmark: IMA-B 5														
Gestão: VERITAS CAPITAL MANAGEMENT	Taxa de performance: 20,00%														
CNPJ Gestão: 12.678.380/0001-05	Retorno Mês Anterior: 0,38%														
Disponibilidade recursos resgatados: D+1800	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 188.905.658,12														
Data de início do fundo: 23/03/2012	Valor da cota no dia de Movimento: 1112,86651685														
	Qtde de Cotas: 13.616682478														

 <p style="text-align: center;">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p>															
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ</p> <p>CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 103/20</p> <p>DATA: 13/07/2020</p>														
<p>VALOR (R\$): 406.939,09</p> <p>TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"</p>														
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</p> <p>MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJ/P/2020.</p>															
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</p> <p>CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23</p>															
<table border="0"> <tr> <td>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</td> <td>Taxa de administração: 1,70%</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04</td> <td>Benchmark: NÃO INFORMADO</td> </tr> <tr> <td>Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</td> <td>Taxa de performance: Não possui</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04</td> <td>Retorno Mês Anterior: 0,01%</td> </tr> <tr> <td>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</td> <td>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.037.368.373,68</td> </tr> <tr> <td>Data de início do fundo: 02/10/1995</td> <td>Valor da cota no dia de Movimento: 5,980193</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Qtde de Cotas: 66.047,816658020</td> </tr> </table>		Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 1,70%	CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: NÃO INFORMADO	Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui	CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno Mês Anterior: 0,01%	Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.037.368.373,68	Data de início do fundo: 02/10/1995	Valor da cota no dia de Movimento: 5,980193		Qtde de Cotas: 66.047,816658020
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 1,70%														
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: NÃO INFORMADO														
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui														
CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno Mês Anterior: 0,01%														
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.037.368.373,68														
Data de início do fundo: 02/10/1995	Valor da cota no dia de Movimento: 5,980193														
	Qtde de Cotas: 66.047,816658020														

 <p style="text-align: center;">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p>															
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ</p> <p>CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 104/20</p> <p>DATA: 13/07/2020</p>														
<p>VALOR (R\$): 333.379,88</p> <p>TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"</p>														
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</p> <p>MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJ/P/2020.</p>															
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</p> <p>CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23</p>															
<table border="0"> <tr> <td>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</td> <td>Taxa de administração: 1,70%</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04</td> <td>Benchmark: NÃO INFORMADO</td> </tr> <tr> <td>Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</td> <td>Taxa de performance: Não possui</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04</td> <td>Retorno Mês Anterior: 0,01%</td> </tr> <tr> <td>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</td> <td>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.037.368.373,68</td> </tr> <tr> <td>Data de início do fundo: 02/10/1995</td> <td>Valor da cota no dia de Movimento: 5,980193</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Qtde de Cotas: 55.747,361330980</td> </tr> </table>		Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 1,70%	CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: NÃO INFORMADO	Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui	CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno Mês Anterior: 0,01%	Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.037.368.373,68	Data de início do fundo: 02/10/1995	Valor da cota no dia de Movimento: 5,980193		Qtde de Cotas: 55.747,361330980
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 1,70%														
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: NÃO INFORMADO														
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui														
CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno Mês Anterior: 0,01%														
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.037.368.373,68														
Data de início do fundo: 02/10/1995	Valor da cota no dia de Movimento: 5,980193														
	Qtde de Cotas: 55.747,361330980														

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CNPJ: 21.407.711/0001-55

Nº / ANO: 105/20
DATA: 13/07/2020

VALOR (R\$): 333,90 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:
MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:
: : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 1,70%
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: NÃO INFORMADO
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui
CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,01%
Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.037.368.373,68
Data de início do fundo: 02/10/1995 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980193
Qtde de Cotas: 55.834318391

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CNPJ: 21.407.711/0001-55

Nº / ANO: 109/20
DATA: 14/07/2020

VALOR (R\$): 414.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:
MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO N. 254/FPS/PMJP/2020.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:
: : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 1,70%
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: NÃO INFORMADO
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui
CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,01%
Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.403.163.236,15
Data de início do fundo: 02/10/1995 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980218
Qtde de Cotas: 69.228,245525498

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CNPJ: 21.407.711/0001-55

Nº / ANO: 109/20
DATA: 14/07/2020

VALOR (R\$): 710.759,82 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:
MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO N. 254/FPS/PMJP/2020.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:
: : CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20%
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IRF-M 1
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui
CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,26%
Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.271.095.865,29
Data de início do fundo: 28/05/2010 Valor da cota no dia de Movimento: 2,585198
Qtde de Cotas: 274.934.384136147



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – F.P.S.

Ofício n. 254/FPS/2020

Ji-Paraná/ RO, 14 de julho de 2020.

À:
Caixa Econômica Federal
Agência de Ji-Paraná

Assunto: Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.

Senhor Gerente,

Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar que sejam feitos o seguinte procedimento:

- ✓ resgatar o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no Fundo "CAIXA FIC BRASIL IRF-M1", CNPJ "10.740.670/0001-06", da conta investimentos para a conta movimento, n° 1824 006 1159-4.
- ✓ Resgatar o valor de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais), do Fundo: "CAIXA FIC PRÁTICO CP", CNPJ "00.834.074/0001-23", da conta investimentos para a conta movimento, n° 1824 006 1161-6.
- ✓ Aplicar o valor de R\$ 710.759,82 (setecentos e dez mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), no Fundo "CAIXA FIC BRASIL IRF-M1", CNPJ "10.740.670/0001-06", da conta movimento para a conta aplicação, n° 1824 006 1161-6.
- ✓ Resgatar o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), do Fundo "CAIXA FIC PRÁTICO CP", CNPJ "00.834.074/0001-23", da conta investimentos para a conta movimento, n° 1824 006 1160-8.
- ✓ Aplicar o valor de R\$ 616.696,14 (seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e seis reais e quatorze centavos), no Fundo "CAIXA FIC BRASIL IRF-M1", CNPJ "10.740.670/0001-06", da conta movimento para a conta aplicação, n° 1824 006 1160-8.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Priscila Mijia Martins Nascimento
Diretora Administrativo-Financeira do FPS - Interina
Portaria n. 035/FPS/PMJP/2020

Denis Ricardo dos Santos
Diretor Técnico-Previdenciário do FPS
Portaria n° 034/FPS/PMJP/2017

ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº. 10.613/GAB/PMJP/2019

Ao Senhor
CLAUDIO SCHEIDEGGUER
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná –
NESTA

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CNPJ: 21.407.711/0001-55

Nº / ANO: 107/20
DATA: 14/07/2020

VALOR (R\$): 350.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:
MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO N. 254/FPS/PMJP/2020.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:
: : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 1,70%
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: NÃO INFORMADO
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui
CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,01%
Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.403.163.236,15
Data de início do fundo: 02/10/1995 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980218
Qtde de Cotas: 58.528,284526387

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CNPJ: 21.407.711/0001-55

Nº / ANO: 110/20
DATA: 14/07/2020

VALOR (R\$): 2.813,46 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:
MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:
: : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 1,70%
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: NÃO INFORMADO
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui
CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,01%
Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.403.163.236,15
Data de início do fundo: 02/10/1995 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980218
Qtde de Cotas: 470,46110281



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – F.P.S.

Ofício n. 254/FPS/2020

Ji-Paraná/ RO, 14 de julho de 2020.

À:
Caixa Econômica Federal
Agência de Ji-Paraná

Assunto: Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.

Senhor Gerente,

Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar que sejam feitos o seguinte procedimento:

- ✓ resgatar o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no Fundo "CAIXA FIC BRASIL IRF-M1", CNPJ "10.740.670/0001-06", da conta investimentos para a conta movimento, n° 1824 006 1159-4.
- ✓ Resgatar o valor de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais), do Fundo: "CAIXA FIC PRÁTICO CP", CNPJ "00.834.074/0001-23", da conta investimentos para a conta movimento, n° 1824 006 1161-6.
- ✓ Aplicar o valor de R\$ 710.759,82 (setecentos e dez mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), no Fundo "CAIXA FIC BRASIL IRF-M1", CNPJ "10.740.670/0001-06", da conta movimento para a conta aplicação, n° 1824 006 1161-6.
- ✓ Resgatar o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), do Fundo "CAIXA FIC PRÁTICO CP", CNPJ "00.834.074/0001-23", da conta investimentos para a conta movimento, n° 1824 006 1160-8.
- ✓ Aplicar o valor de R\$ 616.696,14 (seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e seis reais e quatorze centavos), no Fundo "CAIXA FIC BRASIL IRF-M1", CNPJ "10.740.670/0001-06", da conta movimento para a conta aplicação, n° 1824 006 1160-8.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Priscila Mijia Martins Nascimento
Diretora Administrativo-Financeira do FPS - Interina
Portaria n. 035/FPS/PMJP/2020

Denis Ricardo dos Santos
Diretor Técnico-Previdenciário do FPS
Portaria n° 034/FPS/PMJP/2017

ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº. 10.613/GAB/PMJP/2019

Ao Senhor
CLAUDIO SCHEIDEGGUER
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná –
NESTA

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 111/20 DATA: 14/07/2020
VALOR (R\$): 2.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO N. 254/FPS/PMJ/P/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-09	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 23/05/2010	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,26% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.271.095.885,29 Valor da cota no dia de Movimento: 2,585198 Qtde de Cotas: 773,635133557

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 114/20 DATA: 15/07/2020
VALOR (R\$): 26,10 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJ/P/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 22.210.677.513,61 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980242 Qtde de Cotas: 4.364371877

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 117/20 DATA: 17/07/2020
VALOR (R\$): 4.183,84 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJ/P/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 22.258.654.440,67 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980291 Qtde de Cotas: 699,604751675

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 112/20 DATA: 15/07/2020
VALOR (R\$): 1.817,46 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJ/P/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 22.210.677.513,61 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980242 Qtde de Cotas: 303,910778193

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 115/20 DATA: 16/07/2020
VALOR (R\$): 41,37 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJ/P/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 22.407.851.671,29 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980267 Qtde de Cotas: 6.917751331

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 118/20 DATA: 17/07/2020
VALOR (R\$): 3.797,20 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJ/P/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 22.258.654.440,67 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980291 Qtde de Cotas: 634,952379408

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 113/20 DATA: 15/07/2020
VALOR (R\$): 32.332,79 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJ/P/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 22.210.677.513,61 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980242 Qtde de Cotas: 5.408,602274624

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 116/20 DATA: 16/07/2020
VALOR (R\$): 6,30 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJ/P/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 22.407.851.671,29 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980267 Qtde de Cotas: 1.053464670

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 119/20 DATA: 17/07/2020
VALOR (R\$): 122.702,38 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJ/P/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 22.258.654.440,67 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980291 Qtde de Cotas: 20.517,794200985

Table with 2 columns: left column contains header and unit information; right column contains authorization details (number, date, value, type, history, characteristics).

Table with 2 columns: left column contains header and unit information; right column contains authorization details (number, date, value, type, history, characteristics).

Table with 2 columns: left column contains header and unit information; right column contains authorization details (number, date, value, type, history, characteristics).



Ofício n. 263/FPS/2020

Ji-Paraná/ RO, 20 de julho de 2020.

À: Caixa Econômica Federal, Agência de Ji-Paraná. Assunto: Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.

Senhor Gerente,

Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar que sejam feitos o seguinte procedimento:

- ✓ resgatar o valor de R\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais), no Fundo "FI CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS R", CNPJ "05.164.358/0001-73", da conta investimentos para a conta movimento, n° 1824 006 1161-6.
✓ Resgatar o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), do Fundo: "CAIXA FIC PRÁTICO CP", CNPJ "00.834.074/0001-23", da conta investimentos para a conta movimento, n° 1824 006 1160-8.
✓ Aplicar o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), no Fundo "CAIXA FIC BRASIL IRF-M1", CNPJ "10.740.670/0001-06", da conta movimento para a conta aplicação, n° 1824 006 1160-8.
✓ Resgatar o valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), do Fundo "CAIXA FIC PRÁTICO CP", CNPJ "00.834.074/0001-23", da conta investimentos para a conta movimento, n° 1824 006 1159-4.
✓ Aplicar o valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), no Fundo "CAIXA FIC BRASIL IRF-M1", CNPJ "10.740.670/0001-06", da conta movimento para a conta aplicação, n° 1824 006 1159-4.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Priscila Midia Martins Nascimento, Diretora Administrativo-Financeira do FPS - Interina. Denis Ricardo dos Santos, Diretor Técnico-Previdenciário do FPS.

ELIANE CRISTINE SILVA, Diretora Presidente do FPS. Decreto n° 10.613/GAB/PM/JI/2019.

Ao Senhor CLAUDIO SCHEIDEGUER, Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná - NESTA

Table with 2 columns: left column contains header and unit information; right column contains authorization details (number, date, value, type, history, characteristics).



Ofício n. 263/FPS/2020

Ji-Paraná/ RO, 20 de julho de 2020.

À: Caixa Econômica Federal, Agência de Ji-Paraná. Assunto: Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.

Senhor Gerente,

Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar que sejam feitos o seguinte procedimento:


- ✓ resgatar o valor de R\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais), no Fundo "FI CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS R", CNPJ "05.164.358/0001-73", da conta investimentos para a conta movimento, n° 1824 006 1161-6.
✓ Resgatar o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), do Fundo: "CAIXA FIC PRÁTICO CP", CNPJ "00.834.074/0001-23", da conta investimentos para a conta movimento, n° 1824 006 1160-8.
✓ Aplicar o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), no Fundo "CAIXA FIC BRASIL IRF-M1", CNPJ "10.740.670/0001-06", da conta movimento para a conta aplicação, n° 1824 006 1160-8.
✓ Resgatar o valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), do Fundo "CAIXA FIC PRÁTICO CP", CNPJ "00.834.074/0001-23", da conta investimentos para a conta movimento, n° 1824 006 1159-4.
✓ Aplicar o valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), no Fundo "CAIXA FIC BRASIL IRF-M1", CNPJ "10.740.670/0001-06", da conta movimento para a conta aplicação, n° 1824 006 1159-4.


Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.


Priscila Midia Martins Nascimento, Diretora Administrativo-Financeira do FPS - Interina. Denis Ricardo dos Santos, Diretor Técnico-Previdenciário do FPS.


ELIANE CRISTINE SILVA, Diretora Presidente do FPS. Decreto n° 10.613/GAB/PM/JI/2019.

Ao Senhor CLAUDIO SCHEIDEGUER, Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná - NESTA


 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 125/20 DATA: 20/07/2020
VALOR (R\$): 35.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO N. 263/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-08	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/05/2010	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,26% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.272.364.936,39 Valor da cota no dia de Movimento: 2,586491 Qtde de Cotas: 13.531.846814555


 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 129/20 DATA: 21/07/2020
VALOR (R\$): 161,29 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 22.163.777.775,79 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980341 Qtde de Cotas: 26.970033983


 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 131/20 DATA: 22/07/2020
VALOR (R\$): 1.070,10 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 22.048.744.129,90 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980366 Qtde de Cotas: 178.935536721

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 126/20 DATA: 20/07/2020
VALOR (R\$): 68.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO N. 263/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 22.013.054.252,64 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980316 Qtde de Cotas: 11.370.636801812

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 129/20 DATA: 21/07/2020
VALOR (R\$): 25,20 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 22.163.777.775,79 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980341 Qtde de Cotas: 4.213806537

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 132/20 DATA: 24/07/2020
VALOR (R\$): 150.080,78 TIPO DE OPERAÇÃO: Amortização	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: AMORTIZAÇÃO OCORRIDA NO FUNDO, CONFORME PLANO DE LIQUIDAÇÃO.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA CNPJ: 15.153.656/0001-11	
Administrador: RJI CORRETORA DE VALORES CNPJ Administrador: 42.066.258/0001-30 Gestão: VERITAS CAPITAL MANAGEMENT CNPJ Gestão: 12.678.380/0001-05 Disponibilidade recursos resgatados: D+1800 Data de início do fundo: 23/03/2012	Taxa de administração: 0,00% Benchmark: IMA-B 5 Taxa de performance: 20,00% Retorno Mês Anterior: 0,38% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 188.165.766,31 Valor da cota no dia de Movimento: 1108,507723 Qtde de Cotas: 135,389627274

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 127/20 DATA: 21/07/2020
VALOR (R\$): 224.880,87 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 22.183.777.775,79 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980341 Qtde de Cotas: 37.603.352384096

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 133/20 DATA: 22/07/2020
VALOR (R\$): 293,25 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 22.048.744.129,90 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980366 Qtde de Cotas: 49,035460371


 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 133/20 DATA: 24/07/2020
VALOR (R\$): 15.147,62 TIPO DE OPERAÇÃO: Amortização	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: AMORTIZAÇÃO OCORRIDA NO FUNDO, CONFORME PLANO DE LIQUIDAÇÃO.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA CNPJ: 15.153.656/0001-11	
Administrador: RJI CORRETORA DE VALORES CNPJ Administrador: 42.066.258/0001-30 Gestão: VERITAS CAPITAL MANAGEMENT CNPJ Gestão: 12.678.380/0001-05 Disponibilidade recursos resgatados: D+1800 Data de início do fundo: 23/03/2012	Taxa de administração: 0,00% Benchmark: IMA-B 5 Taxa de performance: 20,00% Retorno Mês Anterior: 0,38% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 188.165.766,31 Valor da cota no dia de Movimento: 1108,507723 Qtde de Cotas: 135,389627274

Table with 2 columns: Left column contains header and unit information; right column contains authorization details (Nº/ANO, DATA, VALOR, TIPO DE OPERAÇÃO, HISTÓRICO, CARACTERÍSTICAS DO ATIVO).

Table with 2 columns: Left column contains header and unit information; right column contains authorization details (Nº/ANO, DATA, VALOR, TIPO DE OPERAÇÃO, HISTÓRICO, CARACTERÍSTICAS DO ATIVO).

Table with 2 columns: Left column contains header and unit information; right column contains authorization details (Nº/ANO, DATA, VALOR, TIPO DE OPERAÇÃO, HISTÓRICO, CARACTERÍSTICAS DO ATIVO).

Table with 2 columns: Left column contains header and unit information; right column contains authorization details (Nº/ANO, DATA, VALOR, TIPO DE OPERAÇÃO, HISTÓRICO, CARACTERÍSTICAS DO ATIVO).

Official letter from the Municipality of Ji-Paraná, Rondônia. Includes header with coat of arms, address, recipient information, subject, and signatures of Priscila Midia Martins Nascimento and Denis Ricardo dos Santos.

Table with 2 columns: Left column contains header and unit information; right column contains authorization details (Nº/ANO, DATA, VALOR, TIPO DE OPERAÇÃO, HISTÓRICO, CARACTERÍSTICAS DO ATIVO).

Table with 2 columns: Left column contains header and unit information; right column contains authorization details (Nº/ANO, DATA, VALOR, TIPO DE OPERAÇÃO, HISTÓRICO, CARACTERÍSTICAS DO ATIVO).

Table with 2 columns: Left column contains header and unit information; right column contains authorization details (Nº/ANO, DATA, VALOR, TIPO DE OPERAÇÃO, HISTÓRICO, CARACTERÍSTICAS DO ATIVO).

Table with 2 columns: Left column contains header and unit information; right column contains authorization details (Nº/ANO, DATA, VALOR, TIPO DE OPERAÇÃO, HISTÓRICO, CARACTERÍSTICAS DO ATIVO).



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS



OFÍCIO Nº 277/FPS/2020

Ji-Paraná, RO, 27 de julho de 2020.

Ao Senhor
CLAUDIO SCHEIDEGUER
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná
Caixa Econômica Federal (Agência de Ji-Paraná)
Nesta.

Assunto: **Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.**

Senhor Gerente,

Viemos através deste solicitar que V. S.ª realize os seguintes procedimentos:

1. Resgatar o valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), do Fundo "CAIXA FIC PRÁTICO CP", CNPJ "00.834.074/0001-23", da conta investimentos para a conta movimento, nº 1824 006 1161-6;
2. Aplicar o valor de R\$ 168.025,96 (cento e sessenta e oito mil, vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), no Fundo "CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA", CNPJ "23.215.097/0001-55", da conta movimento para a conta aplicação, nº 1824 006 1161-6;
3. Resgatar o valor de R\$ 14.771,53 (quatorze mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos), no Fundo "CAIXA FIC BRASIL IRF-M1", CNPJ "10.740.670/0001-06", da conta investimentos para a conta movimento, nº 1824 006 1159-4.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Midia Martins Nascimento
PRISCILA MÍDIA MARTINS NASCIMENTO
Diretora Administrativo-Financeira do FPS - Interina
Portaria n. 035/FPS/PMJP/2020

Denis Ricardo dos Santos
DENIS RICARDO DOS SANTOS
Diretor Técnico-Previdenciário do FPS
Portaria nº 031/FPS/PMJP/2017

Eliane Cristine Silva
ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº. 10.613/GAB/PMJP/2019

Elaborado por: Priscila Midia

Avenida 02 de Abril, 965 – Bairro Urupá – CEP 76.900-181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jiparev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jiparev.ro.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 144/20 DATA: 27/07/2020
VALOR (R\$): 14.771,53 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO N. 277/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/05/2010	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,26% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.244.578.920,27 Valor da cota no dia de Movimento: 2,589047 Qtde de Cotas: 5.705,392758485

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 147/20 DATA: 29/07/2020
VALOR (R\$): 606,05 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 22.588.585.451,87 Valor da cota no dia de Movimento: 5,98049 Qtde de Cotas: 101,337850243

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 145/20 DATA: 27/07/2020
VALOR (R\$): 448,30 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 21.953.766.149,07 Valor da cota no dia de Movimento: 5,98044 Qtde de Cotas: 74,961039656


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 148/20 DATA: 29/07/2020
VALOR (R\$): 806,05 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 22.588.585.451,87 Valor da cota no dia de Movimento: 5,98049 Qtde de Cotas: 101,337850243


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 149/20 DATA: 28/07/2020
VALOR (R\$): 1.446,26 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 21.974.023.253,47 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980485 Qtde de Cotas: 241,830693767


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 149/20 DATA: 30/07/2020
VALOR (R\$): 1.219,08 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 22.219.255.787,46 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980514 Qtde de Cotas: 203,842010804


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 142/20 DATA: 27/07/2020
VALOR (R\$): 235.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO N. 277/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 21.953.766.149,07 Valor da cota no dia de Movimento: 5,98044 Qtde de Cotas: 39.294,767608072


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 143/20 DATA: 27/07/2020
VALOR (R\$): 168.025,96 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO N. 277/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.097/0001-55	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 04/11/2016	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IPCA Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,75% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 12.378.956.124,36 Valor da cota no dia de Movimento: 1,49515 Qtde de Cotas: 112.380,670835702

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 150/20 DATA: 30/07/2020
VALOR (R\$): 1.095,60 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PM/J/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 1,70% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: NÃO INFORMADO Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,01% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 22.219.255.767,46 Data de início do fundo: 02/10/1995 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980514 Qtd de Cotas: 183.194956153	

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 153/20 DATA: 31/07/2020
VALOR (R\$): 2.147,20 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PM/J/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 1,70% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: NÃO INFORMADO Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,01% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.774.744.889,09 Data de início do fundo: 02/10/1995 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980539 Qtd de Cotas: 359.031184313	

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 156/20 DATA: 04/08/2020
VALOR (R\$): 1.532,70 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PM/J/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 1,70% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: NÃO INFORMADO Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,01% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 22.195.968.566,51 Data de início do fundo: 02/10/1995 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980588 Qtd de Cotas: 258.279148472	

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 151/20 DATA: 30/07/2020
VALOR (R\$): 203,90 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PM/J/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 1,70% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: NÃO INFORMADO Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,01% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 22.219.255.767,46 Data de início do fundo: 02/10/1995 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980514 Qtd de Cotas: 34.094059474	

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 154/20 DATA: 31/07/2020
VALOR (R\$): 137,78 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PM/J/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 1,70% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: NÃO INFORMADO Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,01% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.774.744.889,09 Data de início do fundo: 02/10/1995 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980539 Qtd de Cotas: 23.038057272	



Ofício n. 215/FPS/2020 Ji-Paraná, RO, 17 de junho de 2020.

Assunto: Aplicação Automática.

Senhor Gerente,

Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, visando melhor gerenciamento dos recursos financeiros sob responsabilidade desta gestora, tendo em vista os acontecimentos ocorridos nos últimos dias, em que o Fundo de Previdência Social ficou sem responsável financeiro por 2 (dois) dias e esta gestora não possuía senha de acesso as contas, de modo que os recursos ficaram estagnados nas contas do Fundo.

Diante do exposto, solicita-se que seja adotado o procedimento de Aplicação Automática nas contas vinculadas a este FPS.


Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.


ELIANE CRISTINE SILVA
 Diretora-Presidente do FPS
 Decreto nº. 10.613/GAB/PM/J/2019
Recebido em 17/06/2020 às 16:30hs
 MARCO LEANDRO FIGUEIRA
 Gerente Geral da Agência de Ji-Paraná
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL


Ao Ilmo. Cláudio Scheidegger Gerente Geral da Agência de Ji-Paraná Caixa Econômica Federal - CEF Nesta

Elaborado por: Párcia M019

Av. 02 de Abril, 965 - Bairro Urupá - CEP 76900-181
 Fone/Fax: (69) 3418-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
 Site: www.jiparaprev.ro.gov.br - e-mail: cprevidencia@jiparaprev.ro.gov.br

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 152/20 DATA: 31/07/2020
VALOR (R\$): 2.389,20 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PM/J/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 1,70% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: NÃO INFORMADO Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,01% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.774.744.889,09 Data de início do fundo: 02/10/1995 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980539 Qtd de Cotas: 399.49574512	

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 155/20 DATA: 04/08/2020
VALOR (R\$): 1.461,83 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PM/J/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 1,70% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: NÃO INFORMADO Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,01% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 22.195.968.566,51 Data de início do fundo: 02/10/1995 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980588 Qtd de Cotas: 244.429143088	

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 155/20 DATA: 04/08/2020
VALOR (R\$): 1.461,83 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PM/J/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 1,70% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: NÃO INFORMADO Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,01% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 22.195.968.566,51 Data de início do fundo: 02/10/1995 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980588 Qtd de Cotas: 244.429143088	

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 159/20	
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		DATA: 06/08/2020	
VALOR (R\$): 1.532,70	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 1,70%		
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: NÃO INFORMADO		
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui		
CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno Mês Anterior: 0,01%		
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 22.195.968.566,51		
Data de início do fundo: 02/10/1995	Valor da cota no dia de Movimento: 5,960588		
	Qtde de Cotas: 256,279148472		

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 159/20	
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		DATA: 06/08/2020	
VALOR (R\$): 871,06	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 1,70%		
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: NÃO INFORMADO		
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui		
CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno Mês Anterior: 0,01%		
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 21.951.670.061,64		
Data de início do fundo: 02/10/1995	Valor da cota no dia de Movimento: 5,960732		
	Qtde de Cotas: 145,645379317		

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 162/20	
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		DATA: 07/08/2020	
VALOR (R\$): 5.598,22	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 1,70%		
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: NÃO INFORMADO		
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui		
CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno Mês Anterior: 0,01%		
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 21.563.570.792,99		
Data de início do fundo: 02/10/1995	Valor da cota no dia de Movimento: 5,960747		
	Qtde de Cotas: 936,040263867		

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 157/20	
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		DATA: 04/08/2020	
VALOR (R\$): 31,50	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 1,70%		
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: NÃO INFORMADO		
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui		
CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno Mês Anterior: 0,01%		
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 22.195.968.566,51		
Data de início do fundo: 02/10/1995	Valor da cota no dia de Movimento: 5,960588		
	Qtde de Cotas: 5,267040632		

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 160/20	
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		DATA: 06/08/2020	
VALOR (R\$): 75,60	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 1,70%		
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: NÃO INFORMADO		
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui		
CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno Mês Anterior: 0,01%		
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 21.951.670.061,64		
Data de início do fundo: 02/10/1995	Valor da cota no dia de Movimento: 5,960732		
	Qtde de Cotas: 12,640593158		

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 163/20	
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		DATA: 07/08/2020	
VALOR (R\$): 25,20	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 1,70%		
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: NÃO INFORMADO		
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui		
CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno Mês Anterior: 0,01%		
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 21.563.570.792,99		
Data de início do fundo: 02/10/1995	Valor da cota no dia de Movimento: 5,960747		
	Qtde de Cotas: 4,213520485		

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 158/20	
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		DATA: 06/08/2020	
VALOR (R\$): 5.328,42	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 1,70%		
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: NÃO INFORMADO		
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui		
CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno Mês Anterior: 0,01%		
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 21.951.670.061,64		
Data de início do fundo: 02/10/1995	Valor da cota no dia de Movimento: 5,960732		
	Qtde de Cotas: 890,931076664		

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 161/20	
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		DATA: 07/08/2020	
VALOR (R\$): 6.229,30	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 1,70%		
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: NÃO INFORMADO		
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui		
CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno Mês Anterior: 0,01%		
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 21.563.570.792,99		
Data de início do fundo: 02/10/1995	Valor da cota no dia de Movimento: 5,960747		
	Qtde de Cotas: 1.041,55685441		

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 164/20	
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		DATA: 10/08/2020	
VALOR (R\$): 2.202,63	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 1,70%		
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: NÃO INFORMADO		
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui		
CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno Mês Anterior: 0,01%		
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 21.496.871.132,42		
Data de início do fundo: 02/10/1995	Valor da cota no dia de Movimento: 5,960761		
	Qtde de Cotas: 368,285968766		

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 165/20	
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ		MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	
CNPJ: 21.407.711/0001-55		DATA: 11/08/2020	
VALOR (R\$): 5.635,10	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 1,70%	CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: NÃO INFORMADO
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui	CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno Mês Anterior: 0,01%
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 21.786.478.888,77	Data de início do fundo: 02/10/1995	Valor da cota no dia de Movimento: 5,980774
	Qtde de Cotas: 942.202464096		

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 168/20	
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ		MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	
CNPJ: 21.407.711/0001-55		DATA: 12/08/2020	
VALOR (R\$): 135,85	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 1,70%	CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: NÃO INFORMADO
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui	CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno Mês Anterior: 0,01%
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 22.101.829.731,94	Data de início do fundo: 02/10/1995	Valor da cota no dia de Movimento: 5,980789
	Qtde de Cotas: 22.714398170		

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 171/20	
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ		MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	
CNPJ: 21.407.711/0001-55		DATA: 13/08/2020	
VALOR (R\$): 146.643,64	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 1,70%	CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: NÃO INFORMADO
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui	CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno Mês Anterior: 0,01%
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 22.193.094.354,17	Data de início do fundo: 02/10/1995	Valor da cota no dia de Movimento: 5,980802
	Qtde de Cotas: 24.519,059483996		

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 166/20	
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ		MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	
CNPJ: 21.407.711/0001-55		DATA: 11/08/2020	
VALOR (R\$): 4.001,01	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 1,70%	CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: NÃO INFORMADO
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui	CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno Mês Anterior: 0,01%
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 21.786.478.888,77	Data de início do fundo: 02/10/1995	Valor da cota no dia de Movimento: 5,980774
	Qtde de Cotas: 668,978630525		


		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 169/20	
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ		MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	
CNPJ: 21.407.711/0001-55		DATA: 12/08/2020	
VALOR (R\$): 1.185,27	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 1,70%	CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: NÃO INFORMADO
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui	CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno Mês Anterior: 0,01%
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 22.101.829.731,94	Data de início do fundo: 02/10/1995	Valor da cota no dia de Movimento: 5,980788
	Qtde de Cotas: 198,179570986		


		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 172/20	
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ		MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	
CNPJ: 21.407.711/0001-55		DATA: 13/08/2020	
VALOR (R\$): 131.787,49	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 1,70%	CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: NÃO INFORMADO
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui	CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno Mês Anterior: 0,01%
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 22.193.094.354,17	Data de início do fundo: 02/10/1995	Valor da cota no dia de Movimento: 5,980802
	Qtde de Cotas: 22.035,086896754		

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 167/20	
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ		MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	
CNPJ: 21.407.711/0001-55		DATA: 11/08/2020	
VALOR (R\$): 18,90	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 1,70%	CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: NÃO INFORMADO
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui	CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno Mês Anterior: 0,01%
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 21.786.478.888,77	Data de início do fundo: 02/10/1995	Valor da cota no dia de Movimento: 5,980774
	Qtde de Cotas: 3,160126097		

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 170/20	
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ		MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	
CNPJ: 21.407.711/0001-55		DATA: 12/08/2020	
VALOR (R\$): 44,10	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 1,70%	CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: NÃO INFORMADO
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui	CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno Mês Anterior: 0,01%
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 22.101.829.731,94	Data de início do fundo: 02/10/1995	Valor da cota no dia de Movimento: 5,980788
	Qtde de Cotas: 7,373610300		

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 173/20	
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ		MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	
CNPJ: 21.407.711/0001-55		DATA: 13/08/2020	
VALOR (R\$): 189,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 1,70%	CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: NÃO INFORMADO
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui	CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno Mês Anterior: 0,01%
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 22.193.094.354,17	Data de início do fundo: 02/10/1995	Valor da cota no dia de Movimento: 5,980802
	Qtde de Cotas: 31,601113028		

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 174/20	
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		DATA: 14/08/2020	
VALOR (R\$): 160.023,04	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Taxa de administração: 1,70%	Benchmark: NÃO INFORMADO	
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Taxa de performance: Não possui	Retorno Mês Anterior: 0,01%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 22.143.157.964,13	Valor da cota no dia de Movimento: 5,980816	
Data de início do fundo: 02/10/1995	Qtde de Cotas: 26.756.054692203		

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 176/20	
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		DATA: 14/08/2020	
VALOR (R\$): 603.271,77	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO N. 311/FPS/PMJP/2020.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.097/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Taxa de administração: 0,20%	Benchmark: IPCA	
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Taxa de performance: Não possui	Retorno Mês Anterior: 0,98%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 12.352.468.150,63	Valor da cota no dia de Movimento: 1,489987	
Data de início do fundo: 04/11/2016	Qtde de Cotas: 404.883.915094561		

Ofício n. 311/FPS/2020

Ji-Paraná/ RO, 12 de agosto de 2020

Ao Senhor
CLAUDIO SCHEIDEGGUER
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná
Caixa Econômica Federal
Agência de Ji-Paraná

Assunto: **Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.**

Senhor Gerente,

Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, vimos através solicitar que sejam feitos os seguintes procedimentos:

✓ Resgatar o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), no Fundo 'FIC BRASIL IRF-M1', CNPJ "10.740.670/0001-06", da conta investimento para a movimentação, nº 1824 006 1159-4.

✓ Resgatar o valor de R\$ 603.271,77 (seiscentos e três mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), no Fundo "CAIXA FIC BRASIL IRF-M1", "10.740.670/0001-06", da conta investimento para a conta movimento, nº 1824 006 11

✓ Aplicar o valor de R\$ 603.271,77 (seiscentos e três mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), no Fundo "CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA" "23.215.097/0001-55", da conta movimento n. 1824 006 1159-4, para conta investimento 006 1160-8.

Ofício n. 312/FPS/2020

Ji-Paraná/ RO, 14 de agosto de 2020.

Ao Senhor
CLAUDIO SCHEIDEGGUER
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná
Caixa Econômica Federal
Agência de Ji-Paraná

Assunto: **Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.**

Senhor Gerente,

Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar que sejam feitos os seguintes procedimentos:

✓ Aplicar o valor de R\$ 638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais), no Fundo "CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA", CNPJ 23.215.097/0001-55, da conta movimento para conta investimentos 1824 006 1160-8.


✓ Aplicar o valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), no Fundo "CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA", CNPJ 23.215.097/0001-55, da conta movimento para conta investimentos 1824 006 1161-6.


Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.


Priscila Maria Martins Nascimento
Diretora Administrativa-Financeira do FPS - Interina
Portaria n. 035/FPS/PMJP/2020


Denis Ricardo dos Santos
Diretor Técnico-Previdenciário do FPS
Portaria nº 094/FPS/PMJP/2017

ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº 10.613/GAB/PMJP/2019

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 177/20	
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		DATA: 14/08/2020	
VALOR (R\$): 638.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO N. 312/FPS/PMJP/2020.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.097/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Taxa de administração: 0,20%	Benchmark: IPCA	
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Taxa de performance: Não possui	Retorno Mês Anterior: 0,98%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 12.352.468.150,63	Valor da cota no dia de Movimento: 1,489987	
Data de início do fundo: 04/11/2016	Qtde de Cotas: 428.191.655363436		

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 179/20	
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		DATA: 14/08/2020	
VALOR (R\$): 603.271,77	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO N. 311/FPS/PMJP/2020.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Taxa de administração: 0,20%	Benchmark: IRF-M 1	
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Taxa de performance: Não possui	Retorno Mês Anterior: 0,24%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 10.754.902.103,22	Valor da cota no dia de Movimento: 2,59157	
Data de início do fundo: 28/05/2010	Qtde de Cotas: 232.782.355809222		

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 175/20	
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		DATA: 14/08/2020	
VALOR (R\$): 555.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO N. 312/FPS/PMJP/2020.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.097/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Taxa de administração: 0,20%	Benchmark: IPCA	
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Taxa de performance: Não possui	Retorno Mês Anterior: 0,98%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 12.352.468.150,63	Valor da cota no dia de Movimento: 1,489987	
Data de início do fundo: 04/11/2016	Qtde de Cotas: 372.486,471358475		

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 178/20	
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		DATA: 14/08/2020	
VALOR (R\$): 150.078,10	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Taxa de administração: 1,70%	Benchmark: NÃO INFORMADO	
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Taxa de performance: Não possui	Retorno Mês Anterior: 0,01%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 22.143.157.964,13	Valor da cota no dia de Movimento: 5,980816	
Data de início do fundo: 02/10/1995	Qtde de Cotas: 25.093.248145404		


		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 180/20	
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		DATA: 14/08/2020	
VALOR (R\$): 24.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO N. 311/FPS/PMJP/2020.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Taxa de administração: 0,20%	Benchmark: IRF-M 1	
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Taxa de performance: Não possui	Retorno Mês Anterior: 0,24%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 10.754.902.103,22	Valor da cota no dia de Movimento: 2,59157	
Data de início do fundo: 28/05/2010	Qtde de Cotas: 9.260.795579514		

Table with columns for authorization details, including ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, UNIDADE GESTORA DO RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, VALOR (R\$): 280,92, and HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO.

Table with columns for authorization details, including ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, UNIDADE GESTORA DO RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, VALOR (R\$): 16.463,01, and HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO.

Table with columns for authorization details, including ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, UNIDADE GESTORA DO RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, VALOR (R\$): 174.992,25, and HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO.

Table with columns for authorization details, including ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, UNIDADE GESTORA DO RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, VALOR (R\$): 154.534,37, and HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO.

Table with columns for authorization details, including ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, UNIDADE GESTORA DO RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, VALOR (R\$): 3.918,60, and HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO.

Table with columns for authorization details, including ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, UNIDADE GESTORA DO RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, VALOR (R\$): 318.000,00, and HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO.

Table with columns for authorization details, including ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, UNIDADE GESTORA DO RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, VALOR (R\$): 18.318,80, and HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO.

Official letter from the Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Secretaria Municipal de Administração, Fundos de Previdência Social - F.P.S. Addressed to Senhor Claudio Scheidegger, Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná. Includes signatures of Priscila Nepia Martins Nascimento and Denis Ricardo dos Santos.

Table with columns for authorization details, including ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, UNIDADE GESTORA DO RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, VALOR (R\$): 70.398,20, and HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	
Nº / ANO: 189/20	DATA: 21/08/2020
VALOR (R\$): 179,47	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação
Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestã: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestã: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 23.001.380.738,11 Valor da cota no dia de Movimento: 5,98086 Qtde de Cotas: 30,007259794

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	
Nº / ANO: 192/20	DATA: 24/08/2020
VALOR (R\$): 2.762,95	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate
Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestã: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestã: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 23.961.456.206,02 Valor da cota no dia de Movimento: 5,9809 Qtde de Cotas: 461,962248485

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	
Nº / ANO: 195/20	DATA: 27/08/2020
VALOR (R\$): 2.023,50	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate
Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestã: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestã: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 24.272.544.702,37 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980942 Qtde de Cotas: 338,324631805

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	
Nº / ANO: 190/20	DATA: 21/08/2020
VALOR (R\$): 161,29	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação
Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestã: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestã: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 23.001.380.738,11 Valor da cota no dia de Movimento: 5,98086 Qtde de Cotas: 26,967576376

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	
Nº / ANO: 193/20	DATA: 25/08/2020
VALOR (R\$): 22.500,22	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate
Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestã: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestã: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 24.504.214.791,30 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980914 Qtde de Cotas: 3.762,003600119

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	
Nº / ANO: 198/20	DATA: 28/08/2020
VALOR (R\$): 50.520,57	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate
Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestã: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestã: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 24.339.312.705,91 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980966 Qtde de Cotas: 8.446,905477987

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	
Nº / ANO: 191/20	DATA: 24/08/2020
VALOR (R\$): 220.294,67	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação
Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestã: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestã: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 23.961.456.206,02 Valor da cota no dia de Movimento: 5,9809 Qtde de Cotas: 38.633,030145955

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	
Nº / ANO: 194/20	DATA: 26/08/2020
VALOR (R\$): 4,65	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate
Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestã: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestã: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 24.401.438.834,06 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980928 Qtde de Cotas: 0,777471322

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	
Nº / ANO: 197/20	DATA: 28/08/2020
VALOR (R\$): 6.144,21	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate
Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestã: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestã: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 24.339.312.705,91 Valor da cota no dia de Movimento: 5,980966 Qtde de Cotas: 1.027,295636350

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. It contains details about the RPPS, unit, and financial data.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. It contains details about the RPPS, unit, and financial data.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. It contains details about the RPPS, unit, and financial data.

Official letter from the Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Secretaria Municipal de Administração, Fundo de Previdência Social - F.P.S. Dated 31 de agosto de 2020. Signed by Eliane Cristine Silva.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. It contains details about the RPPS, unit, and financial data.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. It contains details about the RPPS, unit, and financial data.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. It contains details about the RPPS, unit, and financial data.

Official letter from the Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Secretaria Municipal de Administração, Fundo de Previdência Social - F.P.S. Dated 17 de Junho de 2020. Signed by Eliane Cristine Silva.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. It contains details about the RPPS, unit, and financial data.

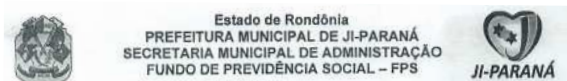
Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. It contains details about the RPPS, unit, and financial data.

Handwritten notes and stamps: 'Recebido em 17/06/20', 'Município de Ji-Paraná', 'Secretaria Municipal de Administração', 'Fundo de Previdência Social - F.P.S.', 'Elaborado por: Priscilla Mútil'.

Table with 2 columns: 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR' and 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. Includes fields for unit name, CNPJ, value, and operation type.

Table with 2 columns: 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR' and 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. Includes fields for unit name, CNPJ, value, and operation type.

Table with 2 columns: 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR' and 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. Includes fields for unit name, CNPJ, value, and operation type.



OFÍCIO Nº 376/FPS/2020 Ji-Paraná, RO, 29 de setembro de 2020.

Ào Senhor CLAUDIO SCHEIDEGGER, Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná.

Assunto: Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.

Senhor Gerente,

Vimos, por meio deste, solicitar que sejam feitos os seguintes procedimentos:

✓ Resgatar o valor de R\$ 674.500,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), no Fundo "CAIXA FIC PRÁTICO CP", CNPJ n. 00.834.074/0001-23, da conta movimento para conta investimentos 1824 006 1160-8.

✓ Aplicar o valor de R\$ 674.500,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), no Fundo "CAIXA FIC BRASIL IMA-B5 TP RF LP", CNPJ 11.060.913/0001-10, da conta movimento para conta investimentos 1824 006 1160-8.

✓ Resgatar o valor de R\$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais), no Fundo "CAIXA FIC PRÁTICO CP", CNPJ n. 00.834.074/0001-23, da conta movimento para conta investimentos 1824 006 1161-6.

✓ Aplicar o valor de R\$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais), no Fundo "CAIXA FIC BRASIL IMA-B5 TP RF LP", CNPJ 11.060.913/0001-10, da conta movimento para conta investimentos 1824 006 1161-6.

✓ Resgatar o valor de R\$ 452.453,82 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), no Fundo "CAIXA FIC PRÁTICO CP", CNPJ n. 00.834.074/0001-23, da conta movimento para conta investimentos 1824 006 1159-4.

✓ Transferir o valor R\$ 452.453,82 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos) da conta n. 1824 006 1159-4, para conta 1824 006 1160-8, e em seguida, aplicar no Fundo "CAIXA FIC BRASIL IMA-B5 TP RF LP", CNPJ n. 23.215.097/0001-55.

Avenida 02 de Abril, 966 - Bairro Urupá - CEP 76.900-181 Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55 Site: www.jiparana.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jiparana.ro.gov.br



Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Motta Martins Nascimento, Diretora Administrativa-Financeira do FPS - Interina Portaria n. 035/FPS/PM/2020

Denis Ricardo dos Santos, Diretor Técnico-Previdenciário do FPS Portaria nº 031/FPS/PM/2017

Elivane Cristine Silva, Diretora-Presidente do FPS Decreto nº. 10.813/GM/PM/2019

Elaborado por: Priscila Motta

Avenida 02 de Abril, 966 - Bairro Urupá - CEP 76.900-181 Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55 Site: www.jiparana.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jiparana.ro.gov.br

Table with 2 columns: 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR' and 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. Includes fields for unit name, CNPJ, value, and operation type.

Table with 2 columns: 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR' and 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. Includes fields for unit name, CNPJ, value, and operation type.

Table with 2 columns: 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR' and 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. Includes fields for unit name, CNPJ, value, and operation type.

Table with 2 columns: 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR' and 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. Includes fields for unit name, CNPJ, value, and operation type.

Table with 2 columns: 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR' and 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. Includes fields for unit name, CNPJ, value, and operation type.

Table with 2 columns: 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR' and 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. Includes fields for unit name, CNPJ, value, and operation type.

Table with 2 columns: left for administrative details (ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, UNIDADE GESTORA DO RPPS) and right for financial details (VALOR (R\$): 134,85, TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate). Includes historical description and characteristics of the asset.

Table with 2 columns: left for administrative details (ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, UNIDADE GESTORA DO RPPS) and right for financial details (VALOR (R\$): 153.083,70, TIPO DE OPERAÇÃO: Amortização). Includes historical description and characteristics of the asset.

Table with 2 columns: left for administrative details (ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, UNIDADE GESTORA DO RPPS) and right for financial details (VALOR (R\$): 49.188,21, TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate). Includes historical description and characteristics of the asset.

Table with 2 columns: left for administrative details (ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, UNIDADE GESTORA DO RPPS) and right for financial details (VALOR (R\$): 37,20, TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate). Includes historical description and characteristics of the asset.

Table with 2 columns: left for administrative details (ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, UNIDADE GESTORA DO RPPS) and right for financial details (VALOR (R\$): 67.488,89, TIPO DE OPERAÇÃO: Amortização). Includes historical description and characteristics of the asset.

Table with 2 columns: left for administrative details (ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, UNIDADE GESTORA DO RPPS) and right for financial details (VALOR (R\$): 480.313,79, TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação). Includes historical description and characteristics of the asset.

Table with 2 columns: left for administrative details (ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, UNIDADE GESTORA DO RPPS) and right for financial details (VALOR (R\$): 150.880,78, TIPO DE OPERAÇÃO: Amortização). Includes historical description and characteristics of the asset.

Table with 2 columns: left for administrative details (ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, UNIDADE GESTORA DO RPPS) and right for financial details (VALOR (R\$): 21.192,13, TIPO DE OPERAÇÃO: Amortização). Includes historical description and characteristics of the asset.

Table with 2 columns: left for administrative details (ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, UNIDADE GESTORA DO RPPS) and right for financial details (VALOR (R\$): 452.453,82, TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação). Includes historical description and characteristics of the asset.

Table with 2 columns: left for administrative details (ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, UNIDADE GESTORA DO RPPS) and right for financial details (VALOR (R\$): 15.147,82, TIPO DE OPERAÇÃO: Amortização). Includes historical description and characteristics of the asset.

Table with 2 columns: left for administrative details (ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, UNIDADE GESTORA DO RPPS) and right for financial details (VALOR (R\$): 45.466,66, TIPO DE OPERAÇÃO: Amortização). Includes historical description and characteristics of the asset.

Table with 2 columns: left for administrative details (ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, UNIDADE GESTORA DO RPPS) and right for financial details (VALOR (R\$): 606.000,00, TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação). Includes historical description and characteristics of the asset.

Table with 2 columns: 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR' and 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. Includes fields for unit manager, value, and characteristics.

Table with 2 columns: 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR' and 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. Includes fields for unit manager, value, and characteristics.



Ofício n. 215/FPS/2020 Ji-Paraná, RO, 17 de junho de 2020.

Assunto: Aplicação Automática.

Senhor Gerente,

Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, visando melhor gerenciamento dos recursos financeiros sob responsabilidade desta gestora, tendo em vista os acontecimentos ocorridos nos últimos dias, em que o Fundo de Previdência Social ficou sem responsável financeiro por 2 (dois) dias e esta gestora não possuía senha de acesso as contas, de modo que os recursos ficaram estagnados nas contas do Fundo.

Diante do exposto, solicita-se que seja adotado o procedimento de Aplicação Automática nas contas vinculadas a este FPS.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

ELIANE CRISTINE SILVA, Diretora-Presidente do FPS, Decreto nº. 10.613/CAB/PM/JP/2019

Handwritten notes: 'Recebido em 17/06/20 as 16:30 hrs' and a stamp from the Social Security Fund.

Ao Ilmo. Cláudio Scheidegger, Gerente Geral da Agência de Ji-Paraná Caixa Econômica Federal - CEF. Nesta

Elaborado por: Priscila Maia

Av. Dr. Abel, 965 - Bairro Unupá - CEP 76900-161. Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55. Site: www.fpsprevid.ro.gov.br - e-mail: previdencia@fpsprevid.ro.gov.br

Table with 2 columns: 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR' and 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. Includes fields for unit manager, value, and characteristics.

Table with 2 columns: 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR' and 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. Includes fields for unit manager, value, and characteristics.

Table with 2 columns: 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR' and 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. Includes fields for unit manager, value, and characteristics.

Table with 2 columns: 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR' and 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. Includes fields for unit manager, value, and characteristics.

Table with 2 columns: 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR' and 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. Includes fields for unit manager, value, and characteristics.

Table with 2 columns: 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR' and 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. Includes fields for unit manager, value, and characteristics.

Table with 2 columns: 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR' and 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. Includes fields for unit manager, value, and characteristics.

Table with 2 columns: 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR' and 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. Includes fields for unit manager, value, and characteristics.

Table with 2 columns: 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR' and 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. Includes fields for unit manager, value, and characteristics.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR. ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012. Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. VALOR (R\$): 2.642.990,26 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR. ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012. Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. VALOR (R\$): 3.129.387,84 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR. ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012. Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. VALOR (R\$): 21.192,13 TIPO DE OPERAÇÃO: Amortização.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR. ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012. Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. VALOR (R\$): 17.063.735,63 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR. ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012. Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. VALOR (R\$): 1.990.149,39 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR. ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012. Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. VALOR (R\$): 153.083,70 TIPO DE OPERAÇÃO: Amortização.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR. ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012. Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. VALOR (R\$): 8.590.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR. ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012. Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. VALOR (R\$): 15.147,62 TIPO DE OPERAÇÃO: Amortização.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR. ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012. Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. VALOR (R\$): 67.488,89 TIPO DE OPERAÇÃO: Amortização.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR. ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012. Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. VALOR (R\$): 1.139.238,55 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR. ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012. Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. VALOR (R\$): 150.080,78 TIPO DE OPERAÇÃO: Amortização.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR. ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012. Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. VALOR (R\$): 48.460,66 TIPO DE OPERAÇÃO: Amortização.

Table with 2 columns: Left column contains header and administrative info; right column contains operational details like 'VALOR (R\$): 1.428,63' and 'TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação'.

Table with 2 columns: Left column contains header and administrative info; right column contains operational details like 'VALOR (R\$): 15.207,83' and 'TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate'.

Table with 2 columns: Left column contains header and administrative info; right column contains operational details like 'VALOR (R\$): 190,48' and 'TIPO DE OPERAÇÃO: Apliação'.

Table with 2 columns: Left column contains header and administrative info; right column contains operational details like 'VALOR (R\$): 4.688,87' and 'TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate'.

Table with 2 columns: Left column contains header and administrative info; right column contains operational details like 'VALOR (R\$): 5.786,79' and 'TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate'.

Table with 2 columns: Left column contains header and administrative info; right column contains operational details like 'VALOR (R\$): 164.484,82' and 'TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate'.

Table with 2 columns: Left column contains header and administrative info; right column contains operational details like 'VALOR (R\$): 463.683,83' and 'TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação'.

Table with 2 columns: Left column contains header and administrative info; right column contains operational details like 'VALOR (R\$): 1.281,28' and 'TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação'.

Table with 2 columns: Left column contains header and administrative info; right column contains operational details like 'VALOR (R\$): 647.693,30' and 'TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate'.

Table with 2 columns: Left column contains header and administrative info; right column contains operational details like 'VALOR (R\$): 134,09' and 'TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação'.

Table with 2 columns: Left column contains header and administrative info; right column contains operational details like 'VALOR (R\$): 1.079,82' and 'TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação'.

Official letter from the Municipality of Ji-Paraná, dated 26 October 2020, addressed to the Gerente of Caixa Econômica Federal. The letter discusses investment account movements and includes a list of transactions with amounts and dates.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and sub-headers for 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR', 'VALOR (R\$)', 'TIPO DE OPERAÇÃO', 'HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO', and 'CARACTERÍSTICAS DO ATIVO'.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and sub-headers for 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR', 'VALOR (R\$)', 'TIPO DE OPERAÇÃO', 'HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO', and 'CARACTERÍSTICAS DO ATIVO'.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and sub-headers for 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR', 'VALOR (R\$)', 'TIPO DE OPERAÇÃO', 'HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO', and 'CARACTERÍSTICAS DO ATIVO'.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and sub-headers for 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR', 'VALOR (R\$)', 'TIPO DE OPERAÇÃO', 'HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO', and 'CARACTERÍSTICAS DO ATIVO'.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and sub-headers for 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR', 'VALOR (R\$)', 'TIPO DE OPERAÇÃO', 'HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO', and 'CARACTERÍSTICAS DO ATIVO'.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and sub-headers for 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR', 'VALOR (R\$)', 'TIPO DE OPERAÇÃO', 'HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO', and 'CARACTERÍSTICAS DO ATIVO'.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and sub-headers for 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR', 'VALOR (R\$)', 'TIPO DE OPERAÇÃO', 'HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO', and 'CARACTERÍSTICAS DO ATIVO'.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and sub-headers for 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR', 'VALOR (R\$)', 'TIPO DE OPERAÇÃO', 'HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO', and 'CARACTERÍSTICAS DO ATIVO'.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and sub-headers for 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR', 'VALOR (R\$)', 'TIPO DE OPERAÇÃO', 'HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO', and 'CARACTERÍSTICAS DO ATIVO'.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and sub-headers for 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR', 'VALOR (R\$)', 'TIPO DE OPERAÇÃO', 'HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO', and 'CARACTERÍSTICAS DO ATIVO'.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and sub-headers for 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR', 'VALOR (R\$)', 'TIPO DE OPERAÇÃO', 'HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO', and 'CARACTERÍSTICAS DO ATIVO'.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and sub-headers for 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR', 'VALOR (R\$)', 'TIPO DE OPERAÇÃO', 'HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO', and 'CARACTERÍSTICAS DO ATIVO'.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012' and details of the fund's operations.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012' and details of the fund's operations.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012' and details of the fund's operations.



Ofício n. 215/FPS/2020
Ji-Paraná, RO, 17 de junho de 2020.
Assunto: Aplicação Automática.

Senhor Gerente,

Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, visando melhor gerenciamento dos recursos financeiros sob responsabilidade desta gestora, tendo em vista os acontecimentos ocorridos nos últimos dias, em que o Fundo de Previdência Social ficou sem responsável financeiro por 2 (dois) dias e esta gestora não possuía senha de acesso às contas, de modo que os recursos ficaram estagnados nas contas do Fundo.

Diante do exposto, solicita-se que seja adotado o procedimento de Aplicação Automática nas contas vinculadas a este FPS.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº 10.613/GAB/PM/JP/2019

Handwritten notes and stamps: 'Recebido em 17/06/2020', 'MARCOS LEONARDO COSTA', 'Gerente Geral da Agência de Ji-Paraná', 'Caixa Econômica Federal - CEF', 'Nesta', 'Elaborado por: Publica Média'.

Ao Ilmo. Cláudio Scheidegger
Gerente Geral da Agência de Ji-Paraná
Caixa Econômica Federal - CEF
Nesta

Av. 02 de Abril, 965 - Bairro Urupú - CEP 76900-181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.fpsprevid.gov.br - e-mail: previdencia@fpsprevid.gov.br

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012' and details of the fund's operations.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012' and details of the fund's operations.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012' and details of the fund's operations.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012' and details of the fund's operations.

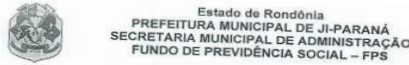
Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012' and details of the fund's operations.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012' and details of the fund's operations.

Table with 2 columns: 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR' and 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR'. Includes fields for unit, value (R\$ 547.099,55), and historical description.

Table with 2 columns: 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR' and 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR'. Includes fields for unit, value (R\$ 30.000,00), and historical description.

Table with 2 columns: 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR' and 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR'. Includes fields for unit, value (R\$ 3.861,74), and historical description.



OFÍCIO Nº 444/FPS/2020

Ji-Paraná, RO, 06 de novembro de 2020.

Ao Senhor CLAUDIO SCHEIDEGGER, Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná.

Assunto: Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.

Senhor Gerente,

Vimos, por meio deste, solicitar que sejam feitos os seguintes procedimentos:

- Resgatar o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), no Fundo "CAIXA FIC PRÁTICO CP", CNPJ n. 00.834.074/0001-23, da conta movimento para conta investimentos 1824 006 1160-8.
Aplicar o valor de 21.000,00 (vinte e um mil reais), no Fundo "CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RE LP", CNPJ 11.060.913/0001-10, da conta movimento para conta investimentos 1824 006 1160-8.
Resgatar o valor de R\$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais), no Fundo "CAIXA FIC PRÁTICO CP", CNPJ n. 00.834.074/0001-23, da conta movimento para conta investimentos 1824 006 1161-6.
Aplicar o valor de R\$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais), no Fundo "CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RE LP", CNPJ 11.060.913/0001-10, da conta movimento para conta investimentos 1824 006 1161-6.
Resgatar o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no Fundo "CAIXA FIC PRÁTICO CP", CNPJ n. 00.834.074/0001-23, da conta movimento para conta investimentos 1824 006 1159-4.
Aplicar o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no Fundo "CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RE LP", CNPJ 11.060.913/0001-10, da conta movimento para conta investimentos 1824 006 1159-4.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Handwritten signatures of Marisa Aparecida T. de F. Ferreira and Robinson Aguiar Chiodo Casula.

Av. Brasil, 988 - Bairro Urupá - CEP 76.900-181. Fone/Fax: (68) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55. Site: www.jiparana.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jiparana.ro.gov.br

Table with 2 columns: 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR' and 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR'. Includes fields for unit, value (R\$ 563.000,00), and historical description.

Table with 2 columns: 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR' and 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR'. Includes fields for unit, value (R\$ 4.297,12), and historical description.

Table with 2 columns: 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR' and 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR'. Includes fields for unit, value (R\$ 284.077,07), and historical description.

Table with 2 columns: 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR' and 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR'. Includes fields for unit, value (R\$ 21.000,00), and historical description.

Table with 2 columns: 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR' and 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR'. Includes fields for unit, value (R\$ 4.297,12), and historical description.

Table with 2 columns: 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR' and 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR'. Includes fields for unit, value (R\$ 6.100,80), and historical description.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. It details administrative information, valuation (VALOR R\$), and historical description of the operation.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. It details administrative information, valuation (VALOR R\$), and historical description of the operation.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. It details administrative information, valuation (VALOR R\$), and historical description of the operation.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. It details administrative information, valuation (VALOR R\$), and historical description of the operation.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. It details administrative information, valuation (VALOR R\$), and historical description of the operation.

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS

OFÍCIO Nº 455/FPS/2020 Ji-Paraná, RO, 13 novembro de 2020.

Assunto: Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.

Senhor Gerente,
Vimos, por meio deste, solicitar que sejam feitos os seguintes procedimentos:

Resgatar o valor de R\$ 641.842,00 (seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais), no Fundo "CAIXA FIC PRÁTICO CP", CNPJ n. 00.834.074/0001-23, da conta movimentação para conta investimentos 1824 006 1160-8.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. It details administrative information, valuation (VALOR R\$), and historical description of the operation.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. It details administrative information, valuation (VALOR R\$), and historical description of the operation.

Avenida 02 de Abril, 985 - Bairro Urupá - CEP 78.900-181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jiparana.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jiparana.ro.gov.br

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. It details administrative information, valuation (VALOR R\$), and historical description of the operation.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. It details administrative information, valuation (VALOR R\$), and historical description of the operation.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. It details administrative information, valuation (VALOR R\$), and historical description of the operation.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. It details administrative information, valuation (VALOR R\$), and historical description of the operation.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. It details administrative information, value (R\$ 1.243,73), and characteristics of the asset.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. It details administrative information, value (R\$ 16.241,74), and characteristics of the asset.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. It details administrative information, value (R\$ 3.982,83), and characteristics of the asset.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. It details administrative information, value (R\$ 17.113,77), and characteristics of the asset.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. It details administrative information, value (R\$ 435,46), and characteristics of the asset.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. It details administrative information, value (R\$ 2.889,17), and characteristics of the asset.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. It details administrative information, value (R\$ 15.197,43), and characteristics of the asset.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. It details administrative information, value (R\$ 225,00), and characteristics of the asset.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. It details administrative information, value (R\$ 27.765,92), and characteristics of the asset.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. It details administrative information, value (R\$ 27.666,78), and characteristics of the asset.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. It details administrative information, value (R\$ 7.246,46), and characteristics of the asset.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012'. It details administrative information, value (R\$ 675,52), and characteristics of the asset.

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS

OFÍCIO Nº 467/FPS/2020

Ji-Paraná, RO, 19 novembro de 2020.

Ao Senhor
CLAUDIO SCHEIDEGGER
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná
Caixa Econômica Federal (Agência de Ji-Paraná)

Assunto: Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.

Senhor Gerente,

Vimos, por meio deste, solicitar que sejam feitos os seguintes procedimentos:

Resgatar o valor de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais), no Fundo "CAIXA FI BRASIL IRR-M1 TP RFP", CNPJ n. 10.740.670/0001-06, da conta investimentos para conta movimento 1824 006 1159-4.

Resgatar o valor de R\$ 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais), no Fundo "FI CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS R", CNPJ n. 05.164.358/0001-73, da conta investimentos para conta movimento 1824 006 1161-6.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARISA APARECIDA DE O. D. FERREIRA
Diretora Administrativa/Financeira do FPS
Portaria nº 030/FPS/PMJP/2017
CRC 609495/RJ

ROBSON MACIEL CLOVALDO CASULA
Diretor Presidente do FPS
Decreto nº 2.296/2016/SAB/PMJP/2020

Table with 2 columns: Left column contains header and general info; Right column contains detailed characteristics and historical data for the investment fund.

Table with 2 columns: Left column contains header and general info; Right column contains detailed characteristics and historical data for the investment fund.

Table with 2 columns: Left column contains header and general info; Right column contains detailed characteristics and historical data for the investment fund.

Table with 2 columns: Left column contains header and general info; Right column contains detailed characteristics and historical data for the investment fund.

Table with 2 columns: Left column contains header and general info; Right column contains detailed characteristics and historical data for the investment fund.

Table with 2 columns: Left column contains header and general info; Right column contains detailed characteristics and historical data for the investment fund.

Table with 2 columns: Left column contains header and general info; Right column contains detailed characteristics and historical data for the investment fund.

Table with 2 columns: Left column contains header and general info; Right column contains detailed characteristics and historical data for the investment fund.

Table with 2 columns: Left column contains header and general info; Right column contains detailed characteristics and historical data for the investment fund.

Table with 2 columns: Left column contains header and general info; Right column contains detailed characteristics and historical data for the investment fund.

Table with 2 columns: Left column contains header and general info; Right column contains detailed characteristics and historical data for the investment fund.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012' and financial details.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012' and financial details.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012' and financial details.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012' and financial details.

Official document from 'Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS' with a letter to 'Senhor Gerente' regarding account management.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012' and financial details.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012' and financial details.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012' and financial details.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012' and financial details.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012' and financial details.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012' and financial details.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012' and financial details.

PLANO ANUAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO
AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

DECRETO Nº XXXX/GAB/PM/JP/2020

14 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o PAAI – Plano anual de auditoria interna e dá outras providências.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que, nos termos do inciso V do art. 8º da Decisão Normativa nº 02/2016 do TCERO, compete ao órgão central do sistema de controle interno medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno adotados pelas unidades executoras do SCL, por meio de atividades consignadas num Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, com utilização de metodologia própria e expedição de relatórios contendo recomendações para o aprimoramento dos controles,

Considerando que, nos termos do § 1º do art. 14 da Decisão Normativa nº 02/2016 do TCERO, para elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, poderão ser obtidos subsídios junto a cada Sistema Administrativo do ente controlado e às unidades executoras do Sistema de Controle Interno, objetivando maior eficácia da atividade de auditoria interna,

Considerando que, nos termos do § 3º do art. 14 da Decisão Normativa nº 02/2016 do TCERO, o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, deve ser aprovado até o 30º (trigésimo) dia do exercício a que se refere, e imediatamente remetido ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia para acompanhamento e aferição da eficácia das atividades.

Considerando que fazer auditoria da gestão dos recursos públicos e dos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, administrativo e operacional, compete ao Auditor do Controle Interno Municipal nos termos do inciso VI, alíneas "a" e "b" do art. 1º da Lei Municipal nº 2209 de 21 de setembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o PAAI (plano anual de auditoria interna), fixado em anexo, para o exercício de 2021.

Parágrafo único. A execução das atividades a que se refere o *caput* está sob a responsabilidade do Auditor do Controle Interno do Município.

Art. 2º A auditoria interna do município visa adicionar valor e melhorar as operações dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, para o alcance de seus objetivos estabelecidos, mediante abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, dos controles e da governança, por meio da:

I - Realização de trabalhos de avaliação e consultoria de forma independente, segundo os padrões de auditoria e ética profissional reconhecidos internacionalmente.

II - Adoção de abordagem baseada em risco para o planejamento de suas atividades e para a definição do escopo, da natureza, da época e da extensão dos procedimentos de auditoria.

III - Promoção à prevenção, à detecção e à investigação de fraudes praticadas por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos municipais.

§ 1º A função de consultoria da Auditoria Interna do Município agrega valor, na função orientativa aos gestores, especialmente: **a)** quanto à implementação de um adequado sistema de controle interno; **b)** implementação de um sistema de informações de custos; **c)** implementação de gestão de riscos.

§ 2º Quando do trabalho de consultoria, o Auditor, pode requerer pessoas dentre os integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo ou contratação de empresas para auxílio ou esclarecimentos de pontos específicos.

§ 3º A função de consultoria não substitui a do gestor e nem responsabiliza o Auditor por atos que devem ser adotados para mitigar riscos e controles adequados por parte dos gestores.

§ 4º Com o fim de subsidiar os trabalhos, o Auditor do Controle Interno poderá propor, fundamentadamente, ao Prefeito, firmar parceria por meio de termos de acordo de cooperação com órgãos externos (policiais, ministério público, tribunais de contas, tribunais de justiça, etc).

§ 5º Nas definições dos trabalhos de Auditoria, sempre que possível, será levado em consideração a materialidade, relevância e risco.

§ 6º As atividades de auditoria, com adoção de abordagem baseada em risco, serão efetivamente implementadas quando o Poder Executivo efetivar a gestão de riscos no âmbito do Poder Executivo.

§ 7º Para a realização de trabalhos de auditoria interna em áreas, programas ou situações específicas, cuja complexidade ou especialização assim justifiquem, o Auditor do Controle Interno do Município poderá requerer ao Prefeito a colaboração técnica de servidores de outros órgãos ou mesmo externa por meio de contratação de terceiros.

§ 8º Sem prejuízo do fixado no § 7º do *caput* fica designado a servidora Ducinalva Mota Barroso (Matrícula 11388) para colaboração direta nos serviços da Auditoria Interna.

§ 9º Os resultados dos trabalhos da auditoria interna serão levados ao conhecimento dos gestores sob análise e ao Prefeito.

Art. 3º As prestações de contas anuais do prefeito e dos responsáveis pelos fundos contábeis (Unidades Gestoras do orçamento), contendo os demonstrativos contábeis e as peças complementares elaboradas para constituição do processo de Contas de Governo e de Gestão devem ser organizadas e apresentadas junto à Auditoria Interna, para análise e parecer, de acordo com disposições estabelecidas em Instrução Normativa do TCERO, bem como em instruções editadas pelo Auditor do Controle Interno Municipal.

Parágrafo único. Nas prestações de contas pelos responsáveis dos fundos contábeis (Unidades Gestoras do orçamento) devem constar manifestação do conselho ou equivalente, quando criado através de Lei Municipal, a respeito da regularidade das contas.

Art. 4º As documentações coligidas nos autos de processo administrativo de atividades da auditoria interna são sigilosas até a sua conclusão.

§ 1º As auditorias, fiscalizações e inspeções realizadas pelo Auditor do Controle Interno serão formalizadas em processo administrativo (de preferência de forma eletrônico) tendo por termo inicial devidamente assinado pelo Auditor Geral do Município.

§ 2º As auditorias serão formalizadas em papéis de trabalhos desenvolvidos pelo Auditor, contendo pelo menos:

- I – Termo de início e final de auditoria;
- II – Plano de trabalho;
- III – Matriz de planejamento;
- IV – Papéis de trabalho (a critério do Auditor);
- V – Relatório

§ 3º As fiscalizações e inspeções serão formalizadas em papéis de trabalhos, contendo pelo menos:

- I – Termo de início e final de inspeção ou fiscalização;
- IV – Papéis de trabalho (a critério do Auditor);
- V – Relatório

Art. 5º Constituem-se em garantias e prerrogativas do Auditor do Controle Interno Municipal quando do exercício de suas funções:

- I – Independência profissional para o desempenho das suas atividades.
- II – Acesso irrestrito a locais, pessoas, documentos, pastas e/ou informações indispensáveis ao exercício das atividades de auditoria.

Parágrafo único. Cabe ao Auditor do Controle Interno Municipal o planejamento, execução e comunicação dos resultados das atividades de auditoria interna.

Art. 6º As atividades de auditoria interna são independentes e o Auditor do Controle Interno Municipal deve ser objetivo ao executar seus trabalhos.

§ 1º A independência profissional é a imunidade quanto às condições que ameaçam a capacidade da atividade de auditoria interna de conduzir as responsabilidades de auditoria interna de maneira imparcial.

§ 2º Para atingir o grau de independência necessário para conduzir eficazmente as responsabilidades da atividade de auditoria interna é assegurado ao Auditor do Controle Interno Municipal acesso direto e irrestrito ao prefeito, a alta administração, aos comitês, juntas de recursos, aos conselhos e outros órgãos e pessoas da estrutura da Administração Direta e Indireta.

§ 3º A objetividade é uma atitude mental imparcial que permite ao Auditor do Controle Interno Municipal executar os trabalhos de auditoria de maneira a confiar no resultado de seu trabalho e que não haja qualquer comprometimento da qualidade, requer que o Auditor do Controle Interno não subordine a outras pessoas o seu julgamento em assuntos de auditoria interna.

§ 4º As requisições, oriundas de pessoas, órgãos ou entidades, internas ou externas, de serviços de Auditoria Interna serão avaliadas e deliberadas pelo Auditor do Controle Interno Municipal considerando o planejamento estabelecido, material e pessoal à disposição, podendo de forma fundamentada recusar ou incluir no planejamento para execução futura.

§ 5º Cabe ao Auditor do Controle Interno Municipal encaminhar para publicação no Diário Oficial Eletrônico bem como publicar no portal da transparência os atos da auditoria interna (relatórios e pareceres, resumidos para esse fim no DOM).

§ 6º Cabe ao Auditor do Controle Interno Municipal deliberar por incluir novas avaliações, inspeções e ou auditorias no exercício de 2021.

Art. 7º Sob pena de responsabilidade administrativa de quem lhe der causa ou motivo, nenhum acesso, processo, documento ou informação poderá ser sonegado sob qualquer pretexto ou causar embaraço aos serviços da Auditoria Interna do Município.

§ 1º Constitui infração grave a limitação ao exercício das atividades de Auditoria Interna devendo ser apurado por comissão e punido na graduação da lei quem lhe der causa.
§ 2º Os acessos estabelecidos no *caput*, estendem-se a qualquer meio (físico ou digital), área de atuação (receita, despesa, social, tecnologia, saúde, educação, etc) ou em quaisquer órgãos e/ou entidades do poder executivo.

§ 3º Caso o embaraço às funções de auditoria interna seja pela alta administração, conselhos, juntas e comitês o Auditor do Controle Interno Municipal levará ao conhecimento do Prefeito, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e/ou Ministério Público para as devidas providências.

§ 4º O Auditor do Controle Interno Municipal fixará prazos para retorno, quando de requisição de dados, documentos e informações, devendo ser observados.

Art. 8º O poder executivo deve colocar à disposição do Auditor do Controle Interno veículo adequado para o exercício das atividades de auditoria interna, especialmente quanto às vistorias e inspeções "in loco" em áreas urbanas e rurais do município.

Art. 9º Cabe ao Auditor do Controle Interno Municipal elaborar manual de procedimentos para as atividades da auditoria interna.

Art. 10 Cabe ao Poder Executivo disponibilizar sistema eletrônico de auditoria interna e B.I (*Business Intelligence*) com o fim de subsidiar os trabalhos de auditoria, fiscalização, inspeção e consultoria pelo Auditor do Controle Interno Municipal.

Art. 11 Em caso de detecção de irregularidades, desconformidades procedimentais, ilegalidades, atuações eivadas de ineficiência ou ineficácia, ou dano, será elaborado relatório preliminar a ser submetido aos responsáveis para ciência e eventuais ponderações quanto aos apontamentos, exceto quando houver prazos e condições que justifique, ficando nesse caso, a juízo do Auditor, aplicação de tal medida.

Art. 12 Sempre que, em função de irregularidades ou ilegalidades, for constatado dano ao erário, caberá à unidade que identificou o dano, comunicar à autoridade competente quanto à necessidade de instauração do processo de tomada de contas especial, observadas as normas do Tribunal de Contas que regulamentam a matéria, o que deverá ocorrer também nas demais situações em que este procedimento for aplicável, com cópia para a CGM.

Art. 13 Os trabalhos de auditoria serão organizados, de preferência por meio digital, e sempre que possível documentados por meio de papéis de trabalhos.

§ 1º Os dados preenchidos em formulários, em meios físicos e/ou digitais, estarão

guardados por sigilos até a regular conclusão dos trabalhos.

§ 2º Havendo dados sigilosos por lei, mesmo após a conclusão dos trabalhos, deverão permanecer sob a guarda e ordem da Auditoria Interna do Município.

§ 3º Após a conclusão dos trabalhos de auditoria, os relatórios e pareceres confeccionados, guardados os dados sigilosos estabelecidos em lei que nesse caso serão adaptados para esse fim, devem ser divulgados no portal da transparência.

Art. 13 Cabe ao Poder Executivo franquear ao Auditor e servidores lotados na AUDIN local adequado para o exercício de suas atividades.

Art. 14 Itens do PAAI podem ser incluídos ou excluídos por determinação do Prefeito ou a juízo do Auditor, devidamente fundamentado por escrito.

Ji-Paraná/RO, 21 de dezembro de 2020

Affonso Antônio Cândido

Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO
AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO
PAAI - PLANO ANUAL DE AUDITORIA DE INTERNA

a. Considerações preliminares

1. Em atendimento ao que dispõe a Decisão Normativa nº 002/2016/TCERO a qual estabelece diretrizes gerais para operacionalização do sistema de controle interno no âmbito do município c/c a Instrução Normativa nº 58/17 oriundas do TCERO, pleiteia-se a adequação do modelo existente ao que exige a norma vigente, absorvendo e aperfeiçoando os critérios já em utilização, recursos humanos, tecnologia, estrutura funcional ao novo modelo de sistema sugerido pela norma.

2. Propõe-se no transcorrer do exercício de 2021, a efetiva implementação do sistema de controle interno via Lei Municipal, nos moldes formulado em via de recomendação, projeto de lei constante do feito administrativo nº 14567/18, a qual em razão de impedimento legal estabelecido pela Lei Federal nº 173/2020 fez-se necessário reformulá-lo para nele constar expurgo de aumento de despesas.

3. Em razão da impossibilidade de cumprimento em sua totalidade de alguns itens do planejado para o exercício de 2020, quer seja pela demanda das atividades de rotinas da unidade de controle interno em manter a regularidade no acompanhamento da execução *pari passu* com fito de se garantir a adequação da formalística processual, quer seja pelas rotinas das demandas de informações tempestivamente à corte de contas, quanto à assessoria às demais secretarias e unidades tanto da administração direta quanto indireta no âmbito do Município, bem como da pandemia causada pela novo coronavírus (COVID-19) em que foi necessário e imperioso designar servidores para o exercício da função em *home office*, acabou por afetar o desenvolvimento adequado das atividades da auditoria interna.

4. As limitações às atividades de auditoria interna pode ser observado quer seja por limite de seleção ou escopo, e, atualmente em toda a estrutura do poder executivo consta apenas um cargo de Auditor do Controle Interno para planejar, executar e comunicar os resultados, necessário quer seja implementado um adequado sistema de controle interno (especialmente com criação de cargos de provimento efetivo de analistas em auditorias, bem como daqueles das demais estruturas da Administração a ex. Analista de Controle Interno e Controladores Interno), fatos esses que fatalmente levam à limitação do universo auditável, especialmente quanto aos itens e ao escopo.

5. Não obstante para o exercício de 2021, serão reprogramados alguns itens do planejado para o exercício de 2020, que se tornaram relevante para condução das atividades da gestão pública do Município, especialmente quanto à conclusão do trabalho de auditoria nos órgãos: RH e Folha de Pagamento.

Item	Tipo	Descrição	Objetivo	Justificativa	Período
01	Avaliação	Auditoria de Gestão	Avaliar os demonstrativos contábeis, com vista a subsidiar a emissão de opinião sobre a prestação de contas da prefeitura, fundos, autarquias e fundações.	A avaliação dos demonstrativos contábeis envolve a aferição do que foi proposto nas leis de Orçamento, PPA, LDO e LRA, detalhado no alcance das metas, indicadores e resultados em determinado lapso de tempo.	Janeiro a Dezembro
02	Inspeção	Receitas Públicas	Avaliar os critérios de lançamentos de tributos, cadastros, procedimento dos agentes de fiscalização, critério de baixa de tributos e multas, dívida ativa e situação dos órgãos Colegiado Fiscal.	Aferências no Município envolve várias questões, com quantidade considerável de agentes públicos, no procedimento de lançamento, recolhimento, fiscalização e julgamento. Neste aspecto tem-se por finalidade aferir os mecanismos de controles em cada estágio que compõe o ciclo da receita pública.	Junho a Novembro
03	Monitoramento	Despesa Pública	Monitorar os valores executados (empenhados, liquidados e pagos) bem como avaliar as classificações efetuadas (grupo de gasto, natureza, programas, ações, etc).	A execução da despesa pública demanda maior parte da estrutura da administração, vez que, abrange desde o planejamento, execução, controle e prestação de contas. Neste aspecto, carece de adequação de algumas formalidades dadas as novas abordagens instituídas pela Decisão Normativa 002/2016 no sistema de controle. São vários os procedimentos a serem conferidos em todas as unidades orçamentárias da atual estrutura administrativa. Por este aspecto, no transcorrer do exercício será utilizado o sistema de informação, monitorado através de sistema de B.I. (<i>Business Intelligence</i>) quais em primeiro plano, subsidiarão as inspeções e vistorias orientada pelo auditor do município.	Fevereiro a Dezembro
04	Inspeção	Receitas Judiciais	Avaliar se os procedimentos de consideração das receitas judiciais, motivação e registros contábeis estão estabelecidos em manual de procedimentos contábeis.	Decorre da ocorrência de reiterados depósitos realizados em razão de sentenças judiciais, qual em muitas situações as entidades bancárias não promovem informações para subsidiar a instrução do processo administrativo e registros contábeis.	Junho a Dezembro
05	Inspeção	Despesas Judiciais	Avaliar se os procedimentos de controle das despesas judiciais, motivação e registros contábeis estão estabelecidos em manual de procedimentos contábeis.	Decorre da ocorrência de reiterados depósitos realizados em razão de sentenças judiciais, qual em muitas situações as entidades bancárias não promovem informações para subsidiar a instrução do processo administrativo e registros contábeis.	Junho a Dezembro
06	Monitoramento	Decisões do TCERO	Monitorar a efetiva observância quanto ao acompanhamento do cumprimento das recomendações do TCERO decorrentes de auditorias e decisões sobre a gestão do Município.	Faz-se necessário avaliar o real cumprimento das decisões do TCERO, visto ser sumêras as decisões sobre a gestão municipal, que devem ser monitoradas e alertadas tempestivamente aos responsáveis sobre o cumprimento das determinações do TCERO, Ministério Público, com vistas ao alcance dos resultados almejados.	Janeiro a Dezembro
07	Inspeção	Atos de gestão - Fundo de Previdência Social	Inspeccionar o cumprimento da implementação do Plano de Ação (No Fundo Municipal de Previdência).	O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia determinou (por meio da DGR/DM 0040/2020-GJ/EPPM) adoção de providências para cumprir na íntegra o comando do item II, "b" do APL-TC 00512/17 com o fim de elaborar Plano de Ação com os seguintes requisitos: a) especificar os objetivos a serem atendidos; b) relacionar indicações necessárias para atingir cada um dos objetivos; c) atribuir responsabilidades a agente ou servidor por cada uma das ações; d)	Prazos definidos a conta após a homologação o pelo

			estabelecer prazos de implementação (para cada ação e para cada objetivo); e) estabelecer indicadores e metas relacionadas aos objetivos, se possível, com encaminhamento a esta Corte para homologação (Processo nº 0792/2017 - TCERO monitoramento quanto ao decidido no Processo nº 1005/2015 - TCERO).	TCERO
08	Inspeção	Atos de gestão - Secretária Municipal de Fazenda	Inspeccionar o cumprimento da implementação do Plano de Ação (Divisão Ativa)	Prazos definidos a conta após a homologação pelo TCERO
09	Monitoramento	Atos de gestão - Gabinete do Prefeito	Monitorar o cumprimento da implementação do Sistema de Controle Interno (Decisão TCERO)	Janeiro a Dezembro
10	Inspeção	Atos de gestão - PGM	Inspeccionar o cumprimento da implementação do Plano de Ação (Planacem)	Janeiro a Dezembro
11	Inspeção	Atos de gestão - SEMUSA	Inspeccionar a implementação das ações estabelecidas no Plano de Ação.	Janeiro a Dezembro
12	Inspeção	Atos de gestão - SEMOSP	Inspeccionar a implementação da contabilidade especial na (Usina Asfáltica)	Janeiro a Junho
13	Inspeção	Atos de gestão - Todas as secretarias	Inspeccionar a designação de servidor, por ato formal, com a indicação de exercer, por meio de checklist, atividade de acompanhamento e avaliação dos dados obrigatórios a serem publicados no DOMJP e Portal da Transparência, bem como identificar e avaliar os check-list errados.	Janeiro a Junho
14	Auditoria	Atos de gestão - RH e Folha de Pagamento	Auditoria operacional nas áreas da folha de pagamento e RH, com emissão de relatório e recomendações de auditoria.	Janeiro a Julho
15	Inspeção	Atos de gestão - Patrimônio	Avaliar se o sistema de controle de patrimônio atende aos preceitos estabelecidos no Decreto nº 13208/20, especialmente quanto a possibilidade de visualizar os dados por classificação dos bens comuns do povo em: a) ativos de infraestrutura e b) bens do patrimônio social, bem como se foi implementado pelo Município registro e registros de tais bens de forma adequada.	Mai a Julho
16	Inspeção	Atos de gestão - Almoxarifado	Avaliar se o sistema de controle de almoxarifado atende aos preceitos estabelecidos no Decreto nº 13208/20, especialmente quanto aos registros das aquisições de produtos, em volume não consumíveis de imediato (como e o caso de produtos para serem aplicados em obras, reformas e outras melhorias, medicamentos, asfáltico, etc), como "consumo imediato/direto".	Janeiro a Junho
17	Inspeção	Atos de gestão - Manuais de procedimentos	Avaliar o cumprimento do estabelecimento de manuais de procedimentos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo.	Janeiro a Junho
18	Inspeção	Atos de gestão - Adesivos em veículos e máquinas	Avaliar o cumprimento, pelos gestores, quanto à inserção de adesivos nos veículos e máquinas, identificando-os com símbolo do Município.	Janeiro a Dezembro
19	Monitoramento	Atos de gestão - Estudo preliminar - Transporte Escolar.	Monitorar o cumprimento de determinação quanto à estudo preliminar na contratação de transporte escolar.	Janeiro a Junho
20	Monitoramento	Atos de gestão - TI	Monitorar o cumprimento do estabelecido quanto à obrigatoriedade de os bancos de dados estarem em base única.	Janeiro a Dezembro
21	Inspeção	Atos de gestão - parâmetros e das configurações nos sistemas de informações.	Avaliar o cumprimento do estabelecimento quanto aos parâmetros e das configurações nos sistemas de informações.	Janeiro a Junho
22	Monitoramento	Atos de gestão - transparência - extratos bancários.	Monitorar o cumprimento do estabelecido quanto à divulgação no portal da transparência dos extratos bancários.	Janeiro a Dezembro

23	Consultoria	Atos de gestão - Consultoria	Prestar consultoria, quando requerido pelo Prefeito, especialmente nas áreas de: a) implementação de um adequado sistema de controle interno; b) implementação de um sistema de informações de custos; c) implementação de gestão de riscos	Janeiro a Dezembro
----	-------------	------------------------------	---	--------------------

h. Considerações Finais

6. Destaca-se que no transcorrer do exercício de 2021, será promovido o trabalho de base para implementação do procedimento de auditoria interna aos moldes que prescreve a legislação vigente.

7. Pelo exposto, em razão de não se ter estruturado no âmbito do Município o sistema de controle interno nos moldes recomendados, limitações ocorreram.

8. No decorrer do exercício de 2021, grande parte das ações, será voltada para adequação e implementações destes procedimentos visando adequar para exercícios futuros rotinas ao que prediz a legislação em tela.

9. Ao passo que, deverá ser mantida toda a atividade que já vem sendo desenvolvida e relacionada à Corte de Contas, desta forma, através do monitoramento pelo Auditor do Controle Interno do Município, através de sistema de BI, se fará de acordo com grau de risco, as inspeções e vistorias a priori em sua grande maioria para os procedimentos de execução da despesa pública.

10. Neste mesmo passo será executado o trabalho de base, levantamento preliminar dos sistemas e forma de controle exercido, com objetivo de avaliar sobre a necessidade de implementação de novas formas de procedimento.

Ji-Paraná, 22 de dezembro de 2020

Sírmalo Ramos de Oliveira
Auditor do Controle Interno Municipal
Matrícula 13934

DENUNCIE

QUEIMADAS NÃO

Colocar em risco a sua vida, a de outras pessoas e o meio ambiente?

PENSE BEM! É CRIME

A FUMAÇA CAUSA VÁRIAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS


Não atee fogo ao lixo em seu quintal ou em terrenos baldios

Não jogue bituca de cigarro em áreas de matas ou estradas

Não atee fogo em área urbana ou rural

ATENÇÃO LIXO
Bombeiros 193
Semeia 3411-4204
Polícia Ambiental 3423-3791

Ji-PARANÁ
Prefeitura Municipal



SANGUE É VIDA!

PARA DOAR, É PRECISO:

- Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- Peso superior a 50 Kg;
- Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

Ji-PARANÁ
Prefeitura Municipal